SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 04 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3469

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2024.

RESOLUÇÃO Nº 001/2024. De 03 de abril de 2024

Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, para vigorar na 20ª. Legislatura, a partir de 1º, de janeiro de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, Art. 157 item VIII, do Regimento Interno da Câmara, e da Lei Orgânica do Município, Art. 56, faz saber que ela aprovou e a **Mesa Diretora** promulga a seguinte **Resolução:**

Art. 1° - O subsidio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia passa a vigorar durante a Vigésima Legislatura, com início previsto para o dia 1º de janeiro de 2025 e término no dia (31) trinta e um de dezembro do ano de 2028 o valor fixado em R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), retribuição pecuniária a ser paga em parcela única, incluindo o 13º (decimo terceiro) subsídio.” (NR), Vedado qualquer acréscimo a título de verba de Representação.

Art. 2º. – O subsídio fixado no artigo anterior compõem o total da despesa com pessoal da Câmara o que o submete ao limite constitucional de 70%(setenta por cento) da despesa mensal.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º. – A presente Resolução entra em vigor após sua publicação gerando seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, 03 de abril de 2024.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

LEOMAR PIRES PEREIRA
1ª. Secretario

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
2ª. Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:D054D34B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da empresa: SUPERMERCADO GRIFE DA CARNE LTDA, referente o processo de Dispensa de Licitação nº 7/2024-004 CMEC, que tem por objeto: Contratação de empresa fornecimento de gêneros de panificação (coffee break) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Sr(a). Keyte Carneiro da Mota, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Eldorado do Carajás/PA, 03 de abril de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:4C531570

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7.2024-004 CMEC, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. EDSON DE DESUS VIEIRA, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa fornecimento de gêneros de panificação (coffee break) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA
Contratado.....: SUPERMERCADO GRIFE DA CARNE LTDA

Fundamento Legal...: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Exmo. Sr. EDSON DE DESUS VIEIRA, Vereador Presidente.

Eldorado do Carajás/PA, 04 de abril de 2024.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:61011B49

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº003/2024-CMP
DISPENSA N°003/2024-CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, por intermédio de seu Agente de Contratação o Sr. Fábio de Sousa Araújo e de sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº031/2024 – GP/CMP, de 31 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação com o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmeras fotográficas e projetores, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas, critério de julgamento Menor Preço Unitário. O envio das propostas ocorrerá por meio do email: cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br. Data de abertura para envio das propostas: 05/04/2024 às 08:00min. Data de encerramento: 10/04/2024 às 08:00. O Aviso completo e seus anexos está disponível no site: camaraparagominas.pa.gov.br.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:9AA18D18

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do processo Nº 008/2024-CMP que versa sobre a Dispensa Nº 002/2024-CMP, **RATIFICO** a contratação da empresa Adenilson dos Reis Santos, inscrita no CNPJ N° 40.031.563/0001-61, com fundamento no art. n° 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/21, para contratação de empresa para fornecimento de carimbos e cópias de chaves, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas. Presidente, Eder Ribeiro da Silva. Paragominas, 03 de abril de 2024.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:261628E3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N.º 001/2024

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ROBERTO EDNAMITS DOS SANTOS** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Piçarra/PA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:
IRAMAR PEREIRA DA ROCHA;
FLÁVIA CHAVES SANTOS;
ANTONIO ALVES RUFINO;

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, para a tomada de decisões, o

acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame
até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piçarra/PA, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:D8A7AE47

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo de dispensa de licitação eletrônica nº 004/2024-CMS, com o objeto: **Registro de preços para contratação de empresas visando a prestação de serviço de emissão de certificados digitais, do tipo A3 E-CPF, padrão ICP-BRASIL, validade de 3 anos, com mídia usb e serviço renovação de certificados digitais, do tipo A3 E-CPF/E-CNPJ, validade de 3 anos, sem mídia usb**, realizado no dia 26/03/2024, tendo como vencedora a empresa **INTERNORT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (INTERNORT CERTIFICADORA DIGITAL),** CNPJ nº 37.435.717/0001-76, no lote único com dois itens, com valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Santarém-PA, 03 de abril de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:075F0844

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2024 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Senhora Maria da Silva Chaves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA IZABELLA MOTA DA SILVA**, RG Nº 49**161 SEGUP/PA, CPF/MF Nº 0**.107.9**-65, do cargo de ASSESSORA JURÍDICA, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, nomeada pela Portaria Nº 001/2024 – GAB/IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 03 de abril de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente do IPMC
Decreto Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:1AAB3342

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 002/2024

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA.

A Prefeitura de Abaetetuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba (SEMEIA) no uso das atribuições legais, vem apresentar **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024.**

Nota-se que não fora alcançado o número mínimo de inscrições para ocupar a quantidade de vagas ofertadas, qual seja, 8 (oito) vagas e visando garantir a transparência do processo de escolha das entidades e proporcionar que os segmentos previstos no artigo 1' do edital participem das decisões relacionadas ao meio ambiente e incentivar à participação da sociedade na gestão da política ambiental e o desenvolvimento de ações integradas, reforçando o compromisso da administração com a participação da comunidade em questões fundamentais para o município, **RESOLVE:**

Art. 1°. Prorrogar o prazo de inscrição, até o dia 05 de abril de 2024, às 13h00min.

Art. 2°. Alterar o cronograma, constante no Anexo I do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

PERÍODO	ETAPA
18/03/2024 até 05/04/2024	Inscrição das Entidades
08/04/2024 até 10/04/2024	Análise dos documentos entregues
10/04/2024	Divulgação da lista com as inscrições que contenham vício de documentação sanável e envio da documentação
11/04/2024	Divulgação dos habilitados
12/04/2024 até 15/04/2024	Prazo para Recurso

16/04/2024	Divulgação do resultado dos recursos
18/04/2024	Seleção dos membros por segmento
22/04/2024	Posse dos representantes

Art. 3°. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Abaetetuba, 01 de abril de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal De Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B813B06C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107/2024 — GP, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **LAUDERVÂNIA MORAES DE SOUSA DE VILHENA,** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEIF VICENTE MAUES.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 26 de março de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5603F65D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 106/2024 — GP, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **DORIANE NAZARÉ RIBEIRO RAMOS,** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE ALTAIR JORGE CARDOSO,**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 26 de março de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5A5B8E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 128/2024 — GP, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **INES NUNES DOS SANTOS,** no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de abril de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:572BF6C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 118/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): THINAIA DIAS RODRIGUES, cargo/função PROFESSOR 20H, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 02/04/2024 -04/04/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO WORKSHOP JUVENTUDES AMAZÔNICAS E AÇÃO CLIMÁTICA EM BELÉM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 300,00 (TREZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2050.
Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 01 de abril de 2024.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A3181015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 119/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 05/04/2024 - 05/04/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 01 de abril de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9712FA45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 123/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 05/04/2024 - 05/04/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 01 de abril de 2024.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:80439456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 0117/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): JUCIRLEI BARBOSA RODRIGUES, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASILIA no período: 02/04/2024 - 04/04/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA 12° CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao CONSELHEIRO TUTELAR, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 128 0905 2.028.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 28 de março de 2024.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3D484A02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 127/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): THINAIA DIAS RODRIGUES, cargo/função PROFESSOR 20H, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 11/04/2024 -12/04/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO FORMATIVO DO SELO UNICEF DA EDIÇÃO 2021/2024, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2050.
Art. 3º - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de abril de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FFFE2587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-028-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 028/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL/EDUCADOR FÍSICO, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS QUILOMBOLA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). KELI FONSECA QUARESMA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 028/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EBEC573E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0112-002-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE-PMA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação – TI, Material Doméstico e Industrial, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, suas Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO ADM.: Nº 230224-001. CONTRATADA: POLYMEDH EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 241.401,09 (Duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e um reais e nove centavos). Vigência: 23/02/2024 à 23/02/2025.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0112-002-PMA.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE-PMA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação – TI, Material Doméstico e Industrial, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, suas Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO ADM.: Nº 230224-002. CONTRATADA: F DA S FERREIRA LTDA, CNPJ: 40.224.907/0001-59. O valor deste contrato é de R$ 1.216.993,70 (Um milhão, duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos). Vigência: 23/02/2024 à 23/02/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:04EA626B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-029-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 029/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER/CREAM e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). KRISNA ARIEL DIAS RABELO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 029/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ordenador Responsável:
Josiane da Costa Baia
JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:76740CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-030-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 030/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação na SEMAS/Setor de Informática e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MAILSON SOUSA FARIAS.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 030/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F02CBD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-031-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 031/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS ALGODOAL e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MANOELY DE JESUS DIAS DA SILVA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 031/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 16 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E01DA03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-032-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 032/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS QUILOMBOLA e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MARCILENE CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 032/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:738E9B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-033-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 033/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CADASTRO ÚNICO e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a). MARIA ODILEUSA PINHEIRO SARGES.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 033/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0903.2.215 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF/IGD-SUAS.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:43A9FD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-034-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 034/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CADASTRO ÚNICO e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MICHELLE SOBRINHO FRANCO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 034/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0903.2.215 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF/IGD-SUAS.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:449F69C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-034-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 034/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no CADASTRO ÚNICO e carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MICHELLE SOBRINHO FRANCO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 034/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0903.2.215 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF/IGD-SUAS.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.

Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia
JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9D479D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-035-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 035/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS POLO 07 e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a). MIGUEL SANTOS RIBEIRO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 035/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:16D3B5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-036-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 036/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PSICÓLOGA, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CREAS e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). MILENE RODRIGUES DA SILVA XAVIER.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 036/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 14 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DF7D92ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-037-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 037/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de EDUCADOR SOCIAL, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS DE BEJA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr.(a). NAIZA SENA DE VILHENA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 037/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.244.0902.2.204 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.

Ordenador Responsável:
Josiane da Costa Baia
JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:467C3066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-038-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 038/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com lotação no SEMAS/CCIMA e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). NILZETE RODRIGUES QUARESMA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 038/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da

Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A1ECCE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-039-2024

Nº do Termo Aditivo: 001/2024
Nº do Contrato: 039/2023
Objeto do Contrato: A prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL II/MOTORISTA, com lotação na SEMAS-Prédio e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Sr(a). RAFAEL SANTOS DA SILVA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 039/2023 – SEMAS/PMA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, vigorando por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de janeiro de 2024, inclusive, conforme previsão da Cláusula Terceira do contrato referenciado, com fulcro no art. 2º, da Lei Municipal nº 116/98.
Valor do Aditamento: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais)
Vigência do Aditamento: 07 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Unidade Orçamentária: 1701 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Atividade: 08.122.0901.2.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Josiane da Costa Baia

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:282C0615

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº141/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 26 de março de 2024, para participação nos Cursos Gestão e Prestação de Contas de Convênios.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 MARÇO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

*Retificando a publicação da portaria do dia 26/03/2024.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:621851D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº179/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 03 de abril de 2024, para condução de volta para Abel Figueiredo, a paciente em alta hospitalar de cirurgia ginecológica no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 ABRIL DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E821708B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0001/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor TIAGO MOREIRA PEREIRA para função de MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:06E21CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0002/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ALCIONE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2452FEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0003/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLEANE CORREIA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B0666FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0004/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELY LIMA DOS SANTOS para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3B627ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0005/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA REIS DE SOUZA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0FB42DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0006/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0006/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FRANCISCA EDIVA SOARES DE OLIVEIRA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária

de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0CDEFEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0007/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VIVIANE ROCHA COSTA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:31D68376

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0008/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARLENE DOS SANTOS CRUZ para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9406009D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0009/2024

v**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

N° do Contrato: 0009/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ADEILTON JESUS DOS SANTOS para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:BACACA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0010/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CIRLENE PRIMO DE JESUS para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DDC1BF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0011/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ERILANDIA EXPEDITA DA SILVA para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3866FBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato:0012/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELIANE LACERDA VIANA para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2D3DA894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0013/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 013/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GABRIELA FERRAZ RODRIGUES para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4F13E7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0014/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARILENE DA LUZ FREITAS para função de TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:83538702

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0015/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RICARDO ROCHA DE FREITAS para função de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B10F9723

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0016/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor AGNON OLIVEIRA CAMPOS para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:68B89939

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0017/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DOMÍCIO JESUS PINTO para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:96D39E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0018/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora GILMARA DE SOUZA SANTOS para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3CA1533C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0019/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0019/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LENNO EDSON PEREIRA DE SOUZA para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DD252A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0020/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0020/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELENILSON CAROLINO DOS SANTOS para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5DC8A05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0021/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLAUDIANE ALVES DA SILVA para função de TECNICO EM RADIOLOGIA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A9D28098

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0022/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOSUE ATAIDES DA SILVA para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4FD946C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0023/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0D2D91A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0024/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0024/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GISELLE DE JESUS SANTOS para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A840369E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 025/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELIANA RAMOS DE ALMEIDA para função de ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:90B60220

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0026/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 026/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FRANCISCO DE PAULA BALIEIRO JUNIOR para função de MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:BE02C580

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0026/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 026/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FRANCISCO DE PAULA BALIEIRO JUNIOR para função de MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:63DFE776

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0027/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0027/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VIVIANE DE SOUZA NEVES para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:CECA0DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0028/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0028/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RAIANE GOMES DA SILVA para função de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:906D6ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0029/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0029/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DJULIA MIRANDA DOS SANTOS para função de ENFEMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B472822F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0030/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0030/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ANTÔNIA PAIXÃO DOS SANTOS MENDES para função de ENFEMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:67E351B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240211

CONTRATO Nº.....: 20240211

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED.01.2024AGN

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do transpote escolar da rede de ensino do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.368,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 64.368,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F4FD2B32

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240212

CONTRATO Nº.....: 20240212

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED.01.2024E.S

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do transporte escolar da rede de ensino do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 107.380,00 (cento e sete mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 107.380,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:EEDE4EB2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20240221

CONTRATO Nº.....: 20240221

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047.2023.000032

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A TRABALHO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 129.598,82 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 129.598,82

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2024

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:0C3F9658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.2024.090.001

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: contratação de empresa especializada para prestação de técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

FAVORECIDO.....: ROCHA EVANGELISTA & SALES CLAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR.....: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 21 de Março de 2024

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D849275B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01.2024.090.001

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ROCHA EVANGELISTA & SALES CLAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 21 de Março de 2024

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:ED574E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240210

CONTRATO Nº.....: 20240210

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED.01.2024AGN

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria de Desenvolvimento Rural do município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 190.097,00 (cento e noventa mil, noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.203010006.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 190.097,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B231F8A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Sra. **PAULA FLORIANE DE ALMEIDA**, que exerce o Cargo Chefe de Divisão de Recursos Humanos, conforme Decreto nº 025 de 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Servidor **MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA,** matricula nº 1655, para responder interinamente pela função de chefe de divisão de recursos humanos, no período de 02 à 16/04/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:511A9514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sra. **ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES,** Coordenadora do Trabalho e Promoção Social, a viajar para Santarém/Pá no período de 08 a 12/04/2024, afim de participar da "Capacitação de atualização operadores do SUAS".

Art. 2º. Conceder 5/² (cinco meias) diárias no valor total de R$500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 08/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de abril de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:41FF8EF1

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 022/2023

Origem: PE Nº022/2023. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos e periféricos de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento- SEMAF, secretaria municipal de agricultura e abastecimento-SEMAGRI, secretaria municipal de SAUDE- SEMSA, secretaria municipal de trabalho e promoção social-SEMTEPS, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo-SEMAT, secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB. **CONTRATO 128/2024** DISTRIBUIDORA ALMEIDA, CNPJ nº50.511.474/0001-76, VALOR TOTAL R$ 21.671,69. **CONTRATO 129/2024** ALL IN-SOLUCOES TECNOLOGICAS, CNPJ nº20.721.030/0001-02 VALOR TOTAL R$ 13.080,00. **CONTRATO 130/2024** U.F. AGUIAR ME, CNPJ nº63.833.883/0001-30, VALOR TOTA R$ 4.717,00. **CONTRATO 131/2024** PRODUTOS SALINAS LTDA, CNPJ nº50.278.029/0001-08 Valor total R$ 1.400,00. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 31/12/2024.
Belterra (PA), 03 de abril de 2024.

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
SEMAT

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:3119051C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Belterra-PA, através Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI**, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra/PA, 03 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 161/2023

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:FC4C616B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-026
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: HIGOR TUDO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA. Contrato nº 20240478. Valor Global: R$ 698.903,50. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de construção diversos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 01/04/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 01/04/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:303C7A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2024-PMB.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO:
1 - CONTRATO nº 362/2024-PMB - ANTONNY ANDREW FERNANDES DAS CHAGAS – Técnico em eventos.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de técnico em eventos, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura e Desportos - SECULD.

VIGÊNCIA: Início a partir de 01 de abril de 2024 e término no dia 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:73AD1FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2024-PMB.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO:
1 - CONTRATO nº 361/24-PMB - JORGE GUILHERME PEREIRA MACENA FILHO - Assist. administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

VIGÊNCIA: Início a partir de 01 de abril de 2024 e término no dia 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:CC3F41E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2024-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADO:
1 - CONTRATO Nº 360/2024 - DANIEL FILIPE MOTA DA SILVA – Gari.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de gari, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 01 de abril de 2024 e término no dia 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de abril de 2024.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:00D99525

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-058
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: UNIVERSAL FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Contrato nº 20240481. Valor Global: R$ 108.190,00. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes diversos (mobiliário hospitalar; equipamentos laboratoriais; equipamentos hospitalares e aparelhos de medicação), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 02/04/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 02/04/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:24AF1D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2024-SEMUSB. Requente: Município de Bragança, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: ROCHA COSTA CURSOS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Concessão de estagio curricular obrigatório e não obrigatório para alunos regularmente matriculados nos cursos de Serviço Social, Farmácia, Biomedicina, Nutrição, Fisioterapia, Educação Física, Gestão Hospitalar, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Radiologia, Veterinária e Saúde Bucal. Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2027. ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2024. Bragança.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FB16091C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 002/2024-SEMUSB. Requente: Município de Bragança, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGA LTDA. OBJETO: Concessão de estagio curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados no curso de Fonoaudiologia. Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2026. ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2024. Bragança.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7198CDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230203

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: ANTONIO MARIA RAIOL DOS REIS. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230203 por 12 (Doze) mesmo, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-24.01.001. Período: 02/02/2024 a 01/02/2025. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230496

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: SILVAN MILLAS MACIEL DA SILVA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230496 por 12 (Doze) mesmo, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-24.02.001. Período: 07/03/2024 a 06/03/2025. Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230499

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: ODETE MIRANDA FREITAS. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230499 por 12 (Doze) mesmo, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-24.02.002. Período: 07/03/2024 a 06/03/2025. Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230534

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: NICIA LUCIENE BORGES. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230534 por 12 (Doze) mesmo, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-03.03.002. Período: 07/03/2024 a 06/03/2025. Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2024.

MARIANNE SOUSA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C464A442

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1001/2024 FMS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1001/2024 FMS
Processo Administrativo n° 005/2024 FMS – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na Área de Saúde Para Fortalecimento da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo – Contratada: CONSULTE SAUDE LTDA – CNPJ: 53.173.013/0001-74, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, letra "C", da Lei Federal nº 14.133/21 – Data da Autorização: 27 de março de 2024, Brasil Novo (PA)–

ELYSSON LEONARDE KLOSS –
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 1001/2024 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – CONSULTE SAUDE LTDA – CNPJ: 53.173.013/0001-74; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na Área de Saúde Para Fortalecimento da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº 1001/2024 FMS, Contrato N° 009/2024 FMS, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR CONTRATADO R$: 60.000,00 (sessenta mil reais); FONTE DE RECURSOS: 2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: Serviços de Consultoria 33.3.90.35.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2024,

ELYSSON LEONARDE KLOSS –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:DF8ED559

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICA Nº PE- 001/2024-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com data de abertura em 17/04/2024 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Aquisição de máquina motoniveladora, destinadas às secretarias de obras e urbanismo, do município de breu branco – Pa. conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no termo de referência, anexo I do edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 03 de abril de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7D1CEAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO para que surta os efeitos legais, relatório final de julgamento da sessão de licitação feita pelo Pregoeiro e manifestação

positiva do parecer da Procuradoria jurídica deste município, Tomada de Preços Nº TP-CPL-003/2022-PMBB, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de revitalização da orla de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e projetos Básico/Executivo. Conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da Tomada de Preços nº TP-003/2022-PMBB, vencedor com o valor total de R$ 2.576.599,96 a Empresa N S BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.571.692/0001-47.
Breu Branco-PA, 03 de abril de 2022

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A699359B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO para que surta os efeitos legais, relatório final de julgamento da sessão de licitação feita pelo Pregoeiro e manifestação positiva do parecer da Procuradoria jurídica deste município, Tomada de Preços Nº TP-CPL-003/2022-PMBB, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de revitalização da orla de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e projetos Básico/Executivo. Conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da Tomada de Preços nº TP-003/2022-PMBB, vencedor com o valor total de R$ 2.576.599,96 a Empresa N S BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.571.692/0001-47.

Breu Branco-PA, 03 de abril de 2022

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:16F41FB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240339

CONTRATO Nº **20240339**
ORIGEM: PROCESSO LICITATORIO Nº: 043/2023-FUNCEL
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 022/2023/SRP
CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, sob o nº CNPJ 22.138.565/0001-72.

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ R$ 802.498,50 (Oitocentos e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2024 Atividade 1929.131221315.2.185 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.01,
FONTE DE RECURSO, 15000000, no valor de R$ 199.878,00.
Exercício 2024 Atividade 1929.273921410.2.187 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.01,
FONTE DE RECURSO 17080000, no valor de R$ 319.828,60.
FONTE DE RECURSO 15000000, no valor de R$ 33.769,50.
Somando o valor total de R$ 353.598,10.

Exercício 2024 Atividade1929. 278121413.2.190 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.01, FONTE DE RECURSO 17080000, no valor de R$ 249.022,40.

VIGÊNCIA: 06 de marco de 2024 a 15 de novembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2024
FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

Canaã dos Carajás 03 de abril de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:69C82327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216579

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216579 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ABIGAIL CRUZ CABRAL DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9095756, CPF nº 080.655.582-32 e PASEP nº 1.611.383.832-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DOIS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ABIGAIL CRUZ CABRAL DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA730AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217553

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217553 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ABILENE FEITOZA BARROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7946187, CPF nº 180.141.432-72 e PASEP nº 1.903.606.343-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA, 151 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ABILENE FEITOZA BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B7E95D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216503

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216503 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADA GLEICE SOUZA DOS REIS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4313662, CPF nº 765.171.362-15 e PASEP nº 1.613.714.265-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ITACAIUNAS QD26, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADA GLEICE SOUZA DOS REIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B46F9C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217550

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217550 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADAO CARVALHO DE PAULA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7454877, CPF nº 031.702.692-59 e PASEP nº 1.610.529.173-7,** residente nesta cidade, sito à RUA DA USINA, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADAO CARVALHO DE PAULA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:544F1241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216148

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216148 de 14 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADILSON SOUSA VALADARES,** portador da **Carteira de Identidade nº 2256935, CPF nº 430.969.802-68 e PASEP nº 1.901.207.274-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 358 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ADILSON SOUSA VALADARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8783CD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218120

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218120 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADRIA GAMA DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8427255, CPF nº 704.441.952-62 e PASEP nº 1.614.672.958-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 419 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ADRIA GAMA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1F94B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218117

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218117 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADRIANA ALVES DE AGUIAR MELO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5412371, CPF nº 938.124.342-53 e PASEP nº 2.021.428.832-8,** residente nesta cidade, sito à RUA LIRIO BRANCO, 116 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADRIANA ALVES DE AGUIAR MELO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15A31B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217556

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217556 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADRIANA CASTRO**

BARROS, portador da **Carteira de Identidade nº 1085126, CPF nº 039.047.591-24 e PASEP nº 1.602.296.264-2,** residente nesta cidade, sito à RD PA 160 S/N SECADOR PA 150 KM 170, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADRIANA CASTRO BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:71EAABED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218078

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218078 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADRIANA COSTA FREITAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5913818, CPF nº 006.661.542-95 e PASEP nº 1.611.397.814-2,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA ADAO RIBEIRO QD01 LT18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADRIANA COSTA FREITAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD78DA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216409

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216409 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADRIANA CRISTINA SILVA REIS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5833357, CPF nº 954.590.902-10 e PASEP nº 1.903.430.080-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DO NIQUEL, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ADRIANA CRISTINA SILVA REIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9E4C7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216441

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216441 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADRIANA DE SOUSA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5085235, CPF nº 806.522.392-34 e PASEP nº 1.614.673.070-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADRIANA DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C07C498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217624

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217624 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADRIANA FERREIRA LUCAS MARQUES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5595226, CPF nº 008.727.902-90 e PASEP nº 1.903.999.567-5,** residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E CINCO DE ABRIL, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADRIANA FERREIRA LUCAS MARQUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9ADBDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217272

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217272 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADRIANA SILVA VIEIRA POLASTRINI,** portador da **Carteira de Identidade nº 0202172220026, CPF nº 006.417.833-10 e PASEP nº 2.064.485.318-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEIREDO LT20 QD34, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ADRIANA SILVA VIEIRA POLASTRINI
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E79BB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217557

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217557 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **AGMAURA DE SOUSA LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4673023, CPF nº 866.177.612-00 e PASEP nº 1.904.618.893-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CINCO DE MARCO, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

AGMAURA DE SOUSA LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49329C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217641

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217641 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 890206, CPF nº 341.211.613-00 e PASEP nº 1.310.155.342-2,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA, 135 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

AGOSTINHO MARQUES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FAC27EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216420

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216420 de 08 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALAIDE LEANDRO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 258688820038, CPF nº 890.996.802-87 e PASEP nº 1.602.259.172-5,** residente nesta cidade, sito à V11 QD 7 LT 08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ALAIDE LEANDRO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4A2E2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217393

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217393 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALANE DE SOUSA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6719215, CPF nº 031.477.082-84 e PASEP nº 1.615.496.422-7,** residente nesta cidade, sito à AV BELEM S/N QD30 LT18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ALANE DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79A495B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218036

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218036 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALBA CRISTINA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 2113261, CPF nº 597.646.432-72 e PASEP nº 1.220.381.677-7,** residente nesta cidade, sito à AV PERIMENTAL SUL QD09 LT46, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ALBA CRISTINA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C3A5393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217457

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217457 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALCILANE GAMA BARROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8939197, CPF nº 067.941.562-96 e PASEP nº 1.906.492.138-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOTA, 340 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ALCILANE GAMA BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:871EB1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217434

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217434 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALCIZO BENTO DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0081872, CPF nº 556.166.311-91 e PASEP nº 1.603.173.392-8,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA, 84 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ALCIZO BENTO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92DE4BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218048

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218048 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALDA RITA FERREIRA VIEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4493635, CPF nº 922.234.782-04 e PASEP nº 1.615.416.270-8,** residente nesta cidade, sito à RUA S01, 262 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ALDA RITA FERREIRA VIEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B976EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218079

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218079 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALDE JINNY MONTEIRO FERREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6755964, CPF nº 023.354.242-62 e PASEP nº 1.535.000.677-4,** residente nesta cidade, sito à RUA E QD08 LT29, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ALDE JINNY MONTEIRO FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:027BB0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216591

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216591 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALDECY RODRIGUES GOMES,** portador da **Carteira de Identidade nº 8363268, CPF nº 570.074.892-49 e PASEP nº 1.902.050.588-5,** residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICE, 185 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ALDECY RODRIGUES GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49E358B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216730

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216730 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALDEIRES OLIVEIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4575268, CPF nº 851.307.702-00 e PASEP nº 2.067.481.049-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE QD10, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ALDEIRES OLIVEIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A10424D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215762

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215762 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALDIRENE ROCHA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6048699, CPF nº 288.039.732-49 e PASEP nº 1.216.145.082-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DIAS GOMES, 277 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ALDIRENE ROCHA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6ADD0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217629

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217629 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALECENY SOARES DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3967128, CPF nº 808.591.782-34 e PASEP nº 1.317.148.142-0,** residente nesta cidade, sito à RUA IRMA LAURA, 49 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ALECENY SOARES DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F887E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218113

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218113 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALESSANDRA LOPES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5624894, CPF nº 921.610.142-34 e PASEP nº 2.123.634.642-6,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDA LT028, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ALESSANDRA LOPES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FEDDEC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217245

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217245 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALESSANDRO TAVARES DE CAMPOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 2994243, CPF nº 654.553.982-53 e PASEP nº 1.319.387.242-2,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES QD72 CASA20, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
035/2023 - GP

ALESSANDRO TAVARES DE CAMPOS
CONTRATADO(A)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1FD78C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218143

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218143 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALICE MARTINS DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7121211, CPF nº 023.890.682-51 e PASEP nº 1.905.888.552-9,** residente nesta cidade, sito à ET VP 20 S/N QD46 LT13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ALICE MARTINS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:611EC20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216711

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216711 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALIENI DE JESUS SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3235667, CPF nº**

758.954.982-72 e PASEP nº 1.360.027.642-4, residente nesta cidade, sito à RUA PARIS, 685 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ALIENI DE JESUS SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE7C83DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217625

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217625 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALINE ALVES DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6954141, CPF nº 035.334.732-95 e PASEP nº 1.906.293.011-8,** residente nesta cidade, sito à RUA LEOPALDO DIAS, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ALINE ALVES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA3D730D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216371

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216371 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALINE CARVALHO NASCIMENTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6106033, CPF nº 014.999.642-00 e PASEP nº 1.611.400.234-3,** residente nesta cidade, sito à ET VP 20 QD44 LT20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ALINE CARVALHO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22C284CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216813

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216813 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **AMANDA DE CASTRO VENTURA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8120296, CPF nº 082.510.332-09 e PASEP nº 2.381.643.208-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 487 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

AMANDA DE CASTRO VENTURA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6AB4224E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218080

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218080 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **AMANDA LAIS VOTRI,** portador da **Carteira de Identidade nº 8228516, CPF nº 077.963.262-11 e PASEP nº 2.709.070.564-7,** residente nesta cidade, sito à RUA TOM JOBIM SET04 QD056A LT031, 217 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

AMANDA LAIS VOTRI
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:040283EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216429

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216429 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **AMANDA SANTOS MESQUITA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8165421, CPF nº 062.706.372-10 e PASEP nº 2.689.353.877-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM ONOFRE DE ANDRADE, 653 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

AMANDA SANTOS MESQUITA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:10BB3BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217455

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217455 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **AMARILDA COSTA PIRES,** portador da **Carteira de Identidade nº 4141787, CPF nº 001.575.752-84 e PASEP nº 1.378.369.242-2,** residente nesta cidade, sito à RUA C ,S/N,LT 09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

AMARILDA COSTA PIRES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C78BFA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216413

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216413 de 25 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANA BEATRIZ JANUARIO ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7838582, CPF nº 700.559.912-89 e PASEP nº 1.258.548.635-6,** residente nesta cidade, sito à AV SANTOS DUMONT, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANA BEATRIZ JANUARIO ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85D05491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216504

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216504 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANA CARLA VARELA DOS SANTOS CAMPELO,** portador da **Carteira de Identidade nº 002411134, CPF nº 065.375.904-50 e PASEP nº 1.602.517.719-9,** residente nesta cidade, sito à RUA M1 S/N ST30 QD014 LT021, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANA CARLA VARELA DOS SANTOS CAMPELO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4CFD9490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217632

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217632 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANA CLEIDE CONCEICAO DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3711862, CPF nº 668.082.352-87 e PASEP nº 1.270.581.737-0,** residente nesta cidade, sito à RUA AXIXA QD80 LT 29A, 730 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANA CLEIDE CONCEICAO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38181932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217561

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217561 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6373268, CPF nº 030.914.642-96 e PASEP nº 2.366.352.168-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SECUNDARIA QDA CASA19, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D2F44E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215749

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215749 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANA CRISTINA SILVA RAMIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3957713, CPF nº 785.350.422-53 e PASEP nº 1.902.585.879-4,** residente nesta cidade, sito à RUA ANGELIM, 54 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANA CRISTINA SILVA RAMIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:581165D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217494

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217494 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANA LAURA DE SOUZA BARROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8120397, CPF nº 033.053.592-77 e PASEP nº 1.906.492.145-0,** residente nesta cidade, sito à RUA NIQUELANDIA ATRAZ DA CONST. LEAO, 74 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANA LAURA DE SOUZA BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6CC8906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215670

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215670 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANA LUCIA ALVES KOASKI,** portador da **Carteira de Identidade nº 0191770540, CPF nº 301.616.734-49 e PASEP nº 1.072.730.957-6,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE SINAI, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANA LUCIA ALVES KOASKI
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:190B8417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217397

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217397 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANA LUCIA DA SILVA CONCEICAO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7195729, CPF nº 027.144.562-94 e PASEP nº 1.602.918.004-6,** residente nesta cidade, sito à RUA S-10 S/N QD17 LT24, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANA LUCIA DA SILVA CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7EBD85B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217492

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217492 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANA LUZIA MACHADO NASCIMENTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6764584, CPF nº 261.319.698-09 e PASEP nº 2.010.940.508-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS QD06, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANA LUZIA MACHADO NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2062BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217562

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217562 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANA MARCIA DE SOUZA COELHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 9575635, CPF nº 005.963.853-23 e PASEP nº 2.007.313.576-8,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 23 18 QUADRAD B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANA MARCIA DE SOUZA COELHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8CE94B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216043

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216043 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6791047, CPF nº 031.316.492-40 e PASEP nº 2.120.388.185-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DA COOPERATIVA, 434 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02EE43F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217274

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217274 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 0000096143932, CPF nº 639.239.202-53 e PASEP nº 1.259.039.403-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE S/N KITNET PX AG, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANA SANTOS
Contratado(a

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FB55286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218015 de 03 de julho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANA SHEILA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6863137, CPF nº 025.802.662-67 e PASEP nº 2.074.987.052-9,** residente nesta cidade, sito à RUA R. 25, S/N H24 QD 48 LT 19 C, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANA SHEILA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75DAF611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215766

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215766 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANA SOUZA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 017167402001-4, CPF nº 818.211.071-87 e PASEP nº 1.903.560.288-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PROXIMA CAIXA DAGUA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANA SOUZA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67B8BE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217276

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217276 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANDRALUSA SECILIA DA SILVA DA ROCHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7945986, CPF nº 044.887.638-80 e PASEP nº 1.202.564.621-8,** residente nesta cidade, sito à RUA AYRTON SENNA, 46 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANDRALUSA SECILIA DA SILVA DA ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE2CC580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217312

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217312 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANDREA PINTO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 1792107, CPF nº 803.958.483-34 e PASEP nº 1.311.299.919-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PARAUAPEBAS QD29, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANDREA PINTO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE6869B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215686

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215686 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANDREIA MARIA DA SILVA PAIVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5091818, CPF nº 532.919.802-04 e PASEP nº 1.902.080.337-1,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E OITO, 400 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANDREIA MARIA DA SILVA PAIVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8FDB9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216045

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216045 de 04 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANDREIA MORAIS DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5091853, CPF nº 953.036.692-20 e PASEP nº 1.905.015.311-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 380 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANDREIA MORAIS DE SOUZA
CONTRATADO(A)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3017F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216283

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216283 de 10 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANDREIA PEREIRA DE BRITO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3799099, CPF nº 806.273.312-20 e PASEP nº 1.305.371.242-2,** residente nesta cidade, sito à BAHIA, 600 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANDREIA PEREIRA DE BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F372CABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218173

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218173 de 06 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANDREIA SOUSA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4515060, CPF nº 699.003.022-49 e PASEP nº 2.012.703.273-2,** residente nesta cidade, sito à RUA D1 S/N ST26 QD45B LT01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANDREIA SOUSA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0B7A216D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216152

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216152 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANDRER SOUSA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7116000, CPF nº 067.268.403-90 e PASEP nº 1.600.431.303-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CENTO E DEZOITO CASA B, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANDRER SOUSA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DC25BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217543

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217543 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANDRESSA CARVALHO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 20160086340, CPF nº 611.483.823-80 e PASEP nº 2.045.519.130-6,**

residente nesta cidade, sito à RUA COPAIBA, 148 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANDRESSA CARVALHO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:064D4595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218081

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218081 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANDRESSA CASTRO ALBUQUERQUE,** portador da **Carteira de Identidade nº 7712716, CPF nº 700.737.972-94 e PASEP nº 1.367.174.213-4,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA LIBERDADE EM FRENTE AO ESTADIO, 225 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANDRESSA CASTRO ALBUQUERQUE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E6E3594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217269

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217269 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANDREZA GUARANY ROCHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 1135094993, CPF nº 012.044.655-33 e PASEP nº 1.903.918.785-4,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANDREZA GUARANY ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB81A67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217734

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217734 de 06 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANDRIELLY COSTA QUEIROZ DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8364086, CPF nº 035.290.193-48 e PASEP nº 1.904.116.455-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA LT17 CASA A, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da

Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANDRIELLY COSTA QUEIROZ DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2084728E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217714

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217714 de 06 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANETE FERREIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5876323, CPF nº 759.321.132-00 e PASEP nº 1.603.774.119-1,** residente nesta cidade, sito à TV SANTA MARIA CASA 01, 100 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANETE FERREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F67C649D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217560

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217560 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANGELA MARIA ROCHA GOMES,** portador da **Carteira de Identidade nº 2821069, CPF nº 570.135.272-20 e PASEP nº 1.251.050.466-7,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO BRANCO, 196 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANGELA MARIA ROCHA GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8021B97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217712

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217712 de 06 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANGELICA BOTELHO FREIRE LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0392068920101, CPF nº 046.654.863-01 e PASEP nº 1.536.028.581-1,** residente nesta cidade, sito à RUA A 4 S/N QD05 A LT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANGELICA BOTELHO FREIRE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F007E189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215580

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215580 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANGLA RODRIGUES DA ROCHA DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4732412, CPF nº 746.075.532-04 e PASEP nº 1.902.349.960-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BELEM QD25 LT06, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANGLA RODRIGUES DA ROCHA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C7B8014F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217399

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217399 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANITA SEBASTIANA DA SILVA GRIGORIO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4622269, CPF nº 849.716.652-34 e PASEP nº 2.093.337.537-3,** residente nesta cidade, sito à TV DOS PIONEIROS, 426 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANITA SEBASTIANA DA SILVA GRIGORIO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:433A23DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217574

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217574 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA ACELINA ARRAIS DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 2449705, CPF nº 318.699.122-68 e PASEP nº 1.905.007.340-1,** residente nesta cidade, sito à BHAIA, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANTONIA ACELINA ARRAIS DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2CACB5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216442

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216442 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA CLOTILDE DE ALCANTARA XIMENDES,** portador da **Carteira de Identidade nº 4562066, CPF nº 783.409.182-49 e PASEP nº 1.615.211.351-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES CASA B, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANTONIA CLOTILDE DE ALCANTARA XIMENDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F5DD4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215750

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215750 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA COSTA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6666167, CPF nº 012.576.082-58 e PASEP nº 1.904.656.253-3,** residente nesta cidade, sito à VS 40 PROXIMO AO PARQUE SANTINHO FILHO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANTONIA COSTA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98F0A4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217894

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217894 de 15 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA DA SILVA FURTADO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5501793, CPF nº 891.043.742-15 e PASEP nº 1.904.826.805-5,** residente nesta cidade, sito à RUA V 12 S/N RUA V11 QD07 LT08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANTONIA DA SILVA FURTADO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:51F51A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217320

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217320 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA EUNICE DA SILVA CAVALCANTE,** portador da **Carteira de Identidade nº 3552874, CPF nº 878.834.302-20 e PASEP nº 1.903.527.631-3,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 357 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANTONIA EUNICE DA SILVA CAVALCANTE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:037F96F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217573

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217573 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA FERNANDES COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2.334.891, CPF nº 814.181.752-34 e PASEP nº 1.902.588.804-9,** residente nesta cidade, sito à RUA V9 LT 13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANTONIA FERNANDES COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D5D00D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217867

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217867 de 05 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA JEISIANE BATISTA SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0640343320176, CPF nº 025.595.261-90 e PASEP nº 1.603.344.403-6,** residente nesta cidade, sito à AV B S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANTONIA JEISIANE BATISTA SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD55AFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217627

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217627 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA KEZIA NASCIMENTO DE ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5653838, CPF nº 950.103.512-34 e PASEP nº 1.903.926.349-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CONSTELACAO, 60 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANTONIA KEZIA NASCIMENTO DE ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6EC30F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218028

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218028 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA LAISA MACEDO ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 8568880, CPF nº 608.728.743-46 e PASEP nº 1.600.348.237-1,** residente nesta cidade, sito à RUA A S/N ST28 QD58A LT38, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANTONIA LAISA MACEDO ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:014FC18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218045

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218045 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA LEMOS LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 660993843, CPF nº 739.070.903-06 e PASEP nº 2.720.805.413-0,** residente nesta cidade, sito à RUA FRANCISCO PATROCINIO, 53 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 – GP

ANTONIA LEMOS LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C676BF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216288

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216288 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA MARIA ALVES CARDOSO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7454808, CPF nº 700.555.382-90 e PASEP nº 1.906.523.677-8,** residente nesta cidade, sito à ET VP20 S/N QD45 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANTONIA MARIA ALVES CARDOSO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F040A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217865

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217865 de 05 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA MARIA RODRIGUES,** portador da **Carteira de Identidade nº 8363597, CPF nº 848.035.092-04 e PASEP nº 1.608.989.891-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 416 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANTONIA MARIA RODRIGUES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E36BBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216476

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216476 de 07 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA RAQUEL FERREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8847136, CPF nº 961.226.413-91 e PASEP nº 1.600.432.873-2,** residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANTONIA RAQUEL FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:344EB41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217491

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217491 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA REGILENE SILVA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 982609, CPF nº 030.047.551-90 e PASEP nº 1.616.661.633-4,** residente nesta cidade, sito à RUA ASA BRANCA, 138 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANTONIA REGILENE SILVA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:465D45E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216562

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216562 de 19 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA SILVA DE MACEDO,** portador da **Carteira de Identidade nº 799213, CPF nº 015.983.941-69 e PASEP nº 2.066.066.725-2,** residente nesta cidade, sito à RUA UBERABA LT05, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANTONIA SILVA DE MACEDO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B94D0A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217571

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217571 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONINA ALVES DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0329037920076, CPF nº 601.930.683-62 e PASEP nº 1.904.424.098-9,** residente nesta cidade, sito à R.VIA LOCAL 22 21 QD:N, CASA 21, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ANTONINA ALVES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:798ECAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217401

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217401 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIO CARVALHO MESQUITA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9935812, CPF nº 842.857.103-15 e PASEP nº 1.604.183.590-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTA CATARINA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANTONIO CARVALHO MESQUITA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:421493FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217643

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217643 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIO DE SOUZA MORAIS MOREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 729664, CPF nº 216.431.803-04 e PASEP nº 1.231.755.474-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO GOULART, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANTONIO DE SOUZA MORAIS MOREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F6E0398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216285

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216285 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIO HAMILTON RODRIGUES DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5092004, CPF nº 880.846.392-34 e PASEP nº 2.037.900.656-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 403 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANTONIO HAMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8FFFDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217488

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217488 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIO HUGO FRANCA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7163211, CPF nº 046.294.102-79 e PASEP nº 2.064.114.768-0,** residente nesta cidade, sito à AV A S/N ST26 QD45A LT37, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANTONIO HUGO FRANCA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D3CE1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216160

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216160 de 14 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIO JOSE ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 151997220000, CPF nº 985.059.043-20 e PASEP nº 1.609.605.532-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MACIEL, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANTONIO JOSE ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5C2EF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217436

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217436 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIO PEREIRA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 192475320018, CPF nº 004.507.563-86 e PASEP nº 1.904.425.500-5,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDAI LT012, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ANTONIO PEREIRA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD72B223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216281

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216281 de 11 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ARIELE ROCHA DE**

JESUS FARIAS, portador da **Carteira de Identidade nº 6719089, CPF nº 005.910.552-60 e PASEP nº 2.022.457.038-7,** residente nesta cidade, sito à ET VP 20 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

ARIELE ROCHA DE JESUS FARIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99C0876A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217437

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217437 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ARILMAR DE OLIVEIRA ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 209766420021, CPF nº 731.686.102-91 e PASEP nº 1.356.021.742-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JARBAS PASSARINHO, 145 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ARILMAR DE OLIVEIRA ARAUJO
CONTRATADO(A)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD2E1218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217572

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217572 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ARIZIA DA SILVA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5091979, CPF nº 825.810.372-53 e PASEP nº 2.686.754.290-3,** residente nesta cidade, sito à VS 52 QD 45 LT 05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ARIZIA DA SILVA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6E11DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217439

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217439 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ARTHUR DE ASSUMPCAO,** portador da **Carteira de Identidade nº 8213410, CPF nº 905.137.201-97 e PASEP nº 1.289.904.827-0,** residente nesta cidade, sito à RUA M3 S/N ST30 QD18 LT229, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei**

Municipal nº 1085 de 13/12/2023, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ARTHUR DE ASSUMPCAO
CONTRATADO(A)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2954BC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217259

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217259 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **AUGUSTO CEZAR DE JESUS OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 261342411, CPF nº 343.343.193-00 e PASEP nº 1.246.789.997-9,** residente nesta cidade, sito à AV B QD 54B, 49 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

AUGUSTO CEZAR DE JESUS OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD4FA67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216719

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216719 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **AURIDINEIDE VIANA DE OLIVEIRA FERREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 010095025, CPF nº 780.704.573-68 e PASEP nº 1.902.779.773-3,** residente nesta cidade, sito à AVENIIDA E QD07 A LT14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

AURIDINEIDE VIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2022C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217271

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217271 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **AURILENE EVANGELISTA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 319687, CPF nº 944.016.751-34 e PASEP nº 1.265.634.097-9,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA AURORA, 217 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

AURILENE EVANGELISTA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F8BAA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216425

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216425 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **AVLIANE DOS SANTOS DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7822362, CPF nº 038.106.082-97 e PASEP nº 1.610.166.053-3,** residente nesta cidade, sito à RUA W3 S/N QD09 LT19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

AVLIANE DOS SANTOS DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:067877B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215561

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215561 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **BERTOLINA MARTINS DE SOUSA NETA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5856785, CPF nº 989.739.672-15 e PASEP nº 1.903.944.664-7,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA E QD14 LT06, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

BERTOLINA MARTINS DE SOUSA NETA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8E4DF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216710

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216710 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **BETANIA FERNANDES ABADE,** portador da **Carteira de Identidade nº 5110224, CPF nº 807.432.182-72 e PASEP nº 2.021.482.215-4,** residente nesta cidade, sito à QD41 B LOT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

BETANIA FERNANDES ABADE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6BAC7330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216593

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216593 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **BIANCA PRIMO PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7946206, CPF nº 048.839.222-51 e PASEP nº 1.906.541.468-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PRIMEIRO DE MAIO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

BIANCA PRIMO PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87966410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216506

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216506 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **BRUNA LORENA DA CRUZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 8120205, CPF nº 011.657.332-50 e PASEP nº 2.019.672.891-0,** residente nesta cidade, sito à RUA PARAUAPEBAS S/N ST14 QD23 LT014, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

BRUNA LORENA DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85710160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218127

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218127 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **BRUNA ROCHA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6047193, CPF nº 027.454.272-29 e PASEP nº 2.122.845.554-8,** residente nesta cidade, sito à RUA URUACU QD35 LT20, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

BRUNA ROCHA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22C404EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217849

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217849 de 04 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **BYANKA DOIAS MORAIS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7723354, CPF nº 700.538.812-73 e PASEP nº 1.365.127.297-3,** residente nesta cidade, sito à ET VS 10 VILA PLANALTO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

BYANKA DOIAS MORAIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE74C19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218018 de 02 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CAIO YAN MENDES SA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3725670, CPF nº 063.105.493-67 e PASEP nº 2.098.543.125-8,** residente nesta cidade, sito à RUA FORTALEZA CASA A, 532 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

CAIO YAN MENDES SA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6CCE9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216047

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216047 de 08 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CAMILA CACIANO GOMES,** portador da **Carteira de Identidade nº 8363291, CPF nº 051.580.492-46 e PASEP nº 1.630.457.070-9,** residente nesta cidade, sito à RUA H 27 V10 QD49 LT19, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CAMILA CACIANO GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA32DC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215678

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215678 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CARLA TATIA OLIVEIRA SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5665154, CPF nº 982.468.102-78 e PASEP nº 1.903.462.207-2,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CARLA TATIA OLIVEIRA SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B7858E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216477

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216477 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CARLOS DANIEL SOUZA PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8363332, CPF nº 053.605.982-98 e PASEP nº 1.651.261.170-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TEREZINA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CARLOS DANIEL SOUZA PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5D0C944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218022 de 02 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CARLOS FILIPE RIBEIRO SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2592541, CPF nº 029.456.681-30 e PASEP nº 1.374.818.681-8,** residente nesta cidade, sito à RUA NIQUEL DO VERMELHO CASA COR BRANCA, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CARLOS FILIPE RIBEIRO SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0B43427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217995

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217995 de 19 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CARLOS MAGNO LINO FERREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4654430, CPF nº 901.344.862-34 e PASEP nº 1.903.267.746-5,** residente nesta cidade, sito à RUA H2 ST24 QD011 LT029, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CARLOS MAGNO LINO FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:70D3DB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216808

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216808 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CARLOS SANTO VIEIRA RIOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4656424, CPF nº 813.164.452-91 e PASEP nº 1.320.640.142-8,** residente nesta cidade, sito à RUA GENTILIO ROSA QD9 LT8, 149 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CARLOS SANTO VIEIRA RIOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:529D9F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216443

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216443 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CARME LUCIA COSTA BARBOSA DE MELO,** portador da **Carteira de Identidade nº 1253900, CPF nº 328.729.252-87 e PASEP nº 1.901.041.458-5,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA E S/N ST26 QD007A LT011, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CARME LUCIA COSTA BARBOSA DE MELO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E79137AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216581

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216581 de 07 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CARMECELIA DE SOUSA BARROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5595291, CPF nº 972.171.312-00 e PASEP nº 2.372.583.236-2,** residente nesta cidade, sito à ET VS 45 QD31 LT42, 42 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CARMECELIA DE SOUSA BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8E51DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218082

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218082 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CAROLAINE SILVA ANDRADE,** portador da **Carteira de Identidade nº 8803013, CPF nº 080.545.882-40 e PASEP nº 2.133.080.621-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PORTO ALEGRE QD30, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CAROLAINE SILVA ANDRADE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5BFA151B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216042

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216042 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CAROLINA PEREIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 066396072018-0, CPF nº 028.407.552-38 e PASEP nº 1.906.523.660-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEIREDO, 164 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CAROLINA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8C70A06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216445

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216445 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CAROLINE DA SILVA SALES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6498987, CPF nº 030.213.482-46 e PASEP nº 1.644.811.918-4,** residente nesta cidade, sito à RUA JONATAS DE OLIVEIRA, 376 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CAROLINE DA SILVA SALES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75C21416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217566

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217566 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CASSIA DA CONCEICAO NUNES PEREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4733882, CPF nº 897.382.332-91 e PASEP nº 1.642.054.916-8,** residente nesta cidade, sito à RUA PRINCIPAL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CASSIA DA CONCEICAO NUNES PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:606B9C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216561

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216561 de 19 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CASSIA REGINA LOPES CAVALEIRO DE MACEDO,** portador da **Carteira de Identidade nº 1760598, CPF nº 379.683.272-53 e PASEP nº 1.232.622.041-4,** residente nesta cidade, sito à RUA V12 S/N RUA H QD04 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CASSIA REGINA LOPES CAVALEIRO DE MACEDO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DCC617DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216563

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216563 de 19 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CASSIA SILVA DE JESUS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8493996, CPF nº 600.307.303-92 e PASEP nº 1.641.108.178-7,** residente nesta cidade, sito à RUA W07 QD09 LT30, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CASSIA SILVA DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F20AEA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217485

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217485 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CECILIA PAULA DE ALMEIDA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8165390, CPF nº 391.692.601-25 e PASEP nº 1.704.124.575-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CECILIA PAULA DE ALMEIDA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CBC3CE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217567

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217567 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CELEIDE MEDEIROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4574581, CPF nº 824.581.032-00 e PASEP nº 1.659.196.200-0,** residente nesta cidade, sito à R. CASTANHEIRA, 275 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CELEIDE MEDEIROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06B97DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216712

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216712 de 14 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CELIANY NATALIA**

RIBEIRO LIMA RIOS, portador da **Carteira de Identidade nº 6389561, CPF nº 008.674.882-39 e PASEP nº 2.045.389.070-3,** residente nesta cidade, sito à RUA GENTILIO ROSA QD9 LT8, 149 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CELIANY NATALIA RIBEIRO LIMA RIOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A0AC675B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217568

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217568 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CELMA BONIFACIO DA CRUZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 3990574, CPF nº 863.019.501-00 e PASEP nº 1.903.401.439-0,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CELMA BONIFACIO DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3AAC7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217446

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217446 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CELSO FARIAS MACHADO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3162530, CPF nº 699.567.232-15 e PASEP nº 1.280.146.942-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CELSO FARIAS MACHADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:784BC719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216159

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216159 de 11 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CELSON RODRIGUES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9772580, CPF nº 589.956.922-00 e PASEP nº 1.275.123.831-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CARLOS GOMES, 404 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei**

Municipal nº 1085 de 13/12/2023, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CELSON RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4898E9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217570

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217570 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CHARLAN DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5725302, CPF nº 972.170.422-91 e PASEP nº 2.045.389.352-4,** residente nesta cidade, sito à R.CAMPO, 916 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CHARLAN DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:21B97900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216435

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216435 de 25 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CHIRLEY PEGORETH GONCALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 4386437, CPF nº 683.407.612-34 e PASEP nº 1.273.115.242-9,** residente nesta cidade, sito à RUA XV DE NOVEMBRO LT37 QD64, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CHIRLEY PEGORETH GONCALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:397CBBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217308

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217308 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CHISLEIDY LEAO SANTOS CAVALCANTE,** portador da **Carteira de Identidade nº 4265214, CPF nº 960.392.481-49 e PASEP nº 1.313.244.131-6,** residente nesta cidade, sito à RUA MARIANA FRANCA PINHEIRO QD56, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CHISLEIDY LEAO SANTOS CAVALCANTE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08AC15CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215656

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215656 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CICERA RODRIGUES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 0140043934, CPF nº 709.062.203-78 e PASEP nº 1.901.636.316-8,** residente nesta cidade, sito à RUA LAPIDO, 44 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CICERA RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D95B83AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218131

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218131 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CIMAIA PINHEIRO DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3755137, CPF nº 744.582.722-68 e PASEP nº 1.904.557.003-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO S/N LT19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CIMAIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4FF0B68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217321

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217321 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CINTHIA LUIZA EVANGELISTA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4661810, CPF nº 985.887.292-53 e PASEP nº 1.904.702.602-3,** residente nesta cidade, sito à RUA B S/N QD6 LT29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CINTHIA LUIZA EVANGELISTA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84B2C4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216082

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216082 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLARICE GONCALVES DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5091854, CPF nº 808.326.522-53 e PASEP nº 2.039.497.875-1,** residente nesta cidade, sito à BELO HORIZONTE, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CLARICE GONCALVES DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:993F77F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217628

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217628 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLARICE SILVA DE JESUS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6073976, CPF nº 022.200.272-79 e PASEP nº 1.906.069.829-3,** residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL S/N OITAVA RUA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CLARICE SILVA DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73BD5920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216485

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216485 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLARINETE DE SOUSA MIRANDA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4564188, CPF nº 732.797.492-04 e PASEP nº 2.037.900.437-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CLARINETE DE SOUSA MIRANDA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:907076AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218190

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218190 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLARINY DE SOUZA ARAUJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7310925, CPF nº 052.569.692-00 e PASEP nº 1.644.812.431-5,** residente nesta cidade, sito à RUA II TV CIRIO DE NAZARE ST04 QD80 LT05, 433 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CLARINY DE SOUZA ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E321CE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215739

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215739 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDECI ANDRADE DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4656480, CPF nº 806.084.772-49 e PASEP nº 1.333.833.042-0,** residente nesta cidade, sito à RUA VICENTE FERREIRA BORGES QD61 LT15, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CLAUDECI ANDRADE DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ECBB359C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218119

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218119 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDENICE ALMEIDA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8793909, CPF nº 075.019.632-74 e PASEP nº 1.650.739.128-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOAO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLAUDENICE ALMEIDA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:556B76B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216803

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216803 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDIA ALVES FEITOSA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6644416, CPF nº 911.026.342-04 e PASEP nº 1.648.743.762-0,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS 230-A QD49 LT002, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLAUDIA ALVES FEITOSA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15490760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217323

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217323 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDIA ANDREA SILVA RIBEIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 8586989, CPF nº 763.387.463-53 e PASEP nº 2.022.623.301-9,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 225 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLAUDIA ANDREA SILVA RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C380AD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216087

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216087 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDIA BARBOSA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5749530, CPF nº 969.263.332-20 e PASEP nº 1.648.352.084-1,** residente nesta cidade, sito à PRIMEIRO DE MAIO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLAUDIA BARBOSA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B521D0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216484

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216484 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDIA DA SILVA ALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 818782978, CPF nº 830.468.443-87 e PASEP nº 1.902.050.596-6,** residente nesta cidade, sito à ET VP 12 S/N VP13 KM17 VILA BOM JESUS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLAUDIA DA SILVA ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8758454D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216375

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216375 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDIA ISTEIG NERY,** portador da **Carteira de Identidade nº 4103862, CPF nº 921.968.291-53 e PASEP nº 1.346.806.831-9,** residente nesta cidade, sito à AV PARA APARTAMENTO 101, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLAUDIA ISTEIG NERY
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7A10A8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217279

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217279 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDIA LIGEMBERG GOMES PERES CAMPOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 9435038, CPF nº 621.600.603-72 e PASEP nº 1.277.612.597-8,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANIA QD4 LT6A, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLAUDIA LIGEMBERG GOMES PERES CAMPOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B323BC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217324

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217324 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDIA MONTEIRO DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4274918, CPF nº 805.467.142-34 e PASEP nº 1.906.052.005-2,** residente nesta cidade, sito à RUA STA CATARINA 12 ESQUINA

C/ CARUARU, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLAUDIA MONTEIRO DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:58F6BD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216423

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216423 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDIA SILVA DA COSTA CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4251199, CPF nº 794.244.222-53 e PASEP nº 1.384.096.042-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CALADIO FINAL DA RUA, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CLAUDIA SILVA DA COSTA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34C18F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217630

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217630 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDIANA PEREIRA DE LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4622271, CPF nº 861.068.132-72 e PASEP nº 1.903.057.724-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE CASA B, 64 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CLAUDIANA PEREIRA DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D3D86D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216731

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216731 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDIMEIRE CASTRO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8894087, CPF nº 832.758.351-49 e PASEP nº 1.292.524.916-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ACAI, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLAUDIMEIRE CASTRO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6291463E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218126

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218126 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEANE OLIVEIRA BEZERRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 1030378980, CPF nº 759.167.032-87 e PASEP nº 1.648.122.813-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO PESSOA QD19 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

CLEANE OLIVEIRA BEZERRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8AB17EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217565

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217565 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEANE SAMPAIO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7756344, CPF nº 018.288.242-08 e PASEP nº 1.640.593.665-2,** residente nesta cidade, sito à AV NOVA JERUSALEM, 80 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLEANE SAMPAIO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F92AA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216749

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216749 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEBER RODRIGUES MAIA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5722771, CPF nº 940.945.602-97 e PASEP nº 1.643.724.806-9,** residente nesta cidade, sito à RUA W 03 PERIMENTAL SUL QD11 LT19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLEBER RODRIGUES MAIA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2F9EA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217326

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217326 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4399251, CPF nº 005.741.081-06 e PASEP nº 1.639.436.136-5,** residente nesta cidade, sito à RUA QDZ CASA 11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLEIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1A1ADC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217631

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217631 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEIA SILVA DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6073892, CPF nº 006.282.322-17 e PASEP nº 1.903.308.529-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE QD09 LT05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

CLEIA SILVA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1127FCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2023

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CONCURSADOS DE NÍVEL SUPERIOR DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ASCONCC, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CONCURSADOS DE NÍVEL SUPERIOR DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ASCONCC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.997.456/0001-24, com sede na Rua Padre Vicente, Qd 16, Lt 19, Flor de Lis 1, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **DOUGLAS PACHECO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 026.969.783-79 e RG n° 239195920036, residente e domiciliado na Rua Padre Vicente, Flor de Lis 1, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.357-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 10/2023, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Fomento nº 029/2023;

2. A OSC justifica o aditivo visto que passou por problemas de logística, incompatibilidade de horários e motivos de saúde quanto ao

palestrante, assim como por motivos de alterações na documentação da OSC;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado em 08 (oito) meses o Termo de Fomento nº 029/2023, encerrando em 05/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 029/2023, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de dezembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

DOUGLAS PACHECO DA COSTA
Presidente
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CONCURSADOS DE NÍVEL SUPERIOR DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ASCONCC

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:8E270422

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 015/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e a **LIGA CANAAENSE DE FUTSAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.439.489/0001-51, com sede na Rua Aluízio Azevedo, s/n, Vale Dourado, Ginásio Poliesportivo "Antônio Chorão", Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO**, portador da carteira de identidade de nº 3331621 SEGUP/PA e inscrito no CPF sob nº 611.185.832-72, residente e domiciliado na Rua Sergipe, Qd 14, Lt 44, Park Carajás, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Campeonatos de Futsal 2024 - Emendas Impositivas nº 032 e 054/2023.
VALOR: R$100.000,00 (cem mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: A contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com término em 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **LIGA CANAAENSE DE FUTSAL**, seu Presidente, o Sr. neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:A37D3D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 016/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.446/0001-60, com sede na Av. Weyne Cavalcante, nº 1220, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68356-191, neste ato representado pelo seu presidente **GILVAN DA SILVA PINHEIRO**, portador da carteira de identidade de nº 3090648 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 615.416.132-87, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 22, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68350-387.
OBJETO: Projeto de Custeio e manutenção da Entidade, a qual implementa ações voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento da economia rural do município de Canaã dos Carajás/PA.
VALOR: R$893.200,00 (oitocentos e noventa e três mil e duzentos reais).
DATA DE VIGÊNCIA: Terá sua vigência a contar da data da assinatura, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, seu Presidente, o Sr. neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **GILVAN DA SILVA PINHEIRO.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:A6D55F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 017/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA DA ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.555.775/0130-57, com sede no Lote 08, Quadra 16, VP 5, Projeto Assentamento Carajas III, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente Local o Senhor **RENATO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente terapêutico, portador da Carteira de Identidade n° 18319394 SSP/AM e CPF n° 851.210.022-20, residente e domiciliado na Rua Avenida Principal, s/n, Fazenda Esperança, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000.
OBJETO: Custear o Projeto Fazendo a Esperança.
VALOR: R$600.000,00 (seiscentos mil reais).

DATA DE VIGÊNCIA: Terá sua vigência a contar de 01/05/2024 com término em 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA DA ESPERANÇA**, seu Presidente, o Sr. neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **RENATO FERREIRA DE SOUZA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:FB834898

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e o **INSTITUTO SUCUPIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.126.906/0001-95, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 18-A, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68356-191, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **WESLLEY FERREIRA ABREU**, portador da carteira de identidade de nº 6074498 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 015.863.372-54, residente e domiciliado no R. Argentina 62, Rua Pastor Miguel, APT 06, Portal do Sol, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68350-387.
OBJETO: Custear o Projeto Viver Mais Canaã - Emendas Impositivas nº 009, 017, 030, 059 e 083/2023.
VALOR: R$2.551.789,51 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: A contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com término em 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO SUCUPIRA**, seu Presidente, o Sr. neste ato representado pelo seu presidente, Sr. neste ato representado pelo seu presidente Sr. **WESLLEY FERREIRA ABREU.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:E4AD8E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 019/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CONCURSADOS DE NÍVEL SUPERIOR DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ASCONCC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.997.456/0001-24, com sede na Rua Padre Vicente, Qd 16, Lt 19, Flor de Lis 1, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **DOUGLAS PACHECO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 026.969.783-79 e RG n° 239195920036 CEJSP/MA, residente e domiciliado na Rua Padre Vicente, Qd 16, Lt 19, Flor de Lis 1, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Desenvolve ASCONCC - Emenda Impositiva nº 006/2023.
VALOR: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: A contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com término em 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CONCURSADOS DE NÍVEL SUPERIOR DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ASCONCC**, seu Presidente, o Sr. neste ato representado pelo seu presidente, Sr. neste ato representado pelo seu presidente Sr. **DOUGLAS PACHECO DA COSTA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:002C4990

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 020/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA CEDERE III – VALE VERDE C.C.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.036.255/0001-65, com sede na Rua Oitenta, s/n, zona rural, Vila Ouro Verde, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, denominada **OSC**, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **RUBENS BARBOSA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 472.056.792-49 e RG n° 2657174 PC/PA, residente e domiciliado na VP 80, QD 77, LT 20, zona rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Fortalecimento da Agricultura Familiar - Grãos de Ouro - Emenda Impositiva nº 004/2023.
VALOR: R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: A contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com término em 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA CEDERE III – VALE VERDE C.C.**, seu Presidente, o Sr. neste ato representado pelo seu presidente, Sr. neste ato representado pelo seu presidente Sr. **RUBENS BARBOSA DE SOUSA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:A257BB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 021/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL AGAPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 48.741.976/0001-41, com sede na Avenida Liberdade, nº 411, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, denominada **OSC**, representada neste ato por sua Presidente a Senhora **EDIGLEUMA DE ALMEIDA ANDRADE PIZON**, inscrita no CPF sob o nº 588.611.492-00 e RG n° 3065233 PC/PA, residente e domiciliada na Rua São Bento, nº 36, Paraiso das Águas, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Esporte em Ação - Emendas Impositivas nº 024 e 035/2023.
VALOR: R$113.555,00 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DE VIGÊNCIA: A contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com término em 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL AGAPE**, seu Presidente, o Sr. neste ato representado pelo seu presidente, Sr. neste ato representado pela sua presidente Srª **EDIGLEUMA DE ALMEIDA ANDRADE PIZON.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:00DFBD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 022/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA – APAE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.643.808/0001-20, com sede na Rua Figueiredo, s/n, Alto Bonito, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.354-119, neste ato representada pela sua presidente **VERÔNICA BEZERRA DA SILVA**, portadora da carteira de identidade de nº 6343448 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 010.054.384-71, residente e domiciliada na Rua A quadra 05, lote 18, Ouro Preto, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.350-305.
OBJETO: Custear o Projeto PROVISÃO – Manutenção das atividades de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência na APAE de Canaã dos Carajás, com custeio de despesas gerais, implantação da Escola de Famílias e construção de cobertura da garagem - Emendas Impositivas nº 001, 008 e 069/2023.
VALOR: R$646.291,81 (seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: Terá sua vigência a contar da data da assinatura, com término em 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA – APAE**, neste ato representada pela sua presidente, a Srª **VERÔNICA BEZERRA DA SILVA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:AB721D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 023/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e a **ASSOCIAÇÃO ESTRELA DE CRISTO ESPORTE CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.591.117/0001-86, com sede na Rua Padre Vicente, QD. 30 LT. 07, Jardim América, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, denominada **OSC**, representada neste ato por sua Presidente o Senhor **EWERTON BANDEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 543.323.206-63 e RG n° 6473789 PC/PA, residente e domiciliada na Rua 5 de março, nº 22, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto de fomento escolinha de futebol estrela de cristo - Emenda Impositiva nº 051/2023.
VALOR: R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: A contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com término em 31/03/2025.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO ESTRELA DE CRISTO ESPORTE CLUBE**, seu Presidente, o Sr. **EWERTON BANDEIRA DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:AE6704B4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20240349

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20240349
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009.2023.SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: K M P COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 687.699,38 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2024 Projeto 1625.175121335.1.055 Construir, Reformar e Ampliar o sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 687.699,38
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2024

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:63B733DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212219

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212219
CONTRATO Nº: 20212219
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO N°012/2021/SAAE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: G.J.F.FRANCA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Março de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUINTO ADITIVO: R$ 5.248.590,48 (cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos.)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUINTO ADITIVO:25 de março de 2024 extinguindo-se em 25 de março de 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7270951A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 338, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a pedido a senhora **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**, portadora do CPF/MF nº 181.719.582-49 e RG nº 034183142007-9 SSP/MA, do Cargo de Presidente do instituto de Previdência do Município de Capanema - IPMC.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:56BFD607

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 339, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora senhora **MARIA DA SILVA CHAVES**, portadora do CPF/MF nº 092.863.222-91 e RG nº 4469674 SSP/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:D078A763

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 340, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR a Senhora **MARIA DA SILVA CHAVES**, portadora do CPF/MF nº 092.863.222-91 e RG nº 4469674 SSP/PA, para exercer o Cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema - IPMC.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:5374AC94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 309, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **ELIENE BARBOSA DE AVIZ**, portadora do CPF/MF nº 656.913.932-00 e

RG nº 2653226, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 18 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:19F2EFBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 325, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **JANDILSON CAMPOS DA SILVA**, portador do CPF/MF nº 788.986.682-87 e RG nº 4152009 SSP/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 25 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:E137E02D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 333, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **ANNA CLAUDIA DO NASCIMENTO PEREIRA**, portadora do CPF/MF nº 012.018.873-21 e RG nº 8279427, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:55DAEC47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 335, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Expediente nº 02/2024, CPL, de 01 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos da Lei nº 6.557/23, art. 22, a senhora **NATIENE PINHEIRO DE SOUSA,** portadora do CPF/MF nº 000.964.272-21 e RG nº 6069866 PC/PA, para o Cargo do Departamento de Gestão e Fiscalização de Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:C4F54919

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 122, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 367/2024-SEMED, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **JHULIE ELIZANE CORREA DA SILVA**, matricula nº 142103-4, portadora do CPF/MF n° 033.048.322-62 e RG n° 7590877 SSP/PA, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, para responder pela Secretaria Escolar da EMEF R-45 Raimunda Martins Queiroz Braga.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27 / 03 / 2024.

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:860130D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 958/24, de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora **MILENA ROSELE DA SILVA**, para o nome de casada **MILENA ROSELE DA SILVA AGUIAR**, ocupante do cargo efetivo de Secretária de Escola, matrícula nº 010613-5, portadora do CPF/MF nº 734.069.532-04, RG nº 4129903, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:F1DECA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 108, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 063/2024 – SEFIN, de 12 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **MARCELO AUGUSTO GUIMARÃES LOPES**, matrícula nº 143451-9, portadora do CPF/MF nº 542.857.122-53 e RG n° 7004754 PC/PA, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor Administrativo e Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 14 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:BF2D7E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 332, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MENEZES**, portadora do CPF/MF nº 254.961.312-00 e RG nº 1722712 SEGUP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Fomento Comercial e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 25 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:D7033EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 319, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 32/2024/SEPLAN, de 18 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **RAFAEL NASCIMENTO MAGALHÃES BARROS**, portador do CPF/MF n° 994.722.362-00 e RG n° 6005607 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:17F567B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 348, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **HILDENOR COSTA ALMEIDA,** portador do CPF/MF n° 088.008.472-34 e RG n° 2850504 PC/PA, do Cargo de Confiança de Diretor do Departamento de Elaboração e Fiscalização de Projetos, Convênios e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 02 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:418183C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.431, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, do Vice- Prefeito e dos Secretários Municipais de Conceição do Araguaia para vigorar na 20ª Legislatura, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei nº 005/2024, de autoria da **MESA DIRETORA**:

Art. 1º - O subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Secretário Municipal de Conceição do Araguaia passa a vigorar durante a Vigésima Legislatura, com início previsto para o dia 1º de janeiro de 2025, em observância ao que dispõe a Constituição Federal e fixada em parcela única abaixo discriminada:

I - Subsídio do Prefeito Municipal – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vedado qualquer acréscimo de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º. C.F/88);

II - Subsídio do Vice-Prefeito – R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), vedado qualquer acréscimo de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória (art. 39, § 4º. C.F/88);

III - Subsídio do Secretário Municipal – R$ 9.000,00 (nove mil reais), vedado qualquer acréscimo adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, com exceção de Gratificação Natalina correspondente ao 13º. Salário (art. 7º. c/c o art. 39, § 4º. C.F/88).

Art. 2º. – O subsídio fixado no artigo anterior pode ser revisado anualmente, na mesma data e com os mesmos índices concedidos aos servidores públicos.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 4º. - A presente Lei entrará em vigor após sua publicação, gerando seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:28AE96F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 011 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 011/2024 De 03 de abril de 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015 **RESOLVE:**Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais) ao servidor **ORLANDO COSTA DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Redençao - PA, na data de 03/04/2024, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor se deslocou a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2024.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 03 de abril de 2024.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:979E96B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 012 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015 **RESOLVE:**Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais) a servidora **JUSCELIA PINTO DE SOUZA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Redençao - PA, na data de 03/04/2024, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor se deslocou a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2024.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 03 de abril de 2024.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:87A586B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 013 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015 **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais) a servidora **DANIELA SIQUEIRA CAMPOS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Redençao - PA, na data de 03/04/2024, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor se deslocou a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2024.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 03 de abril de 2024.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:68FA4FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 055

PORTARIA Nº 055/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Abril de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, à servidora efetiva **CINADIA JANAÚ ESTRELA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **CINADIA JANAÚ ESTRELA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 três meses **90 dias** - ***01/04/2024 a 30/06/2024.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura. 01 de abril de 2024

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:67CD3688

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 056

PORTARIA Nº 056/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Abril de 2024.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva ANA CLAUDIA GOMES VIEIRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **ANA CLAUDIA GOMES VIEIRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 três meses **90 dias** - ***01/04/2024 a 30/06/2024.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura. 01 de abril de 2024

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D4E86913

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 057

PORTARIA Nº 057/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Abril de 2024.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva GIRLENE DA COSTA SOUSA SILVA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **GIRLENE DA COSTA SOUSA SILVA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 três meses **90 dias** - ***01/04/2024 a 30/06/2024.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura. 01 de abril de 2024

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:9E7C267F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 058

PORTARIA Nº 058/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Abril de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, à servidora efetiva **VILMA DA LUZ REIS** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **VILMA DA LUZ REIS**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 três meses **90 dias** - ***01/04/2024 a 30/06/2024.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura. 01 de abril de 2024

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:3417E67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 059

PORTARIA Nº 059/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de ABRIL de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, à servidora efetiva **LUZILENE GOMES AMORIM** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **LUZILENE GOMES AMORIM**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses 90 dias contanto com a data - **01/04/2024 a 30/06/2024.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. 01 de abril de 2024

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A3EA33FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 060

PORTARIA Nº 060/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de ABRIL de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, à servidora efetiva **MARIA SOUZA PEREIRA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARIA SOUZA PEREIRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses 90 dias contanto com a data - **01/04/2024 a 30/06/2024.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. 01 de abril de 2024

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F51C8E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 061

PORTARIA Nº 061/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Abril de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, à servidora efetiva **LAURA LUCIA SOARES DE ABREU** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **LAURA LUCIA SOARES DE ABREU**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 três meses 90 dias contando com data***, 01/04/2024 a 30/06/2024.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura. 01 de abril de 2024

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:E87B8BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 062

PORTARIA Nº 062/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Abril de 2024.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva ZILDA RIBEIRO DE SOUSA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **ZILDA RIBEIRO DE SOUSA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 três meses 90 dias contando com data***, 01/04/2024 a 30/06/2024.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura. 01 de abril de 2024

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:0CA02944

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 063

PORTARIA Nº 062/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Abril de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, à servidora efetiva **ZILDA RIBEIRO DE SOUSA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **ZILDA RIBEIRO DE SOUSA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 três meses 90 dias contando com data***, 01/04/2024 a 30/06/2024.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura. 01 de abril de 2024

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:09979F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 064

PORTARIA Nº 064/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Abril de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, à servidora efetiva **MARILENE ALMEIDA E SOUZA ARRIFANO** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARILENE ALMEIDA E SOUZA ARRIFANO**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 três meses 90 dias contando com data***, 01/04/2024 a 30/06/2024.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura. 01 de abril de 2024

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:058130E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 065

PORTARIA Nº 065/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de ABRIL de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de provimento contrato de SECRETÁRIA ESCOLAR **c**om lotação junto a E.M.E.I.E.F LUZILAIDE SANTOS CRUZ a Sr.ª **JENNIFER DÁLIDA BARBOSA CAVALCANTE.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura em 01 de ABRIL de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A3E8686C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 066

PORTARIA Nº 066/2024.

Conceição do Araguaia – Pará, 01 de Abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - - Exonerar do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da E.M.E.I.E.F. LUZILAIDE SANTOS CRUZ a Sr**.ª MOHANNA KIVELLY KENNEDY RODRIGUES DE SOUZA,** a interesse dessa secretaria.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário de Educação e Cultura em 01 de abril de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:66B22D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 147/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: EDMILSON PEREIRA LIRA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR PARTICIPARÁ DO ENCONTRO REGIONAL DOS CONSELHEIROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO NORTE
DESTINO: PALMAS - TO
INÍCIO: 18/10/2023
FIM: 19/10/2023
Nº DE DIARIAS: 3 ½
VALOR: 672,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:6849D546

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 058/2024

PORTARIA Nº 058/2024 De 03 de abril de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2103/2024	A AQUISIÇÃO DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Suiede Pereira de Morais	0004763	Edna Bento da Silva	1227074

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

- estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
– encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
– anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
- determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 03 de abril de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:E1865E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 728/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de março de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3018/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A701F518

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 729/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3016/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7D6C7160

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 730/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **20 a 21 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (Duas)) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **3042/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D80FC500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 731/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **20 a 21 de março de 2024**, conforme referenciado no processo n° **3043/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:910C238E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 736/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3078/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de março de 2024

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FE4027B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 737/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de março de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3077/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:20AF2767

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 738/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de março de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3046/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de março de 2024.

Elaine Salomão de Sales
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1B44B65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 739/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3080/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8B663C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 746/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **24 a 26 de março de 2024** e atribuir ao servidor 03 (Tres) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **3117/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D3DF301B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 747/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **24 a 26 de março de 2024**, conforme referenciado no processo nº **3118/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:49626CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 748/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3127/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de março de 2024

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EEFA3BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 749/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de março de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3128/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:967CB079

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 750/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3129/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F83CB752

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 751/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3130/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3785F30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 752/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **22 de março de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3131/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de março de 2024

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2AF19F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 753/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período **24 a 25 de março de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **3133/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BE5C490F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 754/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **24 a 25 de março de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **Ourilândia do Norte/PA**, conforme referenciado no processo **3134/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES 44
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:732405A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 755/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de março de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3146/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de março de 2024

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B364952D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 756/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3144/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F41EE43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 757/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3142/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0624F124

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 758/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de março de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3141/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:42845B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 759/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de março de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3145/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4DB8740

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 763/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BARRETOS/SP,** no período de **26 a 30 de março de 2024** e atribuir ao servidor 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oito Centos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BARRETOS/SP**, conforme referenciado no processo nº **3170/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A3C2EB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 764/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS/SP.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **26 a 30 de março de 2024**, conforme referenciado no processo nº **3173/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS/SP** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F158BA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 765/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **MARABÁ/PA,** no período de **25 a 26 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (Dois) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor buscará paciente em **MARABÁ/PA**, conforme referenciado no processo **3193/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3D8BF437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 766/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **MARABÁ/PA.** O referido servidor buscará paciente no período de **25 a 26 de março de 2024**, conforme referenciado no processo n° **3194/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E0267678

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 767/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **25 a 26 de março de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **3200/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9AD084BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 768/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 25 e 26 de março de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **3202/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C6EBCBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 769/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **25 de março de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3158/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de março de 2024

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4949669C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 770/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de março de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3156/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:66BA7BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 771/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de março de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3157/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8E989037

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 772/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3160/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

AG.: 0001 C.: 34714402-4
Banco PagSeguro

CPF 003.641.522-73

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:502F7C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 774/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **BELÉM/PA,** no período **27 a 29 de março de 2024** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA,** conforme referenciado no processo nº **3188/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D2C1B629

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 775/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA** no período de **27 a 29 de março de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 3190/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso
para prestação de contas, devendo o saldo remanescente+e ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7F5C0738

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 776/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de março de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3221/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7A39E9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 777/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de março de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3224/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:66AE7618

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 778/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de março de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3223/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de março de 2024

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5D202D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 779/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3222/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de março de 2024

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8FCDFCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 787/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **31.03 a 02.04.2024** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **3276/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CB788A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 788/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **31.03 a 02.04.2024**, conforme referenciado no processo nº **3277/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8E417EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 789/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período **27 a 28 de março de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 3274/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1D86F825

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 790/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **27 a 28 de março de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **Ourilândia do Norte/PA**, conforme referenciado no processo **3275/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:993DC548

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 791/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de março de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3266/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E9C6E1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 792/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3271/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de março de 2024

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EDE79B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 793/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3250/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B98F180F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 794/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de março de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3252/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2790AD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 795/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de março de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3253/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3FE6388C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 796/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3269/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6B2AD7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 799/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de março de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3313/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:058C0C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 800/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3314/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1AB9AD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 801/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de março de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3315/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F5EAD56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 802/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3316/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:794F4116

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 803/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de março de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3317/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C7BCC4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 804/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de março de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3286/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:27DF8E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 805/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3284/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2024

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7C9620E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 806/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3283/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0FF6BCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 807/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de março de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3285/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:108D2031

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 808/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de março de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3287/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de março de 2024

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4568FF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 745/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **JULIANA PINHEIRO BRAGA,** funcionária **contratada** para o cargo de **Recepcionista –** lotada no **Posto de Saúde da Família do Setor Norte, conforme** atestado médico, por um período de **180** (Cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **17.03.24 A 12.09.2024.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:00076FA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 125/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 006-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADA(O):** N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 1.379,54 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 19 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Março de 2024**ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024**

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:07BD711D

SECRETARIAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 124/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 006-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 12.820,00 (doze mil, oitocentos e vinte reais); **VIGÊNCIA:** 19 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:C1DE1EC3

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 131/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 011-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO DIRECIONADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais); **VIGÊNCIA:** 14 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:254DDEEF

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 127/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 002-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS, CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS DIRECIONADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 24.349,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais); **VIGÊNCIA:** 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:653A91F7

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 102/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 002-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS, CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS DIRECIONADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 27.669,90 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:7CBC9E71

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 103/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP - 014-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** PRADO PHARMA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS, CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS PADRÃO E OUTROS, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO Nø 002/2023 - DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE CURUÁ/PA SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.;**VALOR TOTAL:** R$ 14.015,14 (quatorze mil, quinze reais e quatorze centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:D8953C4F

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 137/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP - 014-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS, CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS PADRÃO E OUTROS, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGAO Nø 002/2023 - DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE CURUÁ/PA SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**VALOR TOTAL:** R$ 32.447,05 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 02 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:367B28AB

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 106/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 008-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E

SUAS SECRETARIAS.;**VALOR TOTAL:** R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** 07 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:658130D5

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 105/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 008-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS.;**VALOR TOTAL:** R$ 2.584,20 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** 07 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:18691F91

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 104/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 008-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 6.132,35 (seis mil, cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:2E7EEFB1

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 135/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** BRANCO & CORREA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 256,12 (duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos); **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:B73DB50A

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 134/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 305,90 (trezentos e cinco reais e noventa centavos); **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:9DAFFBC2

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 111/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 4.762,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais); **VIGÊNCIA:** 11 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:75EA743E

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 110/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 8.646,90 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos); **VIGÊNCIA:** 11 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:E875AA3A

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 109/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** BRANCO & CORREA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 4.378,91 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos); **VIGÊNCIA:** 11 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:2ACDE917

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 120/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024
##TEX ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 006-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** 18 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:290A621E

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 133/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 007-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** BRANCO & CORREA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 57,48 (cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:3F8FA405

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 132/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 007-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais); **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:BFAA130B

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 112/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 007-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 4.649,60 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA:** 06 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:93A2BFA6

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 116/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 016 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** ROBSON DA S. CANTO - ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 9.922,70 (nove mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos); **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:9F79B3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 129/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais); **VIGÊNCIA:** 22 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:89E43734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 130/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 006-2023; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 8.837,02 (oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 28 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:AED9FC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 121/2024

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 006-2023; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 106.632,00 (cento e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais); **VIGÊNCIA:** 19 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:5CD68F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 126/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 007-2023; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 5.444,75 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:92DE18D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 123/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 006-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 20.249,00 (vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais); **VIGÊNCIA:** 19 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:FB07C35C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 115/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 2.969,35 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 25 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:FBBD9124

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 122/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 006-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 3.080,00 (três mil, oitenta reais); **VIGÊNCIA:** 19 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:A5806AC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00603001/24/ PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2024-210301

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Agente de Contratação designado, torna público que às 10h00min do dia 19/04/2024, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço Global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE EMPLEITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA À RUA SANTOS, LOTE 02, QUADRA 205, BAIRRO TROPICAL, NESTE MUNICÍPIO, NOS MOLDES DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 032/2023 FIMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e e https://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras ou no departamento de licitações da prefeitura municipal, localizado no mesmo endereço acima referido, informações e esclarecimentos via e-mail – licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.
03/04/2024

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:97E119E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 021/2024-GP

PORTARIA MUNICIPAL N° 021/2024-GP, DE 03 DE ABRIL 2024

Designa a servidora pública municipal a que se refere para atuar como FISCAL DE CONTRATO futuro para FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE TERRESTRE à ser utilizado em programas/serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Dom Eliseu .

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal, GLENDHA NAYARA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 464326-9; para ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO futuro, cujo objeto será a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE TERRESTRE (ÔNIBUS), para atendimento à população que não tem recursos para custear o seu deslocamento e encontra-se em situação de vulnerabilidade social, a serem disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua ASSINATURA.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 03 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1AD18C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR Nº 008/2024

Dom Eliseu/PA, 03 de abril de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a LAR nº 008/2024 – **FAZENDA LÍBANOS** – JAMEL GEORGES DAHER, inscrito no CPF nº 238.089.003-00, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 04/02/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:E8FF30F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR Nº 004/2024

Dom Eliseu/PA, 03 de abril de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a LAR nº 004/2024 – **FAZENDA ÁGUA AZUL** – ALYNE VIEIRA FURLANETO, inscrito no CPF nº 633.815.403-00, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 22/02/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D84F2E3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20210070. Processo: Dispensa de Licitação Nº 013/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Otacilia Mendonça Vieira de Morais. CPF: 168.480.471-04. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Hospital Municipal de Eldorado do Carajás, Vigência:01 de abril de 2024 a 30 de janeiro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA. Thainá Braga Matos. Secretária de Saúde.
Origem: Contrato Nº 20210067. Processo: Dispensa de Licitação Nº 018/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: Sara Gomes Magalhaes. CPF: 028.754.102-96. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo de Eldorado do Carajás, Vigência:02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ldorado do Carajás – PA.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:E63B4CAA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 002 - GPM – 02 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 002 - GPM – 02 DE JANEIRO DE 2024.

REGULAMENTA O PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 01/04/2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, EXMA Sr.ª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no âmbito do Poder Executivo do Município de Eldorado do Carajás, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1ºEste Decreto regulamenta a fase preparatória das contratações regidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo, compreendendo os órgãos da Administração direta do Município de Eldorado do Carajás.
Art. 2ºPara os fins do disposto neste Decreto, serão adotadas as definições trazidas no Art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.
CAPÍTULO II
DO PLANEJAMENTO
Art. 3º A alta administração do órgão ou entidade Secretaria Municipal da Administração é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.
Parágrafo único. A governança das contratações deve ter os seguintes objetivos:
I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.
Art. 4º O planejamento das licitações e contratações do Município de Eldorado do Carajás se dará, além do previstos nas Leis Orçamentárias, por meio do Plano de Contratação Anual e do Estudo Técnico Preliminar – ETP, e, a depender do objeto a ser contratado, do Termo de Referência, do Anteprojeto, do Projeto Básico e/ou Executivo.
CAPÍTULO III
Seção I
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
Art. 5º A elaboração do PCA deverá ser realizada em conjunto pelas áreas de contratação e de planejamento orçamentário, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e de modo a subsidiar a elaboração das propostas de leis orçamentárias, contendo, no mínimo:

I - as compras, as obras e os serviços, geral e de engenharia, a serem realizados no ano subsequente;
II - a estimativa de recursos financeiros necessários para as contratações a que se refere o inciso I deste artigo.
Art. 6º O planejamento de compras, obras, serviços geral e de engenharia deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
I - condições de aquisição, contratação e pagamento semelhantes às do setor privado;
II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;
III - determinação de unidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;
IV - condições de manutenção quando do planejamento e da contratação de obras e serviços de engenharia.
Art. 7º O PCA deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas, e será observado pelo órgão ou entidade na realização de contratações e na execução dos contratos.
Seção II
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Art. 8º Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.
§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica socioeconômica, sociocultural e ambiental da contratação, abordando todas as questões técnicas, mercadológicas e de gestão da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:
a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 2º A Administração, independentemente da formulação ou implementação de matriz de risco, deverá proceder a uma análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação direta e da boa execução contratual.
§ 3º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.
Art. 9º O ETP deverá ser elaborado pelo órgão ou entidade demandante, podendo ser auxiliado por outros órgãos ou entidades da Administração Pública municipal com expertise relativa ao objeto que se pretende contratar.
Art. 10. A elaboração do ETP:
I - é facultada nas hipóteses dos incisos VII e VIII do Art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e
II - é dispensada na hipótese dos incisos II, III e V do Art. 74 e incisos II e III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.
Seção III
DA MATRIZ DE RISCO
Art. 11. A Matriz de Riscos, cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, quando for o caso, deve conter as seguintes informações:
I - a identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão e Fiscalização Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;
II - a avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;
III - a estratégia de tratamento dos riscos por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;
IV - definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;
V - a definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.
Parágrafo único. A matriz de risco poderá ser dispensada mediante decisão fundamentada quando:
I - a análise pormenorizada dos riscos for incompatível com a natureza do objeto ou as características de execução do contrato;
II - for dispensada a realização do ETP.
Art. 12. A Administração, independentemente da formulação ou implementação de matriz de risco, deverá proceder a uma análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação direta e da boa execução contratual.
Parágrafo único. A análise dos riscos, sempre que possível, deve levar em consideração o histórico de licitações, inclusive as desertas ou frustradas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo-se e sanando-se, de antemão, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento.
Seção IV
Do Termo de Referência
Art. 13. O Termo de Referência é o documento elaborado a partir de estudos técnicos preliminares e deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, capazes de permitir à Administração a adequada avaliação dos custos com a contratação e orientar a correta execução, gestão e fiscalização do contrato.
§ 1º O termo de referência deverá ser elaborado de acordo com os requisitos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e deverá conter as seguintes informações:
I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IV - requisitos da contratação;
V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
VII - critérios de medição e de pagamento;
VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor;
IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
X - a adequação orçamentária e compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual;
XI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
XII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
XIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV – avaliação da necessidade de inserir como obrigação do contratado a execução de logística reversa;
XV - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for ocaso.
§ 2º O termo de referência deverá ser elaborado pelo órgão ou entidade demandante, podendo ser auxiliado por outros órgãos ou entidades da Administração Pública com expertise relativa ao objeto que se pretende contratar.
§ 3º O termo de referência deverá ser devidamente aprovado pelo ordenador de despesas ou outra autoridade competente, por meio de despacho motivado, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.
Subseção I
Regras Específicas para a Elaboração de Termo de Referência para Prestação de Serviços
Art. 14. As licitações para aquisições de bens e prestações de serviços deverão ser precedidas de elaboração de termo de referência, que além do disposto no art. 13 deste Regulamento, os seguintes dados:
I - justificativa a respeito do não parcelamento do objeto, se for o caso;
II - controle da execução;
III - sustentabilidade;
IV - contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;
V - subcontratação;
VI - alteração subjetiva; e
VII - sanções administrativas;
VIII - a marca e similaridade; e
IX - a padronização;
Art. 15. O termo de referência poderá contemplar, segundo os termos da legislação vigente e em correlação com os demais elementos da contratação, as seguintes disposições, sempre de forma justificada:
I - vedação à participação, em licitações, de pessoas jurídicas em consórcio, além de suas condicionantes, quando admissíveis;
II - percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação constituído por mulheres vítimas de violência doméstica e egressos do sistema prisional;
III - exigência de garantia de execução ou de proposta, prazos, percentuais, modos e condicionantes de prestação, de substituição, de liberação e de renovação;
IV - substituição do instrumento de contrato por outro instrumento hábil, nos termos legais;
V - critérios para remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega previstos para a contratação;
VI - meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias que, pela natureza da contratação ou especificidade do objeto, não venham a ser admissíveis;
VII - alocação de riscos previstos e presumíveis em matriz específica, com ou sem projeção dos reflexos de seus custos no valor estimado da contratação e no equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, possibilitado o uso de métodos e de padrões usualmente utilizados por entidades públicas ou privadas.
Subseção II
Regras Específicas para a Elaboração de Termo de Referência para Aquisição de Bens
Art. 16. O termo de referência que precede e instrui a aquisição de bens, além dos elementos descritos no art. 12 deste Regulamento, deverá conter, quando for o caso, os seguintes itens e informações:
I - a especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização;
II - a marca e similaridade;
III - a padronização;
IV - a indicação dos prazos e locais de entrega do produto e os critérios de aceitação do objeto; e
V - a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, caso previsto.
Parágrafo único. A Administração, desde que justificado em estudo técnico preliminar, poderá exigir a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica mediante deslocamento de técnico ou disponibilização em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível ao atendimento da necessidade.
Subseção III
Regras Específicas para a Elaboração de Termo de Referência para Contratação de Projetos Básico e Executivo
Art. 17. A licitação e contratação de projetos básico e executivo deverá ser precedida e instruída com termo de referência, na forma estabelecida neste Regulamento.
§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos técnicos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço a ser contratado e orientar a execução e a fiscalização contratual, capazes de propiciar a avaliação pela Administração dos critérios estabelecidos neste Regulamento.
§ 2º Após realizado o termo de referência, o responsável pela sua elaboração ou o coordenador da equipe responsável, o submeterá a análise e deliberação da autoridade superior do órgão ou entidade interessada pelo empreendimento.
§ 3º O termo de referência deverá ser realizado por profissional com prerrogativa legal na área de engenharia ou arquitetura, de acordo com regulamentação federal das referidas profissões, ou equipe técnica coordenada por profissional com essas características.
§ 4º O termo de referência deverá ser aprovado pela autoridade máxima do órgão ou entidade responsável por sua elaboração, com a anuência da autoridade máxima do órgão ou entidade interessada pelo empreendimento, podendo esses atos serem delegados por meio de despacho motivado.
Art. 18. O termo de referência tem o objetivo de estabelecer os aspectos necessários e as condições mínimas que orientarão à contratação dos projetos de engenharia e/ou arquitetura e nortear o desenvolvimento dos projetos.
Art. 19. O termo de referência para a contratação de projetos básico e executivo deverá conter no mínimo:
I - a justificativa da necessidade da contratação, dispondo, dentre outros, sobre:

•
motivação da contratação, incluindo o programa de necessidades;

b) benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação;
c) conexão entre a contratação e o planejamento existente, sempre que possível;
d) agrupamento de itens em lotes, quando houver;
e) critérios de sustentabilidade adotados a serem levados em conta na elaboração dos projetos;
f) natureza do serviço, continuado ou não continuado, quando couber;
g) inexigibilidade ou dispensa de licitação, se for o caso;
h) referências a estudos preliminares, se houver.
II - o objetivo, identificando o que se pretende alcançar com a contratação;
III - o objeto da contratação, com os produtos e os resultados esperados com a execução do serviço, com a descrição detalhada dos serviços a serem executados, elencando todos os projetos a serem contratados e as exigências a serem feitas na elaboração, inclusive a qualificação técnico-operacional, técnico-profissional e econômico-financeira;
IV - especificações dos serviços com o conteúdo dos projetos a serem contratados;

V - a justificativa da relação entre a demanda e a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhada, no que couber, dos critérios de medição utilizados, documentos comprobatórios, pranchas, CDs e outros meios probatórios que se fizerem necessários;
VI - o modelo de ordem de serviço, sempre que houver a previsão de que as demandas contratadas ocorrerão durante a execução contratual, e que deverá conter os seguintes campos:

•
a definição e especificação dos serviços a serem realizados;

b) o volume de serviços solicitados e realizados, segundo as métricas definidas;
c) os resultados ou produtos solicitados e realizados;
d) o cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas significativas e seus respectivos prazos;
e) definição do preço dos projetos, com a respectiva metodologia utilizada para a quantificação e medição desse valor;
f) definição do prazo máximo para a execução;
g) a avaliação da qualidade dos serviços realizados e as justificativas do avaliador; e
h) a identificação dos responsáveis pela solicitação, pela avaliação da qualidade e pelo ateste dos serviços realizados.
VII - a metodologia de avaliação da qualidade e aceite dos serviços executados;
VIII - o enquadramento ou não do serviço contratado como serviço comum, quando couber;
IX - o quantitativo da contratação;
X - o valor máximo da contratação, global e por etapa realizada, estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos serviços;
XI - condições do local onde o projeto será implantado e croquis de localização e informações complementares;
XII - deveres da contratada e do contratante;
XIII - forma de pagamento;
XIV - critérios técnicos de julgamento das propostas, nas licitações dos tipos melhor técnica e técnica e preço, conforme estabelecido em lei.
Parágrafo único. Nas licitações de obras e serviços de engenharia e/ou arquitetura, sempre que adequada ao objeto licitação, poderá, a critério do órgão ou entidade licitante, ser adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling- BIM), ou de tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la.
Subseção IV
Regras Específicas para a Elaboração de Termo de Referência para Contratação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação
Art. 20. As contratações de soluções em tecnologia da informação e comunicação deverão ser precedidas e instruídas com termo de referência, elaborado a partir do estudo técnico preliminar, deverá observar o disposto neste Regulamento, sem prejuízo da observância das disposições constantes nos arts. 6º e 7º deste Regulamento, no que for pertinente.
Art. 21. Os requisitos da contratação devem contemplar, quando couber, os seguintes aspectos:
I - requisitos de negócio, que independem de características tecnológicas e que definem as necessidades e aspectos funcionais da solução de TIC;
II - requisitos legais, considerando normas com as quais a solução de TIC deve estar em conformidade;
III requisitos de segurança da informação;
IV - requisitos de manutenção, definindo a necessidade de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa.
V - requisitos tecnológicos, englobando, de acordo com a solução, os seguintes:
a) arquitetura tecnológica, composta de hardware, software, padrões de interoperabilidade, linguagens de programação, interfaces, dentre outros;
b) projeto e implementação, que estabelecem o processo de desenvolvimento do software ou solução de TIC, técnicas, métodos, forma de gestão, de documentação, dentre outros;
c) implantação, alusiva ao processo de disponibilização da solução em ambiente de produção, dentre outros;
d) garantia e manutenção, com definição da forma que será conduzida a manutenção e a comunicação entre as partes;
e) capacitação, definindo o ambiente tecnológico dos treinamentos a serem ministrados, perfis e outros.
VI - previsão de que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos a serem criados por decorrência do contrato a ser firmado pertencerão à Administração Pública, incluindo, dentre outros, documentação, código-fonte de aplicações, modelos de dados e bases de dados.
§ 1º Quando se tratar de contratação de licenciamento de software, devem também ser observados:
I - a necessidade de avaliar a contratação de serviços agregados, a exemplo dos serviços de atualização de versão, manutenção e suporte técnico;
II - a prospecção de alternativas de atendimento aos requisitos junto a fabricantes distintos no que couber, de forma a viabilizar a ampliação da participação no procedimento licitatório.
§ 2º Na definição das obrigações do contratado deve constar, além de outras obrigações pertinentes, as seguintes:
I - ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos criados em decorrência da relação contratual, na forma do inciso VI do caput deste artigo;
II - observar as normas, processos e procedimentos internos do contratante no que concerne a Políticas e Metodologias aplicáveis à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Desenvolvimento e Sustentação de Software, Segurança da Informação e Privacidade de Dados;
III - apresentar termo de compromisso e confidencialidade relativo às exigências do inciso anterior, quando solicitado pela contratante;
§ 3º Nas contratações que envolvam acesso ou tratamento de dados pessoais controlados pelo contratante deverá haver cláusulas relativas à proteção dessas informações, com estabelecimento de obrigações específicas do contratado, cuja previsão incluirá exemplificativamente:
I - apresentar evidências que indicam a aplicação de um conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para proteção de dados pessoais, conforme legislação de regência;
II - manter registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
III - facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado, cuja necessidade esteja pautada no exercício das atribuições inerentes à execução do objeto contratual e que tenha assumido compromisso formal de preservação da confidencialidade e segurança de tais dados, disponibilizando tal compromisso caso exigido pelo contratante;
IV - permitir a realização de auditorias, bem como disponibilizar toda informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações firmadas em torno da proteção de dados pessoais;
V - auxiliar o contratante no atendimento de obrigações perante titulares de dados pessoais, legítimos interessados e autoridades competentes;
VI - comunicar, formal e tempestivamente, o contratante sobre a ocorrência de riscos, ameaças ou incidentes de segurança que possam acarretar comprometimento ou dano a titular de dados pessoais;
VII - descartar, de forma irrecuperável, ou devolver ao contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade contratual que justificava a manutenção dos referidos dados;
VIII - Indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.
Subseção V
Anteprojeto de engenharia e arquitetura
Art. 22. O instrumento convocatório das licitações para contratação de obras e serviços de engenharia sob o regime de contratação integrada deverá conter anteprojeto de engenharia com informações e requisitos técnicos destinados a possibilitar a caracterização do objeto contratual, contendo, quando couber, os seguintes documentos técnicos, tendo nível de definição suficiente para proporcionar a comparação entre as propostas recebidas das licitantes:
I - concepção da obra ou serviço de engenharia, contendo:
a) demonstração e justificativa do programa de necessidades, contendo o conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades dos usuários da edificação que,

adequadamente consideradas, definem e originam a proposição para o empreendimento a ser realizado;
b) estudo preliminar com a configuração inicial da solução arquitetônica proposta para a edificação, que representam graficamente as primeiras soluções obtidas considerando as exigências contidas no relatório de levantamento de dados elaborado com os dados do programa de necessidade.
c) estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível;
d) parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade;
II - projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção adotada;
III - levantamento topográfico e cadastral contendo, no mínimo:
a) conhecimento geral do terreno, tais como relevo, limites, confrontantes, área, localização, amarração e posicionamento;
b) informações sobre o terreno destinadas a estudos preliminares, anteprojetos ou projetos básicos de projetos;
IV - pareceres de sondagem, de acordo com norma técnica específica;
V - memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação, contendo, no mínimo:
a) conceituação dos futuros projetos;
b) normas adotadas para a realização dos projetos;
c) premissas básicas a serem adotadas durante a elaboração dos projetos;
d) objetivos dos projetos;
e) níveis de materiais a serem empregados na obra e dos componentes construtivos;
f) definição dos níveis de serviço desejado, com os resultados esperados da execução da obra ou serviço de engenharia e de sua operacionalização;
g) condições de solidez, de segurança e de durabilidade;
h) visão global dos investimentos, com estimativa razoável do investimento a ser feito para a construção da obra ou serviço de engenharia e sua operacionalização;
i) prazo de entrega;
j) demais detalhes que podem ser importantes para o entendimento completo do projeto esperado.
VI - matriz de riscos que defina a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.
Subseção VI
Projeto Básico e Projeto Executivo
Art. 23. Todos os elementos que compõem o projeto básico devem ser elaborados por profissional legalmente habilitado, sendo indispensável a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, identificação do autor e sua assinatura em cada uma das peças gráficas e documentos produzidos.
Art. 24. Todo projeto básico deve apresentar conteúdos suficientes e precisos, tais como os descritos no desenho, no memorial descritivo, na especificação técnica, no orçamento e no cronograma físico-financeiro, representados em elementos técnicos de acordo com a natureza, porte e complexidade da obra de engenharia e/ou arquitetura.
Art. 25. Para a correta aplicação às especificações do projeto básico, a indicação de marca e modelo do material a ser utilizado em determinados serviços, deverá seguir as seguintes regras:
I - quando for adequada a utilização de materiais para melhor atendimento do interesse público, funcionalidade ou sincronia entre materiais previstos nos cálculos dos projetos, comprovada mediante justificativa técnica, deverá ser indicada a marca e modelo do material a ser utilizado no respectivo serviço, caso a contratada encontre dificuldade no cumprimento da especificação de projeto, será necessária a obtenção de autorização da respectiva fiscalização da obra e do responsável técnico pelo projeto;
II - quando for adequada a utilização de bens ou serviços, sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, para melhor atendimento do interesse público, comprovada mediante justificativa técnica, deverá ser indicada a marca e modelo dos bens ou serviços;
III - quando visar à facilitação da descrição do objeto, deverá ser indicada a marca e modelo do material a ser utilizado, seguida da expressão “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”;
IV - no que caso em que o contratado pretender não utilizar a marca e modelo indicado no projeto, deverá requerer ao agente responsável pela fiscalização da obra, com a devida antecedência, a respectiva substituição, de modo que o pedido será avaliado pela fiscalização, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela contratada, laudos técnicos do material ou produto comprovando a viabilidade de sua utilização para o fim pretendido, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para a contratada;
V - a marca e modelo do material a ser utilizado serão indicados quando houver risco à execução adequada às especificações.
Art. 26. As pranchas de desenho e demais peças deverão possuir identificação, contendo, no mínimo:
I - denominação e local da obra;
II - nome da entidade executora;
III - tipo de projeto;
IV - data;
V - nome do responsável técnico, número de registro no CREA ou no CAU e sua assinatura.
Art. 27. Sempre que houver modificação na legislação ou em normas técnicas os projetos básicos e executivos devem ser atualizados de forma que atendam aos incisos XXV e XXVI do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Art. 28. Para a aprovação e licenciamento de projetos arquitetônicos e urbanísticos, a concepção e implantação devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referenciais básicos as normas técnicas da ABNT.
Art. 29. Em caso de revisão de projeto básico ou da elaboração de projeto executivo, após o procedimento licitatório, que transfigurem o objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos, deverá ser realizada nova licitação para a execução da obra ou serviço de engenharia e/ou arquitetura relativo àqueles projetos.
Art. 30. É dever do gestor exigir apresentação de ART ou RRT referente a projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras e serviços de engenharia e/ou arquitetura, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 31. Todas as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica.
§ 1º Faculta-se a realização na forma presencial, desde que motivada e autorizada pelo titular do órgão ou entidade licitante, devendo a sessão pública, nessa hipótese, ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, procedendo-se à anexação dos arquivos no processo administrativo da licitação.
§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo § 1º deste artigo e desde que previsto no edital, a sessão pública poderá ser transmitida ao vivo em canal do órgão na internet.
Art. 32. A fase preparatória da licitação poderá ser anulada, a qualquer tempo, por vício de ilegalidade, ou revogada, por razões de conveniência e oportunidade, mediante decisão da Autoridade Competente devidamente justificada.
Art. 33. Durante a fase preparatória da licitação, deverá ser observado o princípio da instrumentalidade, de modo que os atos e procedimentos deverão ser aproveitados à medida que sejam capazes de atingir os fins a que foram propostos, desde que a forma não altere a formulação das propostas.
Art. 34. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar regulamentação e orientações complementares, em especial para a elaboração dos documentos previstos no presente Decreto.
Art. 35. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.
Art. 36. Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, 02 de janeiro de 2024; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:16F386E9

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 003 - GPM – 02 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 003 - GPM – 02 DE JANEIRO DE 2024.

REGULAMENTA AS FUNÇÕES ESSENCIAIS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 01/04/2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, EXMA Sr.ª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no âmbito do Poder Executivo do Município de Eldorado do Carajás, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Este Decreto regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da administração pública municipal direta.
Seção I
Da Designação Dos Agentes Públicos Para O Exercício De Funções Essenciais
Art. 2º Compete à autoridade máxima do órgão, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, a designação do agente de contratação, da comissão de contratação, inclusive do pregoeiro, e dos componentes das respectivas equipes de apoio, preferencialmente entre servidores efetivos, para a condução do certame.
§ 1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.
§ 2º Somente poderá atuar como membro de comissão de contratação, agente de contratação, inclusive pregoeiro, o servidor que tenha realizado capacitação específica atestada por certificação profissional.
Art. 3ºOs agentes públicos designados para o cumprimento do disposto neste Decreto deverão preencher os seguintes requisitos:
I - ser, preferencialmente, servidor efetivo dos quadros permanentes da Administração Pública;
II - possuam atribuições, preferencialmente, relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional; e
III - não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
§ 1ºPara fins do disposto no inciso III do caput, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.
§ 2ºA vedação de que trata o inciso III do caput incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.
Art. 4ºO encargo de agente de contratação, de integrante de equipe de apoio, de integrante de comissão de contratação, não poderá ser recusado pelo agente público.
§ 1ºNa hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.
§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida.
Art. 5º Deverão ser observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, quando da designação do agente público para atuar na área de licitações e contratos e do terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
Art. 6º Os agentes de que trata o caput do art. 2º poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar suas decisões.
Seção II
Do agente de contratação
Art. 7º A licitação será conduzida por agente de contratação, observados os requisitos do art. 3º, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§ 1º Poderá ser designado tantos agentes de contratação quanto forem necessários ao bom andamento do serviço, inclusive sendo designados para responderem pelas contratações de forma setorizada por tipo ou natureza de objeto.
§ 2º O agente de contratação nos processos de pregão será designado como pregoeiro.
§ 3º O agente de contratação nos processos de leilão será designado como leiloeiro.
Art. 8ºCaberá ao agente de contratação, em especial:
I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário;
II - acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para o cumprimento do plano anual de contratações;
III - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e responder os recursos administrativos interpostos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta melhor classificada;
c) coordenar a sessão pública;
d) verificar e julgar as condições de habilitação;
e) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
f) sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;
g) receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos definidos em regulamento;
h) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
i) indicar o vencedor do certame;
j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
k) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação, quando for o caso.
§ 1ºO agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e, preferencialmente, minutas de editais.
§ 3ºO agente de contratação poderá delegar a competência disposta nos incisos I e II do caput, desde que justificadamente.
Seção III
Da Equipe De Apoio

Art. 9º A equipe de apoio e os respectivos substitutos serão designados, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos do art. 3º.

Seção IV

Da Comissão De Contratação

Art. 10. A comissão de contratação permanente ou especial deverá ser formada por, no mínimo, 3 (três) membros, presidida por um deles, observados os requisitos do art. 3º, com a função de:

I - substituir o agente de contratação, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais;

II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no art. 32 da Lei 14.133/2021;

III - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação; e

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos definidos em regulamento.

Parágrafo único. Os membros da comissão de contratação quando substituírem o agente de contratação, na forma do inciso I do caput, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO II

DO GESTOR DE CONTRATO

Art. 11. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - outras atividades compatíveis com a função.

Parágrafo único. O gestor de contratos deverá ser, preferencialmente, servidor público efetivo pertencente ao quadro permanente do Município, e previamente designado pela autoridade administrativa signatária do contrato.

CAPÍTULO III

DO FISCAL DE CONTRATO

Art. 12. O fiscal de contrato é, preferencialmente, o servidor efetivo dos quadros permanentes da Administração Pública designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1º O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2º A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

§ 3º O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

Art. 13. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI – no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

•
manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

•
vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

•
verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

§ 1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
VI - a satisfação do público usuário.
§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
§ 6º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:
I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:
a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;
b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;
c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;
d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;
e) pagamento do 13º salário;
f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;
g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;
h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;
i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;
j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e
k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.
II - No caso de cooperativas:
a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;
b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;
c) comprovante de distribuição de sobras e produção;
d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e
g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.
III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.
CAPÍTULO IV
DA AUTORIDADE MÁXIMA
Art. 14. Caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade promotora da licitação responsável pela licitação ou contratação, ou a quem delegar:
I - examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, quando encaminhados pelo agente de contratação, pregoeiro, ou presidente de Comissão de Contratação;
II - promover gestão por competências para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e deste Regulamento;
III - designar o agente de contratação, membros de comissão de contratação e os membros da equipe de apoio;
IV - determinar a utilização do provedor do sistema indicado pela Secretaria de Administração;
V - autorizar a abertura do processo licitatório;
VI - decidir os recursos contra os atos do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando este mantiver sua decisão;
VII - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
VIII - homologar o resultado da licitação;
IX - celebrar o contrato e assinar a ata de registro de preços; e
X - autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e deste Regulamento.
Art. 15. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.
Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, 02 de janeiro de 2024; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:C5CEFA92

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 004 - GPM – 02 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 004 - GPM – 02 DE JANEIRO DE 2024.

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS, DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 01/04/2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, EXMA Sr.ª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no âmbito do Poder Executivo do Município de Eldorado do Carajás, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO que nos termos do inciso XXVII do art. 22 c/c inciso II do art. 30 da Constituição Federal e do entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca da competência normativa suplementar dos Estados e Municípios, no tocante à disciplina sobre licitações e contratos administrativos (MC na ADI nº 927/RS e ADI nº 3.059/RS), é essencial que o Poder Executivo do Município de ELDORADO DO CARAJÁS - PA aprofunde as reflexões acerca da extensão das normas gerais contidas na Lei nº 14.133/2021 e realize as devidas complementações normativas tendo em vista as peculiaridades locais e a realidade da Administração municipal;
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto estabelece, no âmbito da Administração Municipal direta, os procedimentos e diretrizes para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral, obras e serviços de engenharia, para a aferição de vantagem na prorrogação contratual de serviços continuados ou de atas de registro de preços e para subsidiar a tomada de decisão quanto ao deferimento de revisão de preços.
Art. 2º Na pesquisa de preços para aquisição e contratação de bens e serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, devendo ser realizada exclusivamente com base nos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada, sempre que possível:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de

preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente;
II – contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, materializada pela solicitação formal de cotação, preferencialmente por meio eletrônico, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;
V – pesquisa na base nacional de notas ficais eletrônicas, desde que a data das notas ficais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, observado o índice de atualização de preços correspondente.
§ 1º Deverá ser utilizada a maior quantidade possível de parâmetros de pesquisa previstos neste dispositivo.
§ 2º Nos casos dos incisos I, III e IV do caput deste artigo, somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassarem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.
§ 3º No envio das solicitações formais, a Administração deve:
I – garantir que os interessados recebam a completa descrição dos bens e/ou serviços a serem cotados, com todas as especificações técnicas;
II – certificar que, nas cotações apresentadas, os produtos e/ou serviços cotados condizem com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço;
§ 4º No recebimento das pesquisas realizadas nos termos do inciso IV do caput deste artigo, deverá ser observado:
I – prazo de resposta conferido ao fornecedor, compatível com a complexidade do objeto a ser licitado ou já contratado;
II – certificar que, nas cotações apresentadas, os produtos e serviços cotados condizem com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço e contendo, no mínimo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;
c) endereço físico, e-mail e telefone de contato; e
d) data de emissão;
III – registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação;
IV – as cotações dos fornecedores deverão estar identificadas, datadas e assinadas, ainda que por meio eletrônico, pelos responsáveis por sua confecção.
§ 5º A pesquisa utilizando o parâmetro estabelecido no inciso V do caput deste artigo, a partir da total implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas, deverá ser realizada exclusivamente no banco nacional de notas fiscais eletrônicas desta ferramenta.
§ 6º No procedimento administrativo de pesquisa de preços deverá constar, se houver, preços de outras contratações anteriores do mesmo objeto pela Administração Pública, com a respectiva data de vigência da contratação, os quais servirão tão somente para análise comparativa dos preços coletados, não devendo compor a cesta de preços para fixação do preço referencial.
§ 7º Fica vedada a substituição da utilização de um ou mais parâmetros estabelecidos no caput deste artigo pela atualização dos preços por meio da aplicação de índice de preços.
Art. 3º O processo administrativo de pesquisa de preços comporá a fase interna da licitação e deverá ser instruído, no que couber, com:
I – a solicitação das contratações realizada pelo chefe do órgão interessado nas aquisições;
II – o Termo de Referência, Projeto Básico ou documentação que lhe faça às vezes, contendo todos os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação, inclusive orçamentos detalhados em planilhas que expressem a totalidade dos insumos com seus respectivos quantitativos e custos unitários, devendo demonstrar a necessidade efetiva das quantidades a serem licitadas e, posteriormente, contratadas, bem como a destinação dos produtos ou serviços;
III – o levantamento inicial de preços, fundamentado em pesquisa prévia de preços de mercado, devidamente comprovada nos autos mediante documentos emitidos por empresas do ramo;
IV – a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA, quando for o caso, conforme arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000);
V – a declaração emitida pelo órgão contábil de existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária;
VI – outros documentos que sejam pertinentes.
Art. 4º Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.
Art. 5º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pelo futuro contratado, por meio da apresentação de no mínimo 3 (três) notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
Parágrafo único. Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput deste artigo poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.
Art. 6º No processo licitatório para a contratação de obras e serviços de engenharia ou para a análise da vantagem na prorrogação dos contratos de serviços de engenharia, quando continuados, o preço referencial, acrescido do percentual de benefícios e despesas indiretas – BDI de referência e dos encargos sociais cabíveis será definido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, nesta ordem:
I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, ou do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, para serviços e obras de infraestrutura de transportes;
II - os serviços não contemplados nas tabelas de referência deverão ter seus valores definidos por meio da apresentação da composição de seus custos unitários elaborada por profissional técnico habilitado e anexada à planilha sintética de serviços;
III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
IV - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
§ 1º Nos casos que envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, observará o disposto no art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§ 2º Para a realização de pesquisa de preços que antecede a elaboração do orçamento de licitação é necessária avaliação crítica dos valores obtidos, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais e, por isso, comprometam a estimativa do preço de referência.
§ 3º Em condições especiais, justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional técnico habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos, poderão os respectivos custos unitários exceder limite fixado nos valores referenciais constantes nas referidas tabelas.
§ 4º Os preços relativos à elaboração dos projetos arquitetônico e complementares, bem como os demais serviços de engenharia e/ou arquitetura deverão ser definidos com base em tabela de custos adotada pelo órgão ou entidade licitante.
§ 5º As tabelas de referência deverão ser divulgadas nos sítios oficiais dos órgãos e entidades competentes, como forma de proporcionar

acesso à população em geral e aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 7º Nas licitações de obras ou serviços de engenharia, nos termos do disposto no § 5º do art. 56 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o licitante da melhor proposta apresentada deverá reelaborar e apresentar ao agente de contratação, por meio eletrônico, conforme prazo estabelecido no instrumento convocatório, planilha com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

I - indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

II - composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e

III - detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

§ 1º No caso da contratação integrada prevista no art. 46 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o licitante que ofertou a melhor proposta deverá apresentar o valor do lance vencedor distribuído pelas etapas do cronograma físico, definido no ato de convocação e compatível com o critério de aceitabilidade por etapas previsto no § 5º do art. 10 deste Regulamento.

§ 2º Salvo quando aprovado relatório técnico conforme previsto no § 5º do art. 56 da Lei Federal n. º 14.133, de 2021, o licitante da melhor proposta deverá adequar os custos unitários ou das etapas propostos aos limites previstos nos § 2º, § 4º ou § 5º do art. 10 deste Regulamento sem alteração do valor global da proposta, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, consideram-se inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

§ 1º A administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.

§ 3º A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

Art. 9º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, a economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários.

§ 1º O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela Administração Pública, com base nos parâmetros previstos no art. 6º deste Regulamento, e, no caso da contratação integrada, na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 2º No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela Administração Pública, observadas as seguintes condições:

I - serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia; e

II - em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela Administração Pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência;

§ 3º Se o relatório técnico de que trata o inciso II do § 2º deste artigo não for aprovado pela Administração Pública, aplica-se o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, salvo se o licitante apresentar nova proposta, com adequação dos custos unitários propostos aos limites previstos no § 2º deste artigo, sem alteração do valor global da proposta.

§ 4º No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:

I – no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos no art. 23 da Lei Federal n. º 14.133, de 2021 desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;

II - em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela Administração Pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no inciso I deste parágrafo;

III - as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares do projeto básico não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato.

§ 5º No caso de adoção do regime de contratação integrada, deverão ser previstos no instrumento convocatório critérios de aceitabilidade por etapa, estabelecidos de acordo com o orçamento estimado na forma prevista no edital, e compatíveis com o cronograma físico do objeto licitado.

§ 6º O orçamento estimado das obras e serviços de engenharia será aquele resultante da composição dos custos unitários diretos do sistema de referência utilizado, acrescida do percentual de BDI de referência, ressalvado o disposto no para art. 9º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Regime de Contratação Integrada.

§ 7º A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela Administração Pública não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

Art. 10. O orçamento estimativo deverá ser elaborado por profissional habilitado e será parte integrante do projeto básico, ou do termo de referência quando se tratar da licitação de projetos.

Art. 11. Na elaboração dos orçamentos de referência, Município poderá adotar especificidades locais ou de projeto na elaboração das respectivas composições de custo unitário, desde que demonstrada a pertinência dos ajustes para a obra ou serviço de engenharia e/ou arquitetura a ser orçado em relatório técnico elaborado por profissional habilitado.

Parágrafo único. Os custos unitários de referência da administração pública poderão, somente em condições especiais justificadas em relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, exceder os seus correspondentes do sistema de referência adotado na forma deste Regulamento, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

Art. 12. As obras e serviços de engenharia e/ou arquitetura a serem contratados e executados terão seus preços máximos definidos por meio da somatória do custo direto, orçado pelo órgão licitante, com o valor do Benefício e Despesas Indiretas - BDI.

§ 1º O preço máximo será o resultante do custo global de referência acrescido do valor correspondente ao BDI, que deverá evidenciar em sua composição, no mínimo:

I - taxa de rateio da administração central;

II - percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística, em especial aqueles mencionados no § 2º deste artigo, que oneram a contratada;

III - taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

IV - taxa de despesas financeiras; e

V - taxa de lucro.

§ 2º O Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL não se consubstanciam em despesas indiretas passíveis de inclusão na taxa de BDI do orçamento-base da licitação.

§ 3º Os preços unitário e global estabelecidos nos contratos incluem todos os custos e despesas necessários à perfeita execução do seu objeto.

§ 4º No contrato específico de cada obra ou serviço de engenharia e/ou arquitetura contratados, na cláusula do valor para a execução do seu objeto, deverá constar explicitamente o percentual relativo a materiais e a mão de obra.

§ 5º O edital deverá exigir que os licitantes apresentem, em suas propostas, a composição analítica do percentual do BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem, ou a exigência de que apresentem declaração de que

aceitam as composições constantes no anexo ao edital, ou, ainda, explicitar que no caso da licitante não apresentar a composição do BDI, considerar-se-á que adotou o BDI referencial constante em anexo do edital.
Art. 13. O edital ou o contrato de obras e serviços de engenharia e/ou arquitetura deverá indicar o critério de reajustamento de preços, sob a forma de reajuste em estrito senso, admitida a adoção de índice setorial.
Parágrafo único. No caso de serviços de engenharia e/ou arquitetura continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, o reajustamento de preços será feito na espécie repactuação.
Art. 14. Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, nos termos da legislação em vigor, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens.
Parágrafo único. No caso do fornecimento de equipamentos, sistemas e materiais em que a contratada não atue como intermediário entre o fabricante e a administração pública ou que tenham projetos, fabricação e logísticas não padronizados e não enquadrados como itens de fabricação regular e contínua nos mercados nacional ou internacional, o BDI poderá ser calculado e justificado com base na complexidade da aquisição, com exceção à regra prevista no caput deste artigo.
Art. 15. Na Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou no Registro de Responsabilidade Técnica - RRT relativas às planilhas orçamentárias deverá constar do projeto que integrar o edital de licitação, inclusive de suas eventuais alterações.
Art. 16. Os critérios de aceitabilidade de preços deverão constar do edital de licitação para contratação de obras e serviços de engenharia e/ou arquitetura.
Art. 17. A minuta de contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras.
§ 1º As medições serão efetuadas na data prevista da conclusão das parcelas constantes do cronograma físico-financeiro, que deverá ser ilustrado por representação gráfica.
§ 2º Os regimes de execução a que se referem os incisos II, III, IV e VI do caput do art. 46 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão licitados por preço global e adotarão sistemática de medição e pagamento associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.
§ 3º Para efeito de medição e de faturamento, relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico-financeiro, que será peça integrante do contrato.
§ 4º O cronograma físico-financeiro deverá prever parcelas a cada 30 (trinta) dias, mantendo coerência com a execução dos serviços em cada parcela, podendo prever prazo menor para a primeira, para a última e para casos especiais autorizados pela autoridade competente.
§ 5º O cronograma físico-financeiro referencial do planejamento adequado da obra deve ser estabelecido pelo contratante, podendo a contratada adequá-lo, estando sujeito à aprovação do contratante.
§ 6º A contratada poderá solicitar a revisão do cronograma inicial, quando necessária, cabendo ao contratante autorizar a sua readequação, desde que motivada e justificada por fatos não imputados à contratada e que não contrariem os princípios que regem as licitações e contratações públicas.
Art. 18. Deverão ser adotados os procedimentos de Justificativa do Preço Referencial para a contratação de bens e serviços em geral, no que couber, quando for necessária a aferição de vantagem na prorrogação contratual de serviços continuados ou de atas de registro de preços e para subsidiar a tomada de decisão quanto ao deferimento de revisão de preços.
Parágrafo único. Os preços referenciais das pesquisas de preços para a aferição de vantagem na prorrogação contratual de serviços continuados ou de atas de registro de preços e para subsidiar a tomada de decisão quanto ao deferimento de revisão de preços deverão contemplar a indicação do desconto concedido pelo contratado na licitação.
Art. 19. A competência do órgão solicitante para a realização da pesquisa de preços não exime ou reduz a responsabilidade dos demais órgãos municipais em fiscalizar ou avaliar os preços praticados no mercado, de sua comparação com os valores ofertados nas propostas apresentadas e da subsunção do procedimento administrativo com a legislação, respeitada a competência de cada unidade.
Art. 20. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.
Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, 02 de janeiro de 2024; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:603851A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1° Termo aditivo de renovação da vigência e quantitativo pelos mesmos termos dos Contratos iniciais Oriundos do Pregão eletrônico SRP **N° 002/2023**, Objeto: **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri/PA**.
Contrato Nº 002.2/2023-PE-SEMED, Empresa: EMPRESA MACHADO SOARES & SOARES LTDA, (19.407.080/0001-22)**.** Vigência: 08 (oito) meses a contar de **02/04/2024 até 31/12/2024**. O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial **R$ 4.350.794,22.** Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.
Contrato Nº 002.3/2023-PE-SEMED, Contratada: EMPRESA GETAC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL LTDA, (33.636.633/0001-40)**.** Vigência: 08 (oito) meses a contar **02/04/2024 até 31/12/2024**. O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial **R$ 2.599.200,00**. Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:22E8AA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Fica retificado a nomenclatura: Chamada Pública Nº 004/2023-SEMSA-CP, cuja matéria foi circulada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP, no dia 03/04/2024, na pág. 26, nº 3468. **ONDE SE LÊ**: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022-CPL/SEMSA. **LEIA-SE**: **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023-CPL/SEMSA.** Ailton Pixuna da Costa – Ordenador.

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 10.043/2024-SEMSA
Fica retificado o **CONTRATO Nº 10.043/2024-SEMSA**; originário da Chamada Pública Nº 004/2023-SEMSA-CP, cuja matéria foi circulada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP, no dia 03/04/2024, na pág. 26, nº 3468. **ONDE SE LÊ**: LUCAS ROBERTO CASTRO DE LIMA. **LEIA-SE**: **BRENO RODRIGUES BAIA.** Ailton Pixuna da Costa – Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:6FA17875

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2024-CMIP; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI.001/2024 – DCLC/CMIP; OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, copa, cozinha e higiene), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – CMIP; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADA: CB REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF: 18.470.217/0001-20; Valor total de R$-38.821,50; Vigência até 31/12/2024; Data da assinatura: 01.04.2024;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:966303BF

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2024-CMIP; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI.003/2024 – DCLC/CMIP; OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática e áudio, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – CMIP; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADA: M & D GRAFICA E SERVICOS LTDA - EPP, nome fantasia GRAFICA PONTUAL, inscrita no CNPJ/MF nº 27.083.513/0001-60; Valor total de R$-54.055,00; Vigência até 31/12/2024; Data da assinatura: 27.03.2024;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:78AC6643

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ATO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2024. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de materiais gráficos e impressões para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará. A Câmara Municipal de Itaituba torna público que, por questões administrativas e de constatação de erros no Termo de Referência do referido processo, fato esse que inviabiliza a formulação adequada dos valores dos itens, comunicamos que, fica adiada para o dia **16/04/2024,** às 15 horas a abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2024. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, 419, Centro, Itaituba/Pa das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.leg.gov.br e www.portaldebnccompras.br. Itaituba/PA, 03 de abril de 2024.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:20019D22

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 081/2024, 02 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 081/2024, 02 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

Designar a Senhora, **ODINEA SERRÃO PERES** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 07 à 13 de abril de 2024, onde irá participar de uma reunião nas Secretarias de Estado: SESPA, SEDOP, COSANPA, COHAB E SEDUC, buscará resposta de demandas já encaminhadas anteriormente, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02 de abril de 2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0E9F2083

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 082/2024, 02 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 082/2024, 02 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **MARIA DE ALMEIDA SILVA** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 07 à 13 de abril de 2024, onde irá participar de reuniões nas Secretarias: de Saúde, Educação, Internet, COHAB e no MDB, para juntos buscarmos melhorias para o Município de Itaituba atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02 de abril de 2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9CF4784A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 083/2024, 02 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 083/2024, 02 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ANTONIA PEREIRA FARIAS** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 07 à 13 de abril de 2024, onde irá participar de reuniões nas Secretarias: de Saúde, Educação, Internet, COHAB e no MDB, para juntos buscarmos melhorias para o Município de Itaituba atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02 de abril de 2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9FC70A95

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 084/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 084/2024, de 02 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar a cidade de Belém-PA, no período 07 à 13 de abril de 2024, exercendo a função de motorista, onde irá dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal, que levará as Vereadoras: Antônia Pereira Farias, Maria de Almeida Silva e Odinea Serrão Peres, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02 de abril de 2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8D3102C4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 085/2024, 02 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 085/2024, 02 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **CONRADO WOLFRING,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Brasília-DF, no período de 08 à 10 de abril de 2024, onde irá em busca de Emendas Parlamentares atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02 de abril de 2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3E70A332

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o aditivo nº 2021029103 com vigência até de 28/12/2023 á 31/12/2024, originado do contrato nº 20210291, referente a processo dispensa de licitação nº 7/2021-024 FMAS que versa sobre: Locação de imóvel para sediar o LAR do IDOSO IRMÃ STEFANI ADOLPHINA, localizada na Rua José Carmelino, nº 31, centro, Itupiranga-PA, conforme previsto na cláusula quinta item 5.1 do referido contrato e nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Antônio Isaias lima Filho. Aditivo nº 2021013604 com vigência de 28/12/2023 à 31/12/2024, originado do contrato nº 20210136, referente ao processo licitatório nº 7/2021-008 FMAS que versa sobre: Contratação de pessoa física com objetivo de locação de imóvel para sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, conforme previsto na cláusula quinta item 5.1 do referido contrato e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. Contratada: Maria Pereira da Silva. Contratante Fundo Municipal de Assistência Social Permanecendo Inalteradas as demais cláusulas de ambos os contratos. Itupiranga-Pa.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:88A48F89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.007 – PMJ-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 16/04/2024, às 8:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2024.007 – PMJ-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E AS SECRETARIAS JURISDICIONADAS**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:69FF56C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 212/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023/FME/SRP/PE
Ata de Registro de Preços de Nº**0105003/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.835.918/0001-72
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA
Valor do Contrato: **R$ 609.068,90(seiscentos e nove mil e sessenta e oito reais e noventa centavos).**
Vigência: 27/03/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 27 de Março de 2024.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Travessa treze de maio, 570, Centro, CEP: 68.180-635, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5D4599E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 213/2024.
Modalidade de Licitação: Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023/FME/SRP/PE Ata de Registro de Preços de Nº**0105003/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA
Valor do Contrato: **R$35.775,25(trinta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).**
Vigência: 27/03/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 27 de Março de 2024.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E298F111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 014/2024 – GBP

Magalhães Barata-PA, 02 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª. ANDRESA SILVA E SILVA, DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **a SRª.** ***ANDRESA SILVA E SILVA***, brasileira, paraense, portadora do **CPF: 871.781.332-87 e RG: 4616084**, residente e domiciliada na Avenida Central, s/n, Bairro Centro, Magalhães Barata-PA, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura de Magalhães Barata-PA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 02 de abril de 2024.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Theocharopoulos Correa
Código Identificador:7F60B9A1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 015/2024 – GBP

Magalhães Barata-PA, 02 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EMERSON LUIZ BRAGA DA SILVA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE, DA PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, **o Sr.** ***EMERSON LUIZ BRAGA DA SILVA***, brasileiro, paraense, portador do **CPF: 656.933.612-68 e RG:**

3688412-PC/PA, residente e domiciliado na Rua Sagrada Família, nº 07, Bairro Portelinha, Cidade de Magalhães Barata-PA, para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, da Prefeitura de Magalhães Barata-PA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 02 de abril de 2024.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Theocharopoulos Correa
Código Identificador:C333DA94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050558.000001/2023-16/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/04/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA
TIPO "MARMITEX" PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E
DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br . Marabá (PA), 03/04/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98A7F57E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EDITAL CONTENDO NOVO CRONOGRAMA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EDITAL CONTENDO NOVO CRONOGRAMA

A Fundação Casa da Cultura de Marabá, nos termos do item 5.8 do Edital, torna público o
novo cronograma contendo as datas das próximas fases do processo seletivo 001/2024.
CRONOGRAMA

EVENTOS DATAS
Avaliação curricular 08 a 10/04/2024
Prova prática/Avaliação prática-pedagógica/entrevista 15 e 16/2024
Resultado provisório 19/04/2024
Recurso 22 a 23/04/2024
Resultado Definitivo 26/04/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28FC9F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1361/2024 – GP

PORTARIA Nº 1361/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 51/2024 – SEMEL.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. THYAGO GOMES FERRAZ, brasileiro, portador do
CPF nº 743.875.882-68, da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 31.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A51D0295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1349/2024-GP

PORTARIA Nº 1349/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 8313//2024 OLDINEI SANTOS COSTA, matrícula nº 55802, concursado no cargo de Motorista – Categoria D, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder ao servidor OLDINEI SANTOS COSTA portador do CPF nº 799.144.622-00, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 27 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E24C497B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1348/2024–GP

Portaria nº 1348/2024–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora MIRIA MASCENA OLIVEIRA DIAS, conforme Processo de nº. 8602/2024, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, matrícula nº 53495, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 4081/2023-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 21 de dezembro de 2023, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 01.04.2024.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FBDD685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1997/2024 – SEMAD

PORTARIA Nº 1997/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8695/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SOLEDADE, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 55958,
CPF nº 013.930.172-07, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo
usufruído no período de 05.03.2024 a 31.08.2024, em decorrência do nascimento
de seu filho, Ravi Luís Soledade dos Santos, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7582BBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1359/2024 – GP

PORTARIA Nº 1359/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a pedido, o Sr. WAZMOR OLIVEIRA DA COSTA,
brasileiro, portador do CPF nº 649.761.142-87, da função de CHEFE DE
GABIENTE, junto ao GABINETE DO PREFEITO a partir de 02.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4EE4521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1998/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 1998/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8650/2024, requerimento de Licença
Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor KEVEN GABRIEL CARVALHO CARTONILHO,
concursado no cargo de Técnico de Controle Interno, matricula nº 59458, CPF nº
066.798.093-80, lotado na Controladoria Geral do Município – CONGEM, 08 (oito) dias
consecutivos, de Licença Matrimonial, que está sendo usufruída no período de 19.03.2024 a
26.03.2024, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de
dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Veronica Figueiredo
Travaços Cartonilho, CPF nº 007.602.782-10, conforme Certidão de Casamento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62A0DD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1998/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 1998/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 8650/2024, requerimento de Licença
Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor KEVEN GABRIEL CARVALHO CARTONILHO,
concursado no cargo de Técnico de Controle Interno, matricula nº 59458, CPF nº
066.798.093-80, lotado na Controladoria Geral do Município – CONGEM, 08 (oito) dias
consecutivos, de Licença Matrimonial, que está sendo usufruída no período de 19.03.2024 a
26.03.2024, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de
dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Veronica Figueiredo
Travaços Cartonilho, CPF nº 007.602.782-10, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:201241AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1873/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1873/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIEL VIEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 11 a 30 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C97BAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1871/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1871/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDEAN COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 11 a 30 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E55BB15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1868/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1868/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMY LOURENCO FERREIRA, concursado(a) no
cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 11 a 30 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93379754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1867/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIZABETH RODRIGUES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 11 a 30 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA0CD51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1866/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEUDE MACIEL MARCAL DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 11 a 30 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9992135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1865/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1865/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO BORGES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9888E116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1861/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1861/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIPE AUGUSTO CORDEIRO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 11 a 30 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88ECD8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1862/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1862/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURENBERG CORDOVIL DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 20 de baril a 09 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1724D258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1860/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1860/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MESSIAS ROCHA, concursado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED579266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1859/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1859/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAMELA DA SILVA OLIVEIRA SOARES, concursado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8831325F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1876/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1876/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON PEREIRA ARAUJO, concursado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 21 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A98A6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1770/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1770/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:803F731C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1994/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1994/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PAULO MACIEL SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01a 30 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1ED5242C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1995/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1995/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SYLVIO CORREA DA SILVA JUNIOR, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F238788C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1996/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDEISE VAZ DE AGUIAR ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4014DF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1992/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1992/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:499FB90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1986/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1986/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEX ROCHA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SECRETARIA DE COMUNICACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 20 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8C95796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1987/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): INACIA MEIRES SILVA ROLIM, concursado(a) no
cargo de TEC.CONTAB., lotado(a) na SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04EF8E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1985/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1985/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JAILSON ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 20 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75388099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1933/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCIA TELLYS PEREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 a 27 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C34F152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1988/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA SOARES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ECONOMISTA, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 20 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB3CC7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1989/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1989/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ORLANDA NOGUEIRA SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.TRIBUT., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de abril a 04 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30D9F58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1993/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1993/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PAIXAO SENA DE QUEIROZ, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 11 a 30 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20A62D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1990/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1990/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO FERREIRA CALAIS FILHO, concursado(a) no cargo de ASS.JURIDICO FAZENDARIO, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 22 de abril a 11 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBC2BB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1991/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1991/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WESTERMACK JACK SOUZA PAIXAO, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 22 de abril a 11 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:373DB00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1999/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1999/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO SILVA JUNIOR, Comissionado(a) no cargo de SUPERVISOR FAZENDARIO., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 a 22 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5969C444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2001/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2001/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO ANTONIO ROCHA NETO, Concursado(a) no cargo de OPERADOR DE MAQ. PESADAS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 11 a 30 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD6A5712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2000/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2000/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DERMIVAL ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR DE MAQ. PESADAS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 20 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40071561

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RESULTADO – LISTA DE CREDENCIADOS

Resultado – Lista de Credenciados
Processo nº 05060648.000001/2024-33.
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-CEL/DGLC/SEPLAN.
OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar projetos e construir até 1500 unidades habitacionais, divididas em 3 blocos de empreendimentos
em áreas de propriedade do Município de Marabá, em tipologia vertical 4x4, vistas a atender famílias que
satisfaçam aos critérios da Lei federal Nº 14.620/2023 e demais portarias do Ministério das Cidades, bem como, a Lei Municipal Nº 18.265, de 19 de dezembro DE 2023 e suas atualizações, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1, em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo, conforme especificações técnicas preestabelecidas. Considerando o Art. 18 do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024;
Considerando o disposto na Cláusula 16 do Edital de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-CEL/DGLC/SEPLAN;
Considerando o resultado do processo do Processo nº 05060648.000001/2024-33 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-CEL/DGLC/SEPLAN; e Considerando o Parecer
Final de Regularidade do Controle Interno, através do PARECER nº 229/2024-DIVAN/CONGEM; A Superintendência de desenvolvimento Urbano do Município de Marabá-PA, divulgar a Lista de Credenciados no INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-CEL/DGLC/SEPLAN:
LOTE 1 (BLOCO 1). Unidades Habitacionais Previstas para o Bloco de Empreendimento Residencial Alto Bonito,
localizado no bairro Ipiranga, Núcleo Urbano Nova Marabá. Total Residencial Alto Bonito: 500. Empresa: 1. CAC ENGENHARIA S/A – CNPJ 04.295.599/0001-99;
LOTE 2 (BLOCO 2). Unidades Habitacionais Previstas para o Bloco de Empreendimento Residencial Parque, localizado no bairro Delta Park, Núcleo Urbano Nova Marabá. Total Residencial Parque: 500. Empresa: 1. CAC ENGENHARIA S/A – CNPJ 04.295.599/0001-99; e LOTE 3 (BLOCO 3). Unidades Habitacionais Previstas para o Bloco de Empreendimento Mirante do Tauri, localizado no bairro Cidade Jardim, Núcleo Urbano Nova Marabá. Total Mirante do Tauri: 500. Empresa: 1. CAC ENGENHARIA S/A – CNPJ 04.295.599/0001-99. Publique-se o resultado do processo em tela, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (IOEPA), DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) E DO MUNICÍPIO (FAMEP), PORTAL DE TRANSAPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA E TCM/PA. Marabá-PA, 03 de abril de 2024. Mancipor Oliveira Lopes. Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E75F7C8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

18ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
MARIA LÊDA SILVA	25
JAIRNE DE OLIVEIRA GUARINA	26
RAIARA ALVES DA SILVA	27
FLEDSON JOSE DA SILVA ARAÚJO	28
OSENILDA MIRANDA GONÇALVES	29
EDINALVA LOPES DE SOUSA	30

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
CLAUDIANE RODRIGUES CORREA	49
MARCIA MARTINS DA SILVA	50
JESSICA CRISTIN DA COSTA PARENTE DE AZEVEDO	51
FLAVIA REGINA DIAS BARROSO	52
DAIANE SARAIVA DE MORAES	53
FELIPE DE PAULA MARTINS	54
THAISE DE CÁSSIA DA COSTA NASCIMENTO	55

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II

Nome	Classificação
JHONATAN DE LIMA FERREIRA	59
MIRIAN DOS SANTOS RAMALHO	60
ELIZANGELA SOUSA SILVA	61
ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO ANDRADE	62

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO III

Nome	Classificação
ROMÁRIO DOS SANTOS ARRUDA	26
MARLYJANE RODRIGUES SILVA	27
FRANCISCO DANIEL BEZERRA DE SOUSA	28
KATILA LIMA ALMEIDA	29

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
MACENIA CONCEICAO DA SILVA	22
MARILENE DOS SANTOS LIRA	23
MAURÍCIO GUGLIOTTI BRAGLIA	24
WILKAR MARTINS LUCENA	25
ANTONIO FAGUNDES MENDONÇA	26
LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS	27

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
EVANILDE BARROS DE OLIVEIRA	46
WANDA REGIA BANDEIRA SANCHES	47
PAULO MIKEI DA SILVA AMARAL	48
ELISABETE AMORIM DOS SANTOS	49
FRANCILDES SILVA BARROS	50

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
VANESSA RABELO DA COSTA	32
LAODICÉIA DE JESUS FARIAS VIEIRA	33
ELAINY OLIVEIRA DA SILVA	34
GEOVANA BEZERRA DA SILVA SOARES	35
HELOISA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	36
ELIENE BARBOSA DE SOUZA	37
ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	38

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
MARCOS OTAVIO MARTINS MARCAL	19
ALFREDO MENDES	20
ALDAIR MARCELO DA SILVA DOS SANTOS	21
LUCAS GABRIEL FRANCA DE ANDRADE	22

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
GUSTAVO RICHARD DO NASCIMENTO DORVAL	9
SERGIO VIEIRA DA SILVA	10

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
MARIA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
NAZARÉ ARAÚJO DOS REIS	4

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
ANA LUCIA CUNHA	1
LEIDIANE BRITO LUSTOSA	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
SANDREANE OLIVEIRA FEITOZA	20
EDILEUSA VIANA DE SALES	21

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
RITA DE CÁSSIA DA SILVA LIMA	10

Marabá (PA), 03 de abril de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5BA1F27

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 01/ 2024

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 01/ 2024

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo
Simplificado, instituída pela Portaria nº 024/2024-GS e regida pelo Edital nº 001/2024, torna
público e homologa, por meio desta, a Classificação Final e Definitiva do Processo Seletivo
Simplificado visando selecionar candidatos aos seguintes cargos: Agentes de Serviços Gerais,
Motorista de Ônibus Escolar, Auxiliar de Secretaria, Professor(a) Licenciado(a) em Pedagogia,
Professor(a) Licenciado(a) em Matemática, Professor(a) Licenciado(a) em Língua Estrangeira
(Inglês), Professor(a) Licenciado(a) em História, Professor(a) Licenciado(a) em Ciências,
Professor(a) Licenciado(a) em Língua Portuguesa, Professor(a) Licenciado(a) em Educação
Física e Professor(a) Licenciado(a) em Geografia, para compor cadastro de reserva, para atuar
em caráter temporário nas Unidades Escolares localizadas na Zona Urbana e Rural da Rede
Municipal nos diferentes níveis de ensino e escolaridade, nos termos previstos no artigo 37 da
Constituição Federal inciso IX, Lei Federal 8.745/93, alterada pela Lei Federal 9.849/99 e da
Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de
2017.

Marabá-PA, 03 de abril de 2024.

2

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A68666C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024-SSAM
Extrato do Contrato Nº 038/2024-SSAM. Processo Administrativo Nº 19.364/2023-PMM. TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2023-
CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E
SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA AVENIDA VP-08, NÚCLEO NOVA

MARABÁ, MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Firmado entre o SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa AIRES
ARQUITETURA ELÉTRICA LTDA CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, Valor
Global: R$ 822.428,97 (oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro
correspondente. Dotação Orçamentária: 25.752.0001.2.125 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Marabá PA, 02 de abril de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7C321EE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – SSAM
2° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 040/2023-SSAM.
Contratada, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA,
inscrita no CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar acréscimo de prazo ao contrato 040/2023-SSAM, nos moldes estabelecidos pelo art. 57, II, da Lei N˚ 8.666/1993, e na Cláusula 5ª do referido instrumento contratual prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 04/04/2024 e término em 04/04/2025.

Marabá PA, 02 de abril de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29BB6D56

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 258/2024-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 258/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato
representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Danielle Fernandes de
Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6480311 SEGU PA e do CPF n.º 043.008.481-14
residente e domiciliado(a), á Br 230 - Condominio Total Ville - Marabá – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04
de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal
N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em
andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de

sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/03/2024 á 04/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F366E7A3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 251/2024-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 251/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato
representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francival Rosendo
Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0000094644934 SESP MA e do CPF n.º
572.089.483-72 residente e domiciliado(a), á Vila Nativa nº 04 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a)

doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº
17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal
N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em
andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de

sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/03/2024 à 04/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9D417F9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 253/2024-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 253/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato
representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Durvalino de Fatima
Ramos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9095683 PC PA e do CPF n.º 325.035.989-00 residente
e domiciliado(a), á Rua Marechal Deodoro nº 1126 - Marabá Pioneira - Marabá – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04
de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal
N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em
andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de

sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 26/02/2024 à 26/08/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E70CD63

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 252/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 252/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato
representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Charles Martins dos Santos
Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 376049479 SSP PA e do CPF n.º 918.363.102-00
residente e domiciliado(a), á Rua Isaac Araujo nº 251 - Novo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04
de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal
N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em

andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de

sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/03/2024 à 05/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0A2CD6B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 619/2024-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 619/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato
representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francisco das Chagas S. de
Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 10468462 PC PA e do CPF n.º 010.677.253-85
residente e domiciliado(a), á Folha 16 Quadra 15 Lote 55 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04
de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal
N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de

sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 25/03/2024 á 25/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD148F26

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 271/2024-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 271/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato
representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João Tulio Santos Monteiro ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6091531 PC PA e do CPF n.º 020.210.182-70 residente e
domiciliado(a), á Rua Sol do Oeste - Ap 105 Bl E - Res. Araçagy - Marabá – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04
de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal
N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de

sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/03/2024 á 11/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32D62107

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 250/2024-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 250/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato
representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jamila Ribeiro de Aguiar ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3702819 PC PA e do CPF n.º 714.065.222-87 residente e
domiciliado(a), á Avenida Araguaia nº 90 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04
de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal
N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de

sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/03/2024 à 04/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22A3094C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 257/2024-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 257/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato
representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Matias Teixeira de Aguiar
Neto , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6352281 PC PA e do CPF n.º 031.509.632-22 residente e
domiciliado(a), á Rua Heliomar de Andrade n° 21 - São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04
de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal
N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de

sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 08/03/2024 á 08/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à

fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B406E294

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 256/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 256/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato
representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Leonardo Nogueira de
Morais , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7629362 PC PA e do CPF n.º 035.877.092-03 residente
e domiciliado(a), á Folha 15 QD 08 lt 01 B - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04
de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal
N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de

sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 08/03/2024 á 08/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C17839DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 615/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 615/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato
representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Victor Sales Lopes ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 981598 SSP TO e do CPF n.º 031.898.381-86 residente e
domiciliado(a), á Rua Vinte Sete de Março nº 168 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04
de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal
N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de

sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/03/2024 á 22/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F4601A3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 270/2024-SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 270/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato
representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Wilkinson Ferreira Costa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3782548 PC PA e do CPF n.º 769.200.892-20 residente e
domiciliado(a), á Folha 07 Quadra 18 Lote 17 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04
de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal
N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em
andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de

sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/03/2024 á 05/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como

competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06C930C4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 272/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 272/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato
representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Wallane Silva Franco
Pinheiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9741965 PC PA e do CPF n.º 053.116.481-04
residente e domiciliado(a), á Folha 27 QD 14 LT 19 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04
de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de
excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal
N°17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 – SSAM ainda se encontra em
andamento.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de

sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/03/2024 á 11/09/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à
fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3ACCD54

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 1360/2024 – GP

PORTARIA Nº 1360/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a pedido, a Sra. CLAUDIA CORREA DO NASCIMENTO,
brasileira, portadora do CPF nº 594.148.552-20, da função de DIRETOR DE
DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL, junto ao GABINETE DO PREFEITO a partir de
02.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19430736

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1347/2024 – GP

PORTARIA Nº 1347/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 16 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Memorando nº 51/2024 – SEMEL.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. NEY ALVES DOS SANTOS, brasileiro, portador do
CPF nº 376.565.032-34, para exercer a função de SECRETARIO MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, a partir de
01.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13E3880C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 080/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo N° 16.945/2023-PMM. Objeto: Registro de preço eventual aquisição de materiais esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pela autoridade competente as empresas: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA., CNPJ nº 23.912.114/0001-03, Valor R$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais); e SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 13.721.423/0001-42, Valor R$ 83.957,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais). Marabá/PA, 01.04.2024. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:240FA0DC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 039/2024-SEMED. Origem: ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 080/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo N° 16.945/2023-PMM. Objeto: Registro de preço eventual aquisição de materiais esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Compromissárias: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA., CNPJ nº 23.912.114/0001-03, Valor Registrado R$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais); e SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 13.721.423/0001-42, Valor Registrado R$ 83.957,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais). Vigência: 12 meses. Marabá – PA, 02.04.2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39CBC6B1

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 009/2024 - GMM

PORTARIA Nº 009/2024 - GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as

irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 007/2023-
CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 21/2023-GMM, de 09 de novembro de 2023,
pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 10 de novembro de 2023;

Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância

n° 007/2023-CORREG-GMM, e decide;

I – Pela SUSPENSÃO, de 02 (dois) dias de serviço do Sr. Alailson da Silva
Campelo, pelo cometimento das infrações do Artigo 132, II, item 16 da Lei Municipal n°
17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal;

Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 02 de abril de 2024

WILISCLEY P. LEÃO - INSPETOR DA GMM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1AF0F01

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 08/2024-GMM

PORTARIA Nº 08/2024-GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades

ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a
consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 006/2023-CORREG-GMM, instaurado
pela Portaria nº 020/2023-GMM, de 27 de outubro de 2023, pelo Superintendente Geral da Guarda
Municipal, publicada em 28 de outubro de 2023;

Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n°

006/2023-CORREG-GMM, e decide;

I – Pelo ARQUIVAMENTO, dos autos do processo de Sindicância n°006/2023-
CORREG-GMM, diante da insuficiência dos elementos de prova, quanto a comprovação da autoria
delitiva dos servidores, Sr. Frank da Silva Sales e Sr. Aluízio Ferreira dos Santos;

Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 02 de abril de 2024

WILISCLEY P. DE LEÃO –
Inspetor
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45A4B0BE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.937/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.778.201/0001-26. VALOR: R$ 332.250,90 (Trezentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70209D6E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.937/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: UP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.152.616/0001-53. VALOR: R$ 170.067,40 (Cento e setenta mil sessenta e sete reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CE39EDA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.937/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.182.725/0001-12. VALOR: R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0704B40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do CONCORRÊNCIA Nº 202403110002 – CONC/CCL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INAFANTIL E FUNDAMENTAL LIMOEIRO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE LIMOEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA., em favor da licitante vencedora: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELE-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 21.506.432/0001-49, com o valor global R$ 830.991,87 (Oitocentos e Trinta Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais, Oitenta e Sete Centavos), Homologação: 03/04/2024. Nilma Lima Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:ABBE94AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 22, DE 03 DE ABRIL 2024.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE Nº 026/2013 e 04/2015, e Lei 123/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas sobre licitações e contratos administrativos do art.67 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a Comissão Especial de aquisição de alimentos da Agricultura Familiar através de procedimento de Chamada Pública, composta pelos seguintes membros:
LEANDRO DA SILVA PRATA PRESIDENTE
GLICILENE EVARISTO SILVA MEMBRO
LARISSA DE ABREU MOURA MEMBRO
MARIA MARLUCIA DIAS FÉLIX SUPLENTE
ANTONIO VALDIR DE OLIVEIRA SUPLENTE
JOSIANNE SOCORRO RODRIGUES SUPLENTE

Art. 2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3 º- Revogam-se as disposições em contrário.
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mojuí dos Campos, 03 de abril de 2024.

ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:1C9A7A9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 06 DE JUNHO DE 2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: RP. CONTRATADO: GEORGE GONÇALVES UENO. CPF Nº 509.729.362-20. DATA DA ASSINATURA: 06.02.2024.

Monte Alegre - PA, 03 de abril de 2024.

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4EF2718B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO CONTRATOS 072 E 075

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PROCESSO Nº 043/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 11.401.857/0001-30.
RECURSO: MAC-AIH.
DATA DA ASSINATURA: 27.03.2024.

EMPRESA CONTRATADA: RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES. CNPJ Nº 30.568.491/0001-32. VALOR R$ 63.429,50. CONTRATO Nº 072/2023.

EMPRESA CONTRATADA: CERES DA COSTA CHAVES. CNPJ Nº 36.182.309/0001-97. VALOR R$ 100.464,95. CONTRATO Nº 075/2023.

Monte Alegre - PA, 03 de abril de 2024.

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E4513043

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 004/2024- FUNDEB

TERMO DE DISTRATO Nº 004/2024- FUNDEB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 29.492.262/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3727870 PC/PA e CPF 195.114.852-53, residente e domiciliada sito a Travessa Dr. Loureiro, n° 356, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a **PRISCILA DE OLIVEIRA SANCHES,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 4472963 PC/PA** e do **CPF nº 807.081.292-34,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa Álvaro Pantoja, s/n°, Bairro Planalto, Monte Alegre – Pará, CEP - 68.220-000, doravante, **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o **Distrato d**o **Contrato Temporário de Trabalho** catalogado sob o nº **089/2022-FUNDEB** de 17 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Requerimento nº 078, protocolado nesta repartição em 03 de abril de 2024, que solicita a rescisão amigável do termo aditivo do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **31/03/2024.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 03 de abril de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

PRISCILA DE OLIVEIR SANCHES
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:
1- _____
CPF:_____
2- _____ CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DB7590EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato n. º 194.2022.04.07.016, Inexigibilidade n° 016/2022, que tem por Objeto a Prorrogação de Prazo e Renovação de Saldo Contratual, Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço Médico "Clínico Geral", a fim de atender ao Programa Saúde da Família Vila Castanheira – no Município de Nova Esperança do Piriá-PA, Município de Nova Esp. do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Mayara Soares de Medeiros. Valor Global: R$ 36.000,00. Vigência do Termo: 10/01/2024 à 3/12/2024. Data Assinatura: 10/01/2024.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES SANTOS.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:C7DCD3EB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTATO

Extrato de Contrato nº 036.2024.03.3.004, Inexigibilidade N° 004/2024. Objeto: Contratação de Médico Especializado em Exames de Ultrassonografia, prestados ao Município de Nova Esperança do Piriá-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Enderson Cleyton Santos Costa, CPF: 664.477.042-87, Valor Global: R$ 4.500,00. Vigência do Contrato: 01/03/2024 a 03/06/2024. Data Assinatura: 01/03/2024.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E775E6BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 75/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 75/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 06/03/2024 - 08/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente de TFD, Igor de Sousa Santos, para consulta no HospitalJoão de Barros Barreto, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:99831673

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 74/2024 - ELIEZETE SILVA OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 74/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIEZETE SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 05/03/2024 - 06/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar o paciente, Ryan da Conceição Neves, o qual tem leito reservado noHospital Maradei para suporte e tratamento, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:458AAC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 73/2024 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 73/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 05/03/2024 - 07/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente, Ryan da Conceição Neves, o qual tem leito reservado noHospital Maradei para suporte e tratamento, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:958E5884

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 70/2024 - ELIEZETE SILVA OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 70/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIEZETE SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 02/03/2024 - 02/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar o paciente, Manoel Texeira, o qual tem leito reservado no HospitalRegional de Tucuruí para suporte e tratamento, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AFCCF328

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 71/2024 - LOIDE DOS SANTOS MENDES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 71/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): LOIDE DOS SANTOS MENDES, cargo/função COORDENADOR(A) DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 04/03/2024 - 05/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar agendamentos de consultas no CIIR, Hospital Betina Ferro, Casa daMulher, Hospital Barros Barreto, Santa Casa e Hospital Ophir Loyola, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:19334A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 72/2024 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 72/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 04/03/2024 - 05/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Encaminhar documentação referente ao Convênio nº 019/2022 na SESPA, bem comotratar de assuntos referentes as políticas de saúde pública de Nova Ipixuna, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de março de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BC96BB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 68/2024 - KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 68/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 29/02/2024 - 01/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acomapanhar a paciente de TFD, Zilda Gili da Costa, para realização deprocedimento no Hospital Maradei, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de fevereiro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:821767D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 69/2024 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 69/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Tailândia-PA no período: 01/03/2024 - 01/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente, José Ribamar Pereira de Andrade, para consulta noHospital Geral de Tailândia, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de fevereiro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2B9038DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 67/2024 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 67/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 29/02/2024 - 02/03/2024, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Zilda Gili da Costa, para realização deprocedimento no Hospital Maradei, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de fevereiro de 2024.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8378A56B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240130/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 22-2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0407001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02305001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***FUNERÁRIA SANTA CLARA LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, MATERIAIS E SERVIÇOS FÚNEBRES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 7.515,22 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2024 A 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:55592200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 53/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240131/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 53-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1112002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01011001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DIDÁTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 19.142,75 (DEZENOVE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BE4E37A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 56/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240132/202401
ORIGEM: PREGÃO Nº 56-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1912016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E ARLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 74.650,00 (SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C7879E97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240133/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0711001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01810002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 18.290,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5083E860

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240135/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 35-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1610003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01808001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***TOIGO AGROPECUARIA-EIRELI-EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.360,53 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A77962E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO E CONTRATO AO PE 53-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240136/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 53-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1112001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01011001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DIDÁTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 14.990,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CE99504A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240138/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 35-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1610001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01808001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA LTDA***
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 20.158,90 (VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:90223138

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240139/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.137,25 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE FEVEREIRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8920E8BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-037SMSS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231200

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-037SMSS

CONTRATADA: URSA SERVIÇOS LTDA – ME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Abril de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 04.04.2024 a 04.04.2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231334

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-037SMSS

CONTRATADA: URSA SERVIÇOS LTDA – ME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Abril de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 04.04.2024 a 04.04.2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231201

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-037SMSS

CONTRATADA: MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA - EPP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Abril de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 04.04.2024 a 04.04.2025.

Novo Repartimento - PA, 02 de Abril de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E623EF84

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 9.2023-030PMNR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE DESERTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA. Vencedores: **ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA, CNPJ: 14.847.216/0001-00**, com o valor de R$ 50.450,00 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais); **GALERIA 31 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.213.092/0003-03**, com o valor de R$ 468.821,55 (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos); **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ: 30.195.733/0001-90**, com o valor de R$ 30.243,80 (trinta mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); **LGN SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 47.794.105/0001-23**, com o valor de R$ 1.407.289,08 (um milhão quatrocentos e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos); **MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 12.320.177/0001-54**, com o valor de R$ 784.519,63 (setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos); **ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 24.176.120/0001-02**, com o valor de R$ 938.765,45 (novecentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); **ZILDA VALERIANO DE SIQUEIRA, CNPJ: 11.559.569/0001-08**, com o valor de R$ 15.118,74 (quinze mil cento e dezoito reais e setenta e quatro centavos). HOMOLOGADOR: VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal.

Novo Repartimento-PA, 02 de abril de 2024.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:57715538

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-004-PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231099

Origem: Concorrência nº 3/2021-004-PMNR

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.

Contratada: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Fevereiro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 12.02.2024 a 12.02.2025.

Novo Repartimento - PA, 12 de Fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:1CBD49B4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-018FMAS

CONTRATO Nº: 20240231

ORIGEM.: PREGÃO Nº 9.2023-018FMAS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social de Novo Repartimento-Pa

VALOR TOTAL: R$ 236.850,00

VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:8225BEA8

CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024, 027/2024, 028/2024 RESPECTIVAMENTE.

Extrato de ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, oriundas da CONCORRÊNCIA Nº. 3.2023-002-PMNR. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA USO NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO E ITENS DESERTOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001PMNR DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA. Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ: 34.626.416/0001-31. Fornecedores: **C. H. MARINHO LTDA, CNPJ: 02.436.377/0001-13**, com valor total de R$ 3.731.552,76; **S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 13.017.518/0001-80**, com valor total de R$ 8.396.731,00 e **M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.038.767/0001-01**, com valor total de R$ 2.642.216,52. HOMOLOGADOR: VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal.

Novo Repartimento - PA, 03 de Abril de 2024.

BRUNO RODRIGUES REIS
Agente de Contratação
Portaria nº. 0417/2024-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:1E6744C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.493/2022 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.493/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Filhote, Quadra 24, Lote 07, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 317,16m² e perímetro de 81,25metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Filhote**	**Por onde mede 12,18m**
Fundo com	**A Quem De Direito**	**Por onde mede 9,07m**
Lateral direita com	**Lotes 08**	**Por onde mede 30,00m**
Lateral esquerda com	**Lotes 06**	**Por onde mede 26,64m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:50A55776

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.502/2022 - MARCILENE CARDOSO MARTINS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.502/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARCILENE CARDOSO MARTINS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Filhote, Quadra 23, Lote 22, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 358,20 m² e perímetro de 86,01 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Filhote**	**Por onde mede 11,40m**

Fundo com	Lotes 07 e 08	Por onde mede 11,20m
Lateral direita com	Lote 21	Por onde mede 31,78m
Lateral esquerda com	Lotes 01, 02, 03 e 04	Por onde mede 31,63m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C45FC8D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.529/2022 - EDNA DOS SANTOS DIAS GAIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.529/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, EDNA DOS SANTOS DIAS GAIA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Tambaqui, Quadra 09, Lote 03, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,74 m² e perímetro de 70,06 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Tambaqui	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lotes 06 e 22	Por onde mede 10,06m
Lateral direita com	Lote 02	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Lote 04	Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:069FFE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.536/2022 - ADRIA LIMA DE SOUZA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.536/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ADRIA LIMA DE SOUZA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Peixe Boi, Quadra 24, Lote 14, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 301,16 m² e perímetro de 81,60 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Peixe Boi	Por onde mede 9,80m
Fundo com	A Quem de Direito	Por onde mede 9,80m
Lateral direita com	Lote 15 e 16	Por onde mede 31,00m
Lateral esquerda com	Lote 13	Por onde mede 31,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FF6D0F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.506/2022 - MARIA EDNA OLIVEIRA ROSARIO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.506/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA EDNA OLIVEIRA ROSARIO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Mapará, Quadra 10, Lote 17, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 268,03m² e perímetro de 71,33metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Mapará	Por onde mede 10,91m
Fundo com	Lote 08	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lotes 16	Por onde mede 24,84m
Lateral esquerda com	Lotes 18	Por onde mede 24,93m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DCFA277C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.525/2022 - MARIA LOPES DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.525/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA LOPES DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Curimatá, Quadra 14, Lote 20, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 294,99m² e perímetro de 76,08metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Curimatá**	**Por onde mede 10,03m**
Fundo com	**Lote 04**	**Por onde mede 11,75m**
Lateral direita com	**Lotes 05 e 19**	**Por onde mede 27,60m**
Lateral esquerda com	**Lotes 01,02 e 03**	**Por onde mede 26,70m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0ABDD068

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.501/2022 - MARIA ORLANDINA D OLIVEIRA CORREA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.501/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA ORLANDINA D OLIVEIRA CORREA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Mapará, Quadra 09, Lote 15, Vila Polo Pesqueiro, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 216,91m² e perímetro de 62,69metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Mapará**	**Por onde mede 10,05m**
Fundo com	**Lote 14**	**Por onde mede 10,59m**
Lateral direita com	**Rua Dourada**	**Por onde mede 21,18m**
Lateral esquerda com	**Lotes 16**	**Por onde mede 20,87m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CBEF09AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 - WERIKE DA SILVA SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: WERIKE DA SILVA SILVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO(A) CIVIL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.345,08 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 04.121.0005.2.059 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BA09D200

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012024 - WILSON DA CRUZ ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

CONTRATADO(A).....: WILSON DA CRUZ ARAUJO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.887,52 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, 20.122.0021.2.084 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1F72DBB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 - ANTONIO FRANCISCO PIRES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ANTONIO FRANCISCO PIRES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5E2F3DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 - CLEBIS FERREIRA SILVA ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A).....: CLEBIS FERREIRA SILVA ALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18.122.0023.2.217 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7A27FA34

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 - LUCIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

CONTRATADO(A).....: LUCIMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 04.127.0031.2.098 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6C2F9A0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 - RICHELMA DE SOUZA FONSECA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: RICHELMA DE SOUZA FONSECA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.823,16 (Trinta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2F7C68C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 - VITOR MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: VITOR MALTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B42422C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 - ANALIA RAFAEL DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

CONTRATADO(A).....: ANALIA RAFAEL DE BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 04.127.0031.2.098 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8F4CB0FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 - BEATRIZ DA SILVA LEITE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A).....: BEATRIZ DA SILVA LEITE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18.122.0023.2.217 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C77EC40A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 - FABIANE LOBATO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: FABIANE LOBATO SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FB170A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 - RAFAELA DA CRUZ SALES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: RAFAELA DA CRUZ SALES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CUIDADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2D74DF74

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 - ANTONIO CLEUSON SILVESTRE DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A).....: ANTONIO CLEUSON SILVESTRE DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18.122.0023.2.217 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5467CB80

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 - EDMUNDO DA SILVA BRITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: EDMUNDO DA SILVA BRITO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9783EE3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 - EDINALDO GAMA DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: EDINALDO GAMA DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A6AB53FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 - FRANCINELMA FERREIRA DA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: FRANCINELMA FERREIRA DA CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7ABE42E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 - ISMAEL ALVES AMORIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

CONTRATADO(A).....: ISMAEL ALVES AMORIM

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.345,08 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 04.127.0031.2.098 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2CDD6AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 - ANA CLARA CARNEIRO FONSECA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A).....: ANA CLARA CARNEIRO FONSECA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO(A) FLORESTAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.345,08 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18.122.0023.2.217 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B9D5111E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 - WILIAN DOS SANTOS FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: WILIAN DOS SANTOS FREITAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A5C9CDD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 - FRANCINALDO LEITE DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: FRANCINALDO LEITE DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F20A047B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 - MARCELO RODRIGUES LEITE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

CONTRATADO(A)....: MARCELO RODRIGUES LEITE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE TOPOGRAFIA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, 04.127.0031.2.098 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:66633046

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 - LUCIENE DE OLIVEIRA SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: LUCIENE DE OLIVEIRA SANTANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PEDAGOGO (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.300,05 (Trinta mil, trezentos reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CF088604

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 - SUELEN BARBOSA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: SUELEN BARBOSA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:02D75CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024 - ANGELINA CONCEIÇÃO MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: ANGELINA CONCEIÇÃO MARTINS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B2416F29

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024 - ANTONIO JEILSON DE CASTRO FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ANTONIO JEILSON DE CASTRO FERREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.732,77 (Dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 –

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D1921EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024 - JOSE DE FREITAS MELO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: JOSE DE FREITAS MELO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B25999CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6522/2023 - JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6522/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Monte das Oliveiras, Quadra 35, Lote 22-A, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 359,45 m² e perímetro de 84,01 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Monte das Oliveiras**	**Por onde mede 12,00m**
Fundo com	**A Quem de Direito**	**Por onde mede 12,00m**
Lateral direita com	**Lote 04**	**Por onde mede 29,99m**
Lateral esquerda com	**Lote 02**	**Por onde mede 30,02m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:60169AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024 - RAYNARA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RAYNARA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B76A3615

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024 - FRANCISCO DA SILVA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A).....: FRANCISCO DA SILVA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18.122.0023.2.217 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:573AC792

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024 - IANCA REGINA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: IANCA REGINA DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0AAE71CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024 - DAVID SANTOS DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: DAVID SANTOS DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.732,77 (Dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D0E8E821

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024 - LUIZ MONTEIRO DE SA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LUIZ MONTEIRO DE SA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:14781ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024 - IDRILDE BATISTA BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A).....: IDRILDE BATISTA BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18.122.0023.2.217 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F3260846

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024 - LIBANNA LORENNA SANTOS COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: LIBANNA LORENNA SANTOS COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.823,16 (Trinta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6E708215

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024 - OZIEL FERREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: OZIEL FERREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E35E0759

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RAIMUNDO NONATO DA SILVA RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:04029558

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024 - TATIANE FERREIRA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: TATIANE FERREIRA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.182 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CDF42267

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024 - RAIMUNDO NONATO ROSA DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RAIMUNDO NONATO ROSA DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0029.2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BC775F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024 - ADIB JACINTO SOUZA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A).....: ADIB JACINTO SOUZA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.345,08 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18.122.0023.2.217 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5567D2E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2024-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Gestão Do Trabalho E Da Educação Na Saúde de Oriximiná conforme determinação legal do Decreto (nº)137/2024 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal de De Gestão Do Trabalho E Da Educação Na Saúde De Oriximiná será presidida pelo Presidente do

Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Cliper de Santo Antônio, situado na Praça Santo Antônio - Centro, Oriximiná - PA, 68270-000.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora contará com a seguinte estrutura:
I – Coordenação Geral, composta pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretário (a) Municipal de Saúde;
II – Coordenação de Relatoria, composta por Membros, titulares ou suplentes, do Conselho Municipal de Saúde, em número de 04 (quatro);
III–Coordenação de Informação, Comunicação, Articulação e Mobilização, composta por Membros, titulares ou suplentes, do Conselho Municipal de Saúde, em número de 04 (quatro);
IV – Coordenação de Infraestrutura, Acolhimento e Acessibilidade, composta por 04 (quatro) Membros, titulares ou suplentes, do Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo Único: Para operacionalização e apoio aos trabalhos, as Coordenações poderão convidar colaboradores, convidados ou indicados, por seus membros e pela Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Compete à Comissão Organizadora:
I – Promover ações necessárias à realização da Conferência, atendendo as deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Saúde;
II – Propor:
a) O detalhamento de sua metodologia;
b) Os nomes dos/as expositores/as do Tema Central e Sub Temas;
c) Os critérios para participação;
III – Acompanhar a execução orçamentária e financeira;
IV – Analisar a prestação de contas da Conferência;
V – Encaminhar, no prazo definido pelo CES/PA, o Relatório Final da Conferência ao CMSO e CES/PA;
VI – Apreciar os recursos relativos ao credenciamento de Delegados e Delegadas;
VII – Indicar, como apoiadores, expositores e facilitadores para contribuir nas discussões nos Grupos de Trabalho e Plenárias.

Art. 7º - Compete à Coordenação Geral:
I - Coordenar o processo de preparação e execução da Conferência;
II- Coordenar as mesas de abertura e encerramento da Conferência;
III- Coordenar as discussões da Plenária Final;
IV. Dirimir e decidir (com aval da plenária) com sobre questões não previstas neste Regimento

Art. 8º - Compete à Coordenação de Relatoria:
I – Orientar o processo de discussão nos Grupos de Trabalho;
II – Consolidar os Relatórios dos Grupos de Trabalho;
III – Sistematizar as discussões Plenárias;
IV – Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito municipal e estadual, aprovadas na Plenária Final da Conferência;
V – Reunir e organizar os textos e outros materiais utilizados pelos expositores em suas apresentações;
VI – Elaborar o Relatório Final da Conferência.

Art. 9º - Compete à Coordenação de Informação, Comunicação, Articulação e Mobilização:
I – Promover a divulgação da Conferência nos meios de comunicação social, inclusive nas mídias locais;
II – Elaborar e providenciar o encaminhamento de convites e documentos à autoridades e convidados no âmbito Municipal e Estadual, representações de usuários, de trabalhadores do SUS e de Gestão/Prestadores de Serviços do SUS;
III – Articular e mobilizar representações dos movimentos sociais, Órgãos e Entidades Governamentais e Não Governamentais, representações de trabalhadores em geral e do SUS, Associações Comunitárias e Organizações Religiosas, entre outras.

Art. 10 - Coordenação de Infraestrutura, Acolhimento e Acessibilidade:
I – Adotar providências necessárias ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para realização da Conferência, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicação, hospedagem, transporte, alimentação, organização dos espaços e ambiente, entre outras demandas;
II – Acolher os participantes da Conferência;
III – Organizar e realizar Inscrições e conferência de documentos de participantes da Conferência;
IV – Manter documentação organizada e encaminhar, à Coordenação de Relatoria, documentações e registros sobre inscritos por modalidade de inscrição;
V – Compor e coordenar equipe de apoio para garantia dos serviços:
a) Provimento, organização e distribuição de alimentação;
b) Manutenção da higiene e limpeza dos ambientes;
c) Organização de material, mobiliário e equipamentos;
d) Transportes.

Art. 11 - Serão realizadas 02 (duas) Pré-Conferências nos distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Art. 12 - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:
1 . Bairro São José I E II – dia 05/04/2024
Local: Congregação Monte Carmelo da Assembleia de Deus - Tv Bela Vista.
2 . Zona rural 12/04/2024 - Comunidade do Oiteiro - Baixo trombetas.

Art. 13 - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência

Art. 14 - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 15 - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 16 - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Oriximiná, 22 de fevereiro de 2024

LÚCIO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:384D31DA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-027-FMS/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 53.450,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 267.650,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 04/04/2024 com vigência até o dia 29/05/2024. **Data da assinatura**: 03/04/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E5DE4F1B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/PMO-2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004-PMO/2023

Na matéria publicada em: 12/03/2024 | Edição 3453 |Código Identificador: C656ACC9

Onde se lê: [..]art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. [..].
Leia-se: [..]art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. [..].

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:9D3424AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2024

PORTARIANº009/2024 DE, 26 DE MARÇO DE 2024.

"Designa fiscal de obra do município de Ourilândia do Norte/PA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado a Engenheira Sanitarista **AMANDA KESLEY CARDOZO CANCIO**, RG nº 7362152 PC/PA, CPF nº 025.279.762-04, CREA - 1520271638PA, para atuar como FISCAL DE EXECUÇÃO, DA OBRA INDIRETA de perfuração e construção de 3 (três) poços tubulares, conforme contrato administrativo nº0030/2024/PMON.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 26 de março de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:E79E1FC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 518/2024, 03 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 518/2024, 03 DE ABRIL DE 2024.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 03 de abril de 2024.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a exoneração CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o Senhor RAILAN FEITOSA DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 029.501.602-71 portador da Carteira de Identidade nº 7147644 PC/PA do Cargo de provimento em comissão de DIRETOR SUPERINTENDENTE-DEMUTRAN, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 03 de abril de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:347022F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

GABINETE
DECRETO N. 008 - PALESTINA DO PARÁ, 03 DE ABRIL DE 2024

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS (COBRADE 13214), CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 260/2022 E PORTARIA Nº. 3.646/2022 – MDR.

O Prefeito do Município de Palestina do Pará, Estado do Pará, **CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 84, da Lei orgânica Municipal e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012 e Consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 – MDR.

CONSIDERANDO que com a chegada do denominado "inverno amazônico", as intensas chuvas vem atingindo o minicipio causando transtornos nas zonas urbana e rural do município de Palestina do Pará– PA.

CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento, houveram significativos danos materiais e prejuízos econômicos e sociais em todo município, constantes no Relatório Situacional da Defesa Civil, em anexo, e que faz-se necessario ações de resposta no sentido de reconstrução e ajuda humanitária para restabelecer a normalidade local;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a necessidade de Decretação de Situação de Emergência, classificando o Desastre como de NÍVEL II.

RESOLVE

ART. 1° - Decretar SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ, em virtude do desastre classificado e codificado como - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme Consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 – MDR.

Art. 2° - Autorizar a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre.

Art. 3° Autorizar a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar apronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina do Pará, 03 de abril de 2024.

CLÁUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:F370A438

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2024

Exonera Chefe de Setor de Micromedição

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Francisco Raul Leite Nogueira ,** RG: 05381174 e CPF 858.951.302-59**,** do cargo de **Assessor de Imprensa – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 01 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data de 01 de abril de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, Pa, 28 de Março de 2024.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:49403DEF

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2024

Exonera Assessor de Imprensa

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Gabriel Fernandes Silva,** RG: 8394690 e CPF: 052.599.252-97**,** do cargo de **Assessor de Imprensa – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 01 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data de 01 de abril de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, Pa, 28 de Março de 2024.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:2BBCF242

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2024

Nomeia Assessor de Imprensa

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Assessor de Imprensa – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, A **Srtª. Stheffanny Murrieta de Sousa,** RG: 5640607 e CPF: 025.777.892-62, para exercer o Cargo em Comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 01 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da nomeação revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 01 de Abril de 2024.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:58B19E99

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2024
Nomeia Chefe de Setor de Micromedição

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Chefe do Setor de Micromedição – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Eduardo Henrique do Carmo Ferreira,** RG 8498065 e CPF 03662260298, para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 01 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 01 de Abril de 2024.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:638C8986

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2024
Nomeia Gerente Operacional de Controle Ambiental

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Gerente Operacional de Controle Ambiental – DAS 080-09** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Francisco Raul Leite Nogueira,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 02 de Abril de 2024.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:4F79C7F5

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2024

Exonera Gerente Operacional de Controle Ambiental

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Karla Milena Rodrigues de Souza,** RG: 3811410 e CPF 766.156.772-53**,** do cargo de **Gerente Operacional de Controle Ambiental – DAS 080-09,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 01 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data de 01 de abril de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, Pa, 28 de Março de 2024.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:A1F0107B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 296/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00005/PMP, TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar com motorista e monitor, totalizando 12 (doze) veículos, para transportar alunos residentes em diversos bairros das zonas urbana e rural do município, até as escolas da rede municipal de Ensino. Valor global: R$ R$ 682.320,00. Vigência: 21/03/2024 a 18/06/2024. Recurso: FUNDEB. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas: Janaina Carminati Silva – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E4395F29

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 297/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00005/PMP, TRANSPORTADORA FARIAS EXPRESS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar com motorista e monitor, totalizando 02 (dois) veículos, para transportar alunos residentes em diversos bairros das zonas urbana e rural do município, até as escolas da rede municipal de ensino. Valor global: R$ R$ 107.756,00. Vigência: 21/03/2024 a 18/06/2024. Recurso: FME/PNATE.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:37CBC0CB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 298/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00005/PMP, MARIA LUCIA G. RODRIGUES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar com motorista e monitor, totalizando 02 (dois) veículos, para transportar alunos residentes em diversos bairros das zonas urbana e rural do município, até as escolas da rede municipal de ensino. Valor global: R$ R$ 94.500,00. Vigência: 21/03/2024 a 18/06/2024. Recurso: FME/PNATE.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C634FD61

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 299/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00005/PMP, RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte Escolar com motorista e monitor, totalizando 02 (dois) veículos, para transportar alunos residentes em diversos bairros das zonas urbana e rural do município, até as escolas da rede municipal de ensino. Valor global: R$ R$ 150.240,00. Vigência: 21/03/2024 a 18/06/2024. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BC2E626A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 300/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00005/PMP, PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar com motorista e monitor, totalizando 15 (quinze) veículos, para transportar alunos residentes em diversos bairros das zonas urbana e rural do município, até as escolas da rede municipal de ensino. Valor global: R$ R$ 291.580,00. Vigência: 21/03/2024 a 18/06/2024. Recurso: FME/PNATE/SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AEE40E76

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 301/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00005/PMP, LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar com motorista e monitor, totalizando 15 (quinze) veículos, para transportar alunos residentes em diversos bairros das zonas urbana e rural do município, até as escolas da rede municipal de ensino. Valor global: R$ R$ 969.889,20. Vigência: 21/03/2024 a 18/06/2024. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FE1C8CF3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 302/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00005/PMP, JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar com motorista e monitor, 01 (um) veículo, para transportar alunos residentes em diversos bairros das zonas urbana e rural do município, até as escolas da rede municipal de ensino. Valor global: R$ R$ 96.729,60. Vigência: 21/03/2024 a 18/06/2024. Recurso: FUNDEB. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas: Janaina Carminati Silva – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8FBD9026

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 333/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00050/PMP, ANA LEITE DA SILVA LOCAÇÃO. Objeto: Contratação de serviço de transporte com motorista, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas na remoção de pacientes para tratamento de urgência para hospitais conveniados ao sus - sistema único de saúde em belém - pa e ulianópolis – pa. Valor global: R$ R$ 1.287.600,00. Vigência: 28/03/2024 a 28/03/2025. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas: Micheline Vale de Souza - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:37868450

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 247, Edição do dia 25/03/2024, **Retificação da Publicação do Diário Oficial do Estado do Pará (DOE),** Pagina 102, Edição do dia 25/03/2024 e **Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA),** Página 120. Edição do dia 25/03/2024. No **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00002**. **Onde se lê:** 16.3 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA: 16.3.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado os serviços com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado.16.3.1.1 Os atestados supramencionados poderão ser fornecidos com assinatura digital baseada em certificado digital, de uso pessoal e intrasferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), devendo conter código que garanta a verificação da validade do documento. 16.3.2 Comprovante de inscrição da empresa no CRM - Conselho Regional de Medicina; **Leia – se:** 16.3 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA: 16.3.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado os serviços com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado.16.3.1.1 Os atestados supramencionados poderão ser fornecidos com assinatura digital baseada em certificado digital, de uso pessoal e intrasferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), devendo conter código que garanta a verificação da validade do documento**.** Paragominas-PA, 26 de março de 2024. Luciana Brito Vieira – Pregoeira. Portaria 07/2024 – GPP.
##ASS Luciana Brito Vieira
Pregoeira

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E1F6ED69

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 11/2024 – SEMUTRAN 02 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 11/2024 – SEMUTRAN 02 de abril de 2024

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando da sessão realizada no dia 28 de março de 2024, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	N° RECURSO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	28/03/2024	084/2024	TP00037139	OTE5254	DEFERIDO
02	28/03/2024	085/2024	TP00036823	OTE5254	DEFERIDO
03	28/03/2024	086/2024	TP00037273	OSX3596	DEFERIDO
04	28/03/2024	087/2024	TP00036824	OTE5254	DEFERIDO
05	28/03/2024	139/2024	D1092639	OBX3904	DEFERIDO
06	28/03/2024	144/2024	TP00032916	OTS1232	INDEFERIDO
07	28/03/2024	176/2024	TP00035909	QDZ3B07	INDEFERIDO

Outrossim, com fundamento legal do §1°, do Art. 288 do Código de Transito Brasileiro (CTB), das decisões da JARI, cabe recurso do interessado ao Conselho Estadual de Transito do Pará CETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Edital.

Paragominas - PA 02 de abril de 2024.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas-Pa.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C866AF11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 9/2024-005

Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 16/04/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DESTE MUNICÍPIO.

Pregão Eletrônico nº 9/2024-006
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 18/04/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br OBJETO: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (MAIOR DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, COM TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES CABÍVEIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DESTE MUNÍCIPIO. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
##ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Samira de Jesus Sousa
Código Identificador:B22C4D08

LICITAÇÃO
AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A Prefeitura Municipal de Piçarra - Pa torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica n°. 3/2024-003, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA para **IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS VILAS BOA VISTA, OZIEL PEREIRA E ANAJÁ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA**. ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 09h do dia 19 de abril de 2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

SAMIRA DE JESUS SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Samira de Jesus Sousa
Código Identificador:B7BCCCD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
DECRETO Nº. 020/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº. 020/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Declara **Situação de Emergência** nas área rural, do **Município de Ponta de Pedras - PA,** afetado por Erosão de Margem Fluvial (COBRADE – 1.1.4.2.0), conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 -MDR.

A Senhora **Consuelo Maria da Silva Castro**, Prefeita do Município de Ponta de Pedras, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 442/2007 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

.**CONSIDERANDO** que o município de Ponta de Pedras, localizado no Arquipélago do Marajó, possui uma localização geográfica cercada por rios, e na Comunidade de Mangabeira, zona rural, sofre com os impactos causados pelo avanço da Erosão de Margem Fluvial ocasionando erosão no solo com abertura de enormes crateras que aumentando de tamanho dia após dia devido a desastres secundários como as intensas chuvas com sérios impcatos da força da maré e ventos fortes, avançando em direção as residências localizadas as proximidades, e parte do asfalto já está comprometido.
CONSIDERANDO que no dia 17 de março de 2024, as chamadas *"águas de março",* destruiram parte da estrutura de concreto da Orla da Praia de Mangabeira, deixando danos e prejuizos irrepararavéis para a comunidade que ali reside e trabalha, pois a Praia da mangabeira é considerada rota Turistica noa Arquipelago do Marajó.
CONSIDERANDO que a Defesa Civil Municipal após verificação *in loco*, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente identificou que 1.720 pessoas residem na comunidade e que aproximadamente 258 pessoas são afetadas diretamente pelo desastre, pois trabalham e comercializam seus produtos na Praia da Mangabeira, como vendedores ambulantes e estabelecimentos comerciais e devido a interdição como medida de segurança dos que ali transitam e trabalham ficaram sem ganhar o seu sustento, aumentando ainda mais a vulnerabilidade financeira.
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras, identificou danos materiais em obras de infraestrutura pública: 12 (doze) unidades habitacionais danidicadas, 07 (sete) estabelecimentos comerciais danificados e 01 (uma) instalação pública de uso comunitário destruída. A população que reside nessa comunidade é composta de pescadores e pequenos agricultores que utilizam a estrada para comercializar seus produtos na sede do município.
CONSIDERANDO que o custo para realizar uma obra de cunho definitivo é alto, e o municipio não tem recurso financeiros para realizar uma obra desse porte, mas ao longo dos anos o municipio com recursos próprios realiza obras paliativas, mas não foram suficientes para restabelecer a normalidade e minimizar o avanço da erosão, cujo solo apresenta baixa compactação, devendo ser realizada em caráter de urgência, obras estruturais para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.
CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de **Situação de Emergência, classificando o DESASTRE COMO DE NÍVEL II.**
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** na área rural do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Erosão de Margem Fluvial (COBRADE – 1.1.4.2.0)**,** conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria

nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 6º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Ponta de Pedras (PA), 20 de março 2024.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:69726A4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 029-1/2024-PMPM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053-1//2023-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE CARTA CONVITE N° 1007-1/2023-PMPM PROCESSO Nº 061/2023-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE , CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: A DA S SOARES LTDA-EPP, CNPJ nº 29.776.380/0001-32. Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos com fornecimento de todos materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra, na Vila Tapará e Sistema de Abastecimento de água na Vila Maripi, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do município de Porto de , e reger-se-á pelas condições estabelecidas no Edital. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de março de 2024 com vigência até 28 de junho de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 28/03/2024.
Porto de Moz - PA, 28 de março de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:01453EB7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 015-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054-2/2023-FME LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 1009-2/2023-FME. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE CNPJ: 30.148.602/0001-51. EMPRESA CONTRATADA: N. DA C. C. PINHEIRO LTDA -ME, CNPJ sob o n° 27.305.167/0001-17. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção do Centro Esportivo em Tempo Integral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz/PA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos ao Edital. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 28 de março de 2024, com vigência até 28 de junho de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 28/03/2024.
Porto de Moz - PA, 28 de março de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E6FE2C71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 147-2024 , DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores municipais da administração direta, pertencentes ao grupo de agentes administrativos, grupo de técnicos de nível médio, grupo de atividades de nível superior, diretor de departamento, diretor de divisão e diretor de sessão obedecendo os limites estabelecidos nesta lei.

Art.2º. O vencimento base do cargo dos servidores do grupo de Agentes Administrativos (GAA), constante do anexo VI da Lei Municipal nº 029/2011 será reajustado para R$ 2.118,00 (40 horas).

Art.3o. O vencimento base dos servidores ocupantes dos cargos do grupo de Técnicos de Nível Médio (TNM), constante do anexo VIII da Lei Municipal nº 029/2011 e os cargos do grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio (ANM), constante do anexo III da Lei nº030/2011 será reajustado para R$ 2.824,00 (40 horas).

Parágrafo Único: O reajuste a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos cargos de técnico de vigilância sanitária e técnico de enfermagem do referido anexo.

Art.4o. O vencimento base dos servidores ocupantes dos cargos do grupo de Atividades de Nível Superior (ANS), constante do anexo IX, da Lei Municipal nº 029/2011 e os cargos do Grupo de Atividades de Nível Superior (ANS) do anexo IV da Lei nº030/2011, será reajustado para R$ 4.942,00 (40 horas).

Parágrafo Único: O reajuste a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos cargos de Enfermeiro e Médico do referido anexo.

Art.5o. O vencimento base dos servidores ocupantes dos cargos do Diretor de Departamento será reajustado para R$3.530,00, constante do anexo X – Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Lei Municipal nº 029/2011 e anexo V - do Grupo de Direção e Chefia e Assessoramento (DAS) da Lei 030/2011.

Art. 6o. O vencimento base dos servidores ocupantes dos cargos do Diretor de Divisão será reajustado para R$2.824,00, constante do anexo X – Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Lei Municipal nº 029/2011 e anexo V - do Grupo de Direção e Chefia e Assessoramento (DAS) da Lei 030/2011.

Art. 7º. O vencimento base dos servidores ocupantes dos cargos do Diretor de Sessão será reajustado para R$2.118,00 constante do anexo X – Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Lei Municipal nº 029/2011 e anexo V - do Grupo de Direção e Chefia e Assessoramento (DAS) da Lei 030/2011.

Art.8º. O vencimento base do servidor ocupante do cargo de auditor de controle interno será reajustado para R$3.530,00 constante do anexo X – Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Lei Municipal nº 029/2011.
Art.9º. O vencimento base do servidor ocupante do cargo de coordenador de controle interno será reajustado para R$4.942,00 constante do anexo X – Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Lei Municipal nº 029/2011.
Art.10º. O vencimento base do servidor ocupante do cargo de chefe de gabinete será reajustado para R$4.942,00 constante do anexo X – Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Lei Municipal nº 029/2011.
Art.11º. O aumento de que trata esta lei não contempla os servidores que já receberam aumento relativo ao salário mínimo concedido no mês de janeiro de 2024, ou outra forma de reajuste imposta por piso de categoria e outros cargos que já tiveram aumento por lei municipal própria.
Art.12º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município, observados os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art.13º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha, 02 de abril de 2024.

JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Prainha em Exercício

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:2E866A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 148/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PA, ESTABELECE O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prainha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei no 11.346 de 15 de setembro de 2006, com o Decreto no 6.272, de 23 de novembro de 2007, o Decreto no 10.713, de 07 de junho de 2021, o Decreto no 7.212 de 25 de agosto de 2010, Lei Estadual no 7.580 de 20 de dezembro de 2011 e o Decreto no 1.285 de 15 de maio de 2015, com o propósito de garantir os Direitos Humano à Alimentação Adequada.
Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.
§1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.
Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, respeitando as diversidades.
Parágrafo único. A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento a desnutrição, baixo peso, sobrepeso, obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.
Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
I - a ampliação das conduções de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III - a promoção de saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bom como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V - a produção de conhecimento e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais, étnicas e culturais do Município e do Estado.
Art. 5º A consecução dos Direitos Humano à Alimentação Adequada e de Segurança Alimentar e Nutricional requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.
Art. 6º O Município de Prainha deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com as demais esferas, a saber, Governo Estadual, Governo Federal e com os demais Municípios do Estado do Pará, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à alimentação adequada.
CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Art. 7º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem como princípios:
I - a soberania alimentar;
II - o direito humano à alimentação adequada, incluindo o acesso à água, com universalidade e equidade, sem qualquer espécie de discriminação;
III - a preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas;
IV - a participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional em todas as esferas de governo;
V - a transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados e dos critérios para a sua concessão.
Art. 8º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deve observar as seguintes diretrizes:
I - promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não governamentais;
II - descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;
III - monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando subsidiar o ciclo de gestão da política em âmbito municipal;
IV - conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população;

V - instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, bem como o estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos;
VI - fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

CAPÍTULO III

DOS COMPONENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 9º. A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, no Município de Prainha-PA, integrado por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 10. O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, reger-se-á pelos seguintes princípios e diretrizes disposto na Lei no 1 1.346 de setembro de 2006:
I – universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação;
II - preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas;
III - participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional em todas as esferas de governo;
IV - transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados e dos critérios para sua concessão.
Art. 11. Integram o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, no Município de Prainha/PA:
I - **a Conferência** Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao COMSEA - Prainha das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
II - **o Conselho** Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Prainha, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Produção;
III - **a Câmara** lntersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN - Prainha, integrada pelas seguintes Secretarias Municipais, responsáveis pela consecução da Segurança Alimentar e Nutricional:
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Produção;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação.
IV - órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentados pela Câmara lnterministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.
§1º Ao CAISAN/Prainha compete, dentre outras, as seguintes atribuições:
a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto Federal no 7.272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, a partir das diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSEA, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
b) coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§2º A Câmara lntersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN - Prainha, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria - Executiva da CAISAN.
§3º A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Prainha deverá ser regulamentada por Decreto Municipal, respeitada a legislação aplicável.
Art. 12. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.
Art.13. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será elaborado no prazo máximo de 06 (seis) meses, a partir da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual prazo.
Art.14. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art.15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha, 02 de abril de 2024.

JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Prainha em Exercício

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:85144679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 149/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PRAINHA- CONSEANS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prainha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado e instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Prainha/PA – CONSEANS, órgão de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Produção, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil, para formulação de diretrizes para a políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional sustentável.
Art. 2º Cabe ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Prainha/PA – CONSEANS, estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele representadas, com o objetivo de assessorar a Prefeitura do Município de Prainha na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem á garantia do direito humano á alimentação
Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Prainha/PA – CONSEANS, propor e pronunciar-se sobre:
As diretrizes da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo;
Os projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional a serem incluídas, anualmente na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do município de Prainha;
As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades;
A realização de estudos que fundamentam as propostas ligadas á segurança alimentar e nutricional;
A organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;
Estabelecer relações de cooperação com conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional de municípios e região, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Pará e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Prainha/PA – COMSANSP.
Art. 4º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Prainha/PA – CONSEANS, será composto por 12 (doze) conselheiros (as), e igual número de suplentes, sendo 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representantes do Governo Municipal, com mandato de dois anos.
§1º - A representação governamental contará com os seguintes representantes, todos indicados pelo chefe do Poder Executivo Municipal:
I - 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - 01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III - 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
IV - 01(um) representante da Secretaria Municipal de Produção.
§2º- A representação da sociedade civil organizada terá a seguinte constituição:
I – 02 (dois) representantes do movimento sindical, de empregados e patronal, urbano e rural, e associações de classes profissionais e empresariais;
II – 02 (dois) representantes de instituições de ensino técnico/superior e de pesquisa legalmente instaladas no município;
III – 02 (dois) representantes de Instituições religiosas, existentes legalmente no Município;
IV – 02 (dois) representantes de movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais existentes legalmente no município.
§3º- A definição dos representantes da sociedade civil organizada deverá ser estabelecida através de reunião realizada para esse fim, por iniciativa da SEMUP com o auxílio da SEMAS.
Art. 5º Os conselheiros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Prainha/PA – CONSEANS, com seus respectivos suplentes, serão nomeados por Decreto Municipal do Chefe do Poder Executivo.
§1º- Os Conselheiros suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos, nas reuniões do CONSEANS e de suas Câmaras Temáticas, com direito a voz e voto.
§2º- As ausências às reuniões plenárias devem ser justificadas em comunicação por escrito á presidência com antecedência de no mínimo três dias, ou três dias posteriores à sessão, se imprevisível a falta.
Art. 6º A Presidência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Prainha/PA – CONSEANS será exercida em sistema de rodízio, entre os representantes das entidades governamentais e da Sociedade Civil, sendo a primeira investidura do Poder Público.
§1º- A eleição do presidente ocorrerá por maiores simples de voto de seus integrantes.
§2º- O mandato do Presidente terá a duração de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução para período consecutivo.

CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 7º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Prainha/PA – CONSEANS**,** sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representam a sociedade civil, sempre que a pauta constar assuntos de uma área de atuação.
Parágrafo único: O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Prainha/PA – CONSEANS**,** terá como convidados permanentes, na condição de observadores, um representante de cada um dos Conselhos Municipais legalmente constituídos.
Art. 8º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de remuneração.
Art. 9º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Prainha/PA – CONSEANS, contará com câmaras temáticas permanentes, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas.
§1º- As câmaras temáticas serão compostas por conselheiros designados pelo plenário do CONSEANS, observadas as condições estabelecidas no seu regimento interno.
§2º- Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário do CONSEANS, as câmaras temáticas poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas e técnicos afeitos aos temas nelas em estudo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Prainha/PA – CONSEANS, poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário para estudar e propor medidas específicas.
Art. 11. Cabe ao Governo Municipal assegurar ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Prainha/PA – CONSEANS, assim como a suas câmaras temáticas e grupos de trabalho, os meios necessários ao exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico.
Art. 12. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Prainha/PA – CONSEANS, reunir-se-á ordinariamente, em sessões mensais e extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou pelo menos, por metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.
Art.13. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Prainha/PA – CONSEANS, elaborará o seu regimento interno, aprovado pela maioria simples de seus membros e submetido ao chefe do Poder Executivo para aprovação.
Art.14. As despesas necessárias para instalação e exercício das competências do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Prainha/PA – CONSEANS, e seus órgãos, serão custeados com os recursos orçamentários da Secretária Municipal de Produção.
Art.15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha, 02 de abril de 2024.

JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Prainha em Exercício

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:77B482AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107933/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e HADINA DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F4CDB719

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108613/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSE RIBAMAR CONCEICAO NOGUEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (CARPINTEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FBBB84B7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107438/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSE RAIMUNDO SILVA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (ELETRICISTA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A2078F02

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108635/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NATANAEL SANTANA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (ENCANADOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A1F41A15

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108609/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOAO DE BRITO ARRUDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CD70A368

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108627/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCOS MIRANDA GALVAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D3396F0A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108184/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IARA MUNIELI SOUSA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EAA90773

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107942/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e IZANIELE DE MATOS BIATO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9BEE6EB3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108633/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MIGUEL DOMINGUES DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (MARCENEIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DEE87CF7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107943/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JACIARA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:45E00721

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108574/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e AVANI RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2CE226A9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107945/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JAINE VITORIA SILVA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0071028D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108588/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2F95C5E3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107946/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JANAINA ROCHA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:412C948F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107947/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JANE QUELI DA SILVA DANTAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:946CA2A3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108611/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOSE IONE PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:487B2CA0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107949/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JESSICA LEIDIANE CONCEICAO OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:21265C46

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107950/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JESSICA LORRARA SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BE174510

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107468/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 15/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5CF1E642

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107951/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JESSICA SOARES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:14E949E6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108650/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDERINO DE SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F4713AF4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108183/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JHESSI ELLEN BATISTA MACENA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E15ABDE9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108655/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WANDERSON DE JESUS SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DA69577D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108567/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ADILSON DE SOUSA LISBOA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7FF9C71C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108603/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ITALO DA SILVA CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2C5C25E5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108186/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JHULLY KETLYN DOS SANTOS SULINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4D785F0E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108610/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JOEL NERES SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PINTOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5994EC51

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107958/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JULIA GABRIELLA MIRANDA BEZERRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:85DBBD8B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107960/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JUSIRLER RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AE044B12

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107961/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KAMILA DA SILVA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D7986EA4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108708/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WANDERSON SILVA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (SOLDADOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6157D24A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107964/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KARITA SANTOS ALENCAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CEDE7FC2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108656/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e WESLEY FERREIRA GUIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (SOLDADOR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2DA8BAAE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107965/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KATIA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:33C786B5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107966/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KATIELY AGUIAR SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FEC60810

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107967/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KYAREN PERSSIA BEIJAMIM DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B1CFC493

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107969/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LARA CRISTINA SILVA FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AE5A12FF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108182/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LARISSA DOS SANTOS BANDIERA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0E13EC87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107970/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LARYSSA RIOS COUTINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4E7F8F6F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107971/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LAZIENY ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BA4CA3E6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107973/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LEIDIARA GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FB90AE2C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107978/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LETICIA GOMES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:11B26D36

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107981/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LILIA MORAIS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:97D24426

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107983/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LORENA SOUZA PALACIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E9251578

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108163/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUANA ALVES RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E6CDDC48

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107987/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCIANA PEREIRA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1002DCCB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108129/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCIMARA NASCIMENTO MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E4D62E24

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107989/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUZIVANIA AMARAL FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:568B7905

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107991/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MAGUIDA DE SOUZA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:89E14308

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107992/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MAIRA SILVA DE MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4E90679F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107993/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCELA DIAS SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:399EDC57

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107994/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCELA ROCHA MOREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C02AE896

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107995/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCIA HELENA CASTRO DA MOTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:83872D28

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 107998/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA APARECIDA COSTA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8DCF79B5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108197/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DE LOURDES CAMPOS MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5AAEA73D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108004/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA DO SOCORRO DE LIMA NONATO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CEC119D0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108006/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA EDUARDA FERREIRA MENDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C9A69DEF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108007/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA EDUARDA GOMES FARIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FF247337

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108008/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA EDUARDA NUNES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F09C3CB1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108187/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA EDUARDA PRUDENTE DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:50369007

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108009/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA FRANCISCA ARAUJO COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:038A7EFD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108010/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E19E8789

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108012/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:83820A68

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108013/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA JOSENILDA GONCALVES CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:203D3A5E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108171/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA JULIANA DE AMORIN
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8B488C03

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108016/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA LOPES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:28955502

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108018/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA LUCIA LACERDA DE MATOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2981DDF4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108020/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA POLIANA DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3C4CE5A4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108022/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA VITORIA CABRAL ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:64C9E1E4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108023/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA VITORIA LOPES CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:52F1C4F4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108026/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARILENE CHAVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4E39CA33

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108028/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARILENE FERNANDES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2A3E504D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108031/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIVALDA DA SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EE016F48

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108033/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MATEUS RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)

Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:092D73B5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108194/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MAYARA FERNANDES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DB48A69D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108034/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MAYWRI BORGES DA COSTA REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:621041AC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108035/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MICHELLY KAROLAYNE CORREIA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável:
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:02652DF6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108036/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MILENE FLORENCO DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8C502E5D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108128/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MILLENA DOS SANTOS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:76987432

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108130/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MOSMIELE FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:32E0D24D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108038/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NAIARA GOMES DA SILVA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BB260BA2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108041/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NATYELLE ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1DE5CC2C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108042/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NEIARA FERNANDES DA SILVA CUNHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:377A9A41

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108044/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NEURI DARC DE SOUSA MEMORIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AF217999

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108045/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NEUZIRA MARINHO LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:25E872EB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108048/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PATRICIA PEREIRA CAMPOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:65F42E4D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108049/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PATRICK MAX ARCANGELA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0E29B35D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108055/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAIRIS BONFIM DOS SANTOS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:917668E8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108056/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAQUEL BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:760050CD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 108057/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAQUEL CARDOSO SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 29/01/2024 a 20/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 29/01/2024
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2E313172

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 095/2023
Pregão Eletrônico nº 037/2023
ASSISTECDONTO LTDA, CNPJ sob o nº 02.841.416/0001-68. **CONTRATO Nº 105/2024. Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Manutenção De Equipamentos Odontológicos, Incluindo O Fornecimento De Peças, Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Redenção - Pa. **Assinatura:** 26/03/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura, com início em 26/03/2024 e término em 26/03/2025. O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste **CONTRATO**, está previsto e estimado em **R$ 554.594,96 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).**
PONTUAL ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ sob o nº 02.648.280/0001-74. **CONTRATO Nº 106/2024. Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Manutenção De Equipamentos Odontológicos, Incluindo O Fornecimento De Peças, Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Redenção - Pa. **Assinatura:** 26/03/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura, com início em 26/03/2024 e término em 26/03/2025. O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste **CONTRATO**, está previsto e estimado em **R$ 287.661,61 (Duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).**
SC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 17.116.852/0001-41. **CONTRATO Nº 107/2024. Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Manutenção De Equipamentos Odontológicos, Incluindo O Fornecimento De Peças, Em Atendimento As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Redenção - Pa. **Assinatura:** 26/03/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura, com início em 26/03/2024 e término em 26/03/2025. O **valor** total dos fornecimentos, objeto deste **CONTRATO**, está previsto e estimado em **R$ 28.565,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6131EDEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 129/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 129/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE ABRIL DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 CC: 31263312-2.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARLENE SOUSA COSTA MARINHO,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA** saída no dia 03/04/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FCB66B54

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 130/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 ABRIL 2024

PORTARIA Nº 130/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 ABRIL 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: JOAO PEREIRA DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 03/04/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:82EF6487

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 132/2024 RIO MARIA – PARÁ 03 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 132/2024 RIO MARIA – PARÁ 03 DE ABRIL DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **IVANILDES BATISTA DA SILVA,** para cirurgia Cardíaca, no Hospital Gaspar Viana, na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 03/04/2024 e retorno no dia 05/04/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:26606B27

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 133/2024 RIO MARIA – PARÁ 03 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 133/2024 RIO MARIA – PARÁ 03 DE ABRIL DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a servidora: **ROSANGELA BARBOSA DE ARAUJO**, sob. Matrícula o Nº. 001815 Portadora do CPF: 824.313.022-53, residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: Banco BANPARA AG: 061 NC: 5716390.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **IVANILDES BATISTA DA SILVA,** para cirurgia Cardíaca, no Hospital Gaspar Viana, na cidade de **BELEM-PA**, saída no dia 03/04/2024 e retorno no dia 05/04/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5136EDBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.981/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde o percentual de 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade, segue:

AUDREY DE CARITA TEXEIRA ANDRADE – Psicólogo.
MATEUS DA SILVA VIEIRA – Odontólogo;
ROZANGELA MACEDO RIBEIRO – Assessor Setorial;
LETICIA FERREIRA DA SILVA – Assessor Setorial;

MARIA DO BONFIM SILVA – Assessor Setorial;
IRISMAR DA SILVA DE SOUSA – Recepcionista do Hospital Municipal.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas anotações no prontuário dos servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E95A03AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.983/2024 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CARGO DE COORDENAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º. Concede 20% (Vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação a **NINA DOLORES DE OLIVEIRA,** sobre o cargo de Coordenadora Estratégia Saúde da Família, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas anotações no prontuário dos servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3A08E55C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.984/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Nos termos do art. 52, III da Lei 716/2016, concede 10% (dez por cento) de adicional de conclusão de curso de pós-graduação a servidora efetiva **NINA DOLORES MENDONÇA DE OLIVEIRA**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:005939D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.985/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Nos termos do art. 52, III da Lei 716/2016, concede 10% (dez por cento) de adicional de conclusão de curso de pós-graduação ao servidor efetivo **ELBETE DOS SANTOS CIRQUEIRA DE FARIA**, no cargo de enfermeiro, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1B37CE8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.986/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Nos termos do art. 52, III da Lei 716/2016, concede 10% (dez por cento) de adicional de conclusão de curso de pós-graduação a servidora efetiva **ANTOMARIA FERREIRA DA SILVA**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1E262A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.987/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Nos termos do art. 52, III da Lei 716/2016, concede 10% (dez por cento) de adicional de conclusão de curso de pós-graduação ao servidor efetivo **SALLYN CARDOSO DE FARIA**, no cargo de enfermeiro, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:72C22AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.988/2024 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º. Concede 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **WANESSA NUNES SANTANA**, no cargo de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E6EBE394

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.989/2024 - GABINETE

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Prorroga por mais 02 (dois) anos de Licença Sem Remuneração para servidora **ADRIANA LEITE DA SILVA,** no cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, com período de 08 de março de 2024 à 07 março de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeita, 22 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:756EF3F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.990/2024 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para a servidora **MARIA DA GUIA SOUZA GUEDES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de março de 2024 à 10 março de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeita, 22 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F3DE3C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 005/2024 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias no valor **de R$ 350,00 (Cento e Trinta Reais)** cada**,** com pernoite, **perfazendo um total de 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais)** a Senhora **DANIELLA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do CPF nº 917.173.702-25 e da RG nº 5373129 SSP/PA, endereço: Av. 02, nº 265 – Vila Nova, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Belém/Pa, com o objetivo de participar do 5º WORSHOP AMAZÔNICO DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme solicitado no ofício nº 091/2024 CT/RM de 20/03/2024; ofício circular 01/24 – Convite de 26/01/2024 e Ofício nº 110/2024/PJRM-MPPA, sendo 3 dias de capacitação e 1 dia de deslocamento, no período de 03 à 06 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, três de abril de dois mil e vinte e quatro.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 1.492/2024

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BFE170BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.991/2024 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária para **BRENDA TAVARES DE SOUSA GONDIM,** Assessora Setorial I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3EC0F083

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 006/2024 - GABINETE

PORTARIA N.º 006/2024.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias no valor **de R$ 350,00 (Cento e Trinta Reais)** cada**,** com pernoite, **perfazendo um total de 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais)** a Senhora **GILCILENE NASCIMENTO SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 822.652.752-04 e da RG nº 5058175 SSP/PA, endereço: Av. 04, nº 574 – Centro, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Belém/Pa, com o objetivo de participar do 5º WORSHOP AMAZÔNICO DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme solicitado no ofício nº 091/2024 CT/RM de 20/03/2024; ofício circular 01/24 – Convite de 26/01/2024 e Ofício nº 110/2024/PJRM-MPPA, sendo 3 dias de capacitação e 1 dia de deslocamento, no período de 03 à 05 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, três de abril de dois mil e vinte e quatro.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 1.492/2024

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:472D105A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.852/2024 - GABINETE

CONCEDE REENQUADRAMENTO DE CARGO PARA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Concede reenquadramento do cargo de auxiliar de enfermagem para técnica de enfermagem a servidora pública **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SIRQUEIRA**, inscrita no nº de CPF/MF 183.837.772-72, conforme dispõe Art. 112. Do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Saúde – PCCR.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0A52B2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.993/2024 - GABINETE

CONCEDE REENQUADRAMENTO DE CARGO PARA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Concede reenquadramento do cargo de auxiliar de enfermagem para técnica de enfermagem a servidora pública **CLAUDILENE FRANÇA DE SOUZA**, inscrita no nº de CPF/MF

582.135.202-97, conforme dispõe Art. 112. Do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Saúde – PCCR.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrarias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D708D488

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.995/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Nos termos do art. 52, IV da Lei 716/2016, concede 10% (dez por cento) de adicional de formação em ensino superior a servidora efetiva ANDREIA ALVES AMARAL, Técnica de Enfermagem.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E57AE27B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.994/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Nos termos do art. 52, IV da Lei 716/2016, concede 10% (dez por cento) de adicional de formação em ensino superior a servidora efetiva ELIANA LUIZ, Técnica de Enfermagem.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:14302055

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.996/2024 - GABINETE

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Nos termos do art. 17, I e §1º da Lei 637/2010 PCCR, concede progressão vertical referente à concessão de Titularidade por graduação a servidora **ARIANE GONÇALVES DOS SANTOS** no cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C9A46099

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.997/2024 - GABINETE

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Nos termos do art. 17, I e §1º da Lei 637/2010 PCCR, concede progressão vertical referente à concessão de Titularidade por graduação ao servidor **JANIO OLIVEIRA NETO** no cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5012D691

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.998/2024 - GABINETE

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Concede 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **MÍRIA KELLY RIBEIRO DE SOUSA**, no cargo de Assessora Jurídica.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FC4D3882

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.999/2024 - GABINETE

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Concede 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **GISELLY FERREIRA ALVES DE SIRQUEIRA**, no cargo de Assessora Jurídica.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:17FF688E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.001/2024 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSLAUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **FERNANDO TRANQUEIRA DA SILVA,** no cargo de Médico Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminha-se portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:753FC76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.786/2024 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Revoga Decreto n.º 1.757 de 23 de fevereiro de 2024 que nomeia DANIEL COSTA PEREIRA NONATO, no cargo comissionado de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BC02726B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.812 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Nomeia **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob n.º 792.176.562-91 e cadastrado no RG sob n.º 394.940-3 PC/PA, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Rurais.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:294C20B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.022/2024 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUEESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R$ 200,00** (duzentos reais) cada, perfazendo um total de **R$ 400,00** (quatrocentos reais) à **ILDENÊ MARTINS DE CARVALHO,** Secretária Municipal de Cultura e Turismo, cadastrada na matrícula sob n.º 2300, portadora do RG sob o n.º 2319367 e CPF: 245.601.032-91, residente e domiciliada na Travessa Quatro, nº 483, Setor Remor, Rio Maria/PA, **com os dados bancários no Banco Banpará, agencia 061, Conta Corrente n.º 737827 – 0.**

Art. 2º. A viagem será à cidade de Conceição do Araguaia/PA, em virtude da participação do Encontro Regionalizado Temático Região do Araguaia, promovido pela Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, no período de 04 a 05 de abril de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipa

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B6553BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.803 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Nomeia **SHEILA SAMPAIO MOTA,** inscrita no CPF sob n.º 869.588.361-20, no cargo de Diretora de Departamento Turismo, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DEEDA7C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.802 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Nomeia **ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA,** inscrita no CPF sob n.º 021.019.482-06, no cargo de Secretária Adjunta de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C4997CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.813/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALVARO JOSÉ DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o n.º 659.042.302-49 e no RG sob n.º 4015284 PC/PA, aprovado em 1º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Analista de Procuradoria, afeto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8DA46A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.023 -GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **SHEILA MARCELINO SAMPAIO**, no cargo de Diretora de Departamento de Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:31CA001B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 006-2024

A Ordenadora de Despesas da MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78, representada pela Sr.ª. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representado pela Sr.ª. Ildene Martins de Carvalho, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARCAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 43.818.615/0001-32, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
RIO MARIA - PA, 01 de Abril de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ILDENE MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto n° 1.395/2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:91CA47FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.818/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FABIO AGUIAR DIAS** inscrito no CPF/MF sob o n.º 375.183.268-84 e no RG sob n.º 39.666.132-4 SSP/SP, aprovado em 1º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Médico Ortopedista, afeto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:018E975D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Contratação do Município de **RIO MARIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78, representada pela Sr.ª. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, inscrita no CPF sob o n° 300.261.052-68, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representado pela Sr.ª. Ildene Martins de Carvalho, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, nomeada pelo Decreto n° 1.395/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o Processo Licitatório nº 015-2024-000006, na modalidade **INEXIGIBILIDADE** n° 006-2024, que teve como objetivo Contratação de Show Artístico da cantora "Maria Marçal" para o evento tradicional em comemoração ao 42° aniversário de Emancipação Política municipal de Rio Maria-PA.
Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à proponente **MARIA MARCAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 43.818.615/0001-32, com o valor total de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 015-2024-000006, na modalidade **INEXIGIBILIDADE** n° 006-2024.
Publique-se. Remeta-se ao departamento competente para as providências de costume.
RIO MARIA - PA, 03 de abril de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ILDENE MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto n° 1.395/2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6F4795CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240029

CONTRATO Nº: 20240029 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 006-2024 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA:** MARIA MARCAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 43.818.615/0001-32. **OBJETO:** Contratação de Show Artístico da cantora "Maria Marçal" para o evento tradicional em comemoração ao 42ø aniversário de Emancipação Política municipal de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024: Órgão: 10 - PREFEITURA

MUNICIPAL DE RIO MARIA; Funcional Programática: 23.695.0015.2-210 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO MARIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2024 a 31 de Maio de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:D01A7C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.822/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ALINE CRISTINA LOPES DOS SANTOS** inscrita no CPF/MF sob o n.º 019.004.271-09 e no RG sob n.º MG-21.982.460 PC/MG, aprovada em 24º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, afeto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:10433A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.823/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **WANIA BATISTA ALVES** inscrita no CPF/MF sob o n.º 754.638.812-00 e no RG sob n.º 4813626 PC/PA, aprovada em 26º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, afeto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EBBACA46

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.825/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLAUDIO SANTOS RIBEIRO** inscrito no CPF/MF sob o n.º 777.525.032-15 e no RG sob n.º 4628475 PC/PA, aprovado em 13º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, afeto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0216C1F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.826/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **MARYLIA RODRIGUES AUGUSTO JORDÃO** inscrita no CPF/MF sob o n.º 060.164.791-28 e no RG sob n.º 9786571 PC/PA, aprovada em 15º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, afeto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:758F56D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.827/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **HYAGO RENAN SOUSA LEAL** inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.314.932-24 e no RG sob n.º 8258728 PC/PA, aprovado em 1º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Médico Veterinário, afeto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6CCA797C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.828/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **VANUSA DA SILVA ROCHA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.484.622-54 e no RG sob n.º 7654313 PC/PA, aprovada em 6º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Recepcionista, afeto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:581F7F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.829/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **PATRÍCIA GABRIELLA MOTA OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 712.597.141-52 e no RG sob n.º 7276716 PC/GO, aprovada em 5º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Recepcionista, afeto à Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4558CFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.830/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GENIVAL TEIXEIRA COSTA** inscrito no CPF/MF sob o n.º 184.065.302-78 e no RG sob n.º 344064 PC/PA, aprovado em 24º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, afeto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7657C465

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.831/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **IASMIM ASSUNÇÃO MARTINS,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 076.317.292-80 e no RG sob n.º 9577459 PC/PA, aprovada em 23º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, afeto à Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FEEC8390

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.832/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **DENISIA GONÇALVES DE MORAIS SAMPAIO,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 895.341.822-49 e no RG sob n.º 7768892 PC/PA, aprovada em 25º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, afeto à Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6FF0C0C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.834/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **CRISTINA NUNES BARROSO,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 000.270.232-06 e no RG sob n.º 5958145 PC/PA, aprovada em 6º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Servente, afeto à Secretaria de Educação.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D515D700

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.821/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **CARLAS REGINA RODRIGUES CASTELO** inscrita no CPF/MF sob o n.º 006.334.012-77 e no RG sob n.º 6342671 PC/PA, aprovada em 20º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, afeto à Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4EBE2E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.815/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JUCIVAN DA SILVA ARAUJO** inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.594.962-90 e no RG sob n.º 8224561 PC/PA, aprovado em 25º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, afeto à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:176112C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.817/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o n.º 902.110.222-68 e no RG sob n.º 5952041 PC/PA, aprovado em 14º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, afeto à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FFA438F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.820/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ESTELA CARDOSO SOARES DOS SANTOS** inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.754.385.79 e no RG sob n.º 11.437.701-45 SSP/BA, aprovada em 22º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, afeto à Secretaria de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C22A6932

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.819/2024 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Revoga Decreto n.º 842 de 14 de março de 2022 que nomeia **ESTELA CARDOSO SOARES DOS SANTOS**, no cargo comissionado de Diretor de Departamento de Posturas Municipais e Fiscalização, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C5FE756F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.824/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **MARIA EDILEUZA SOARES PIMENTEL** inscrita no CPF/MF sob o n.º 300.257.102-49 e no RG sob n.º 2515301 PC/PA, aprovada em 21º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, afeto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:11104062

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.833/2024 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **JECINALVA CHAVITO PEREIRA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 896.652.102-97 e no RG sob n.º 4832026 PC/PA, aprovada em 5º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Servente, afeto à Secretaria de Educação.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5B1D7C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.017 - GABINETE

DISPÕE INSTAURAÇÃO SOBRE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO** de Rio Maria-PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, Decreto Municipal n. ° 888/2022 e Lei Federal n. ° 8.666/93.

Art. 1°. Instaura Processo Administrativo de Responsabilização, de n° 004/2024 em face da Empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.408.899/0001-59, situada na Rua Graça Aranha, n° 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, CEP: 83.321-020 em Pinhais-PR, Fone (41) 93667-9820, neste ato representada pelo senhor SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, Apt. 01, n° 647, Bairro Alto, CEP: 82.820-490 em Curitiba-PR, portador do CPF: 039.410.899-00, referente ao Processo Licitatório nº 052-2023-000022, pregão eletrônico nº 022-2023-SRP, cujo objetivo foi a eventual **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL**, com **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 20231082 a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como aplicação de pena cabível, se for o caso, conforme documentos acostados no PAR em questão.

Art. 2°. O processo administrativo de responsabilização será conduzido pela comissão processante, nomeada em Portaria n.º 1.374 de 12 de janeiro de 2023.

Art.3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, mediante justificativa, a contar da data de publicação do ato que instaurar o PAR.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria- PA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:50B01393

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.018 - GABINETE

DISPÕE INSTAURAÇÃO SOBRE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO** de Rio Maria-PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, Decreto Municipal n. ° 888/2022 e Lei Federal n. ° 8.666/93

Art. 1°. Instaura Processo Administrativo de Responsabilização, de n° 005/2024 em face da Empresa **MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.812.677/0001-03**, representada por **JOAO COELHO NETO**, referente ao Processo Licitatório nº 052-2023-000022, pregão eletrônico nº 022-2023-SRP, cujo objetivo foi a eventual **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL**, com **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** 20231082 a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como aplicação de pena cabível, se for o caso, conforme documentos acostados no PAR em questão.

Art. 2°. O processo administrativo de responsabilização será conduzido pela comissão processante, nomeada em Portaria n.º 1.374 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, mediante justificativa, a contar da data de publicação do ato que instaurar o PAR.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria- PA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:46F9ECE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.019 - GABINETE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240029
Ref. Processo: 015-2024-000006
Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 006-2024
Objeto Contratual: Contratação de Show Artístico da cantora "Maria Marçal" para o evento tradicional em comemoração ao 42ø aniversário de Emancipação Política municipal de Rio Maria-PA.

A Sr.ª. **BARBARA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Gestora de Contrato, inscrita no CPF sob o n° 027.322.922-22, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78, representada pela Sr.ª. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, inscrita no CPF sob o n° 300.261.052-68, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, neste ato representado pela Sr.ª. Ildene Martins de Carvalho, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, nomeada pelo Decreto n° 1.395/2023, como CONTRATANTE e MARIA MARCAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 43.818.615/0001-32, neste ato representado pelo Sr. WANDER DIVINO DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o n° 509.357.121-00, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLAUDIO DOS SANTOS COUTINHO**, inscrito no CPF sob o n° 08712506249, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, 03 de Abril de 2024.

BARBARA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Gestora do Contrato

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EB8AD275

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240132

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-042 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.969,00 (nove mil, novecentos e sessenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103020112.2.105 Aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 9.969,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A96B91E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240134

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-042 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISICAO E DISPONIBILIZACAO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103030111.2.109 Aquisição e Disponibilização de Medicamentos da Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.02, no valor de R$ 88.350,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:10B9D1AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240128

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-067 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234

OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE FAIXAS, FAIXADAS E PLACAS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ACOES DE SAUDE DA FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.082 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.200,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E7FFCFEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240138

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-067 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234

OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURAS DE FAIXAS,FAIXADAS, PLACAS E CHAPAS E MDF, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.100,00 (onze mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.081220104.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.100,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:DB2B3FBE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 685/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 03 de abril do corrente ano, para LEVAR VEÍCULO PARA REVISÃO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:18045E0E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 686/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 287/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 12 de abril do ano corrente, para ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DA SEMED, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0B05F93C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 687/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) FRANCO SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 04 e 05 de abril do ano corrente, para ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DA SEMED, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF99D7B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 688/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0550/2024 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) MARINALVA DE SOUSA ARAÚJO, registrado(a) sob a matrícula nº 7271, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu ESPOSO, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F0DBEC08

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 689/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor da Ofício nº 453/2024-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 03 de abril do corrente ano, para LEVAR USUÁRIO DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3522858B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 690/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0623/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) FRANCILENE QUEIROZ MAGNO, ocupante do cargo NUTRICIONISTA, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 22 a 25 de abril de 2024, para participar do "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO", conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:243E77CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 691/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 070/2024 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) WELITON SANTOS PORTO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, lotado(a) na SECMA, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 7 a 11 de abril do corrente ano, para participar de REUNIÃO COM REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E ASSINATURA DE CONVÊNIOS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8AE696B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 692/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0543/2024– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) FRANCISCA MARTINS SOUSA SANTOS, registrado(a) sob matrícula nº 5091, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2011/2016, no período de 02 de abril a 30 de junho do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:20257107

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 693/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0544/2024– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) CLEUDE MARIA MARTINS DE SOUZA, registrado(a) sob matrícula nº 5957, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 02 de abril a 30 de junho do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:64594E7F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 694/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0547/2024 – SEMAD/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA NATIVIDADE ROSA DE JESUS SILVA, registrada sob a matrícula nº 2074, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 06 a 25 de maio do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:21924284

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 116/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 451/2024-SMPAS/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada ELDICIA SOUZA LEAL, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9CA0EED9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 117/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 105/2024 QUE DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o art. 1º do Decreto nº 105/2024, de 06 de março de 2024, que dispõe sobre reajuste salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica reajustado em 3,26% (três vírgula vinte e seis por cento) o valor do vencimento base dos servidores públicos municipais, exceto aos servidores que são reajustados através de Piso Nacional (Servidores do Magistério Público, de Salário Mínimo, Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes de Combate às Endemias - ACE e servidores que recebem através de Incentivo Financeiro no Município de Rondon do Pará).".
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95E3C85A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 118/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 262/2024-SOTURB/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:50B6D61B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 695/2024

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MÁRCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 03 a 05 de abril de 2024, para TRATAR DE ASSUNTOS NA ALEPA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:26154BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 179/2024

Nº do Contrato:179/2024 Nº do Processo: 0463/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CARLA PEREIRA REIS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Vigência: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor: R$1766,10 Hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012020-3190400
Manutenção: Compreender os serviços auxiliares de apoio administrativo e atividades correlatas
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2024

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FE095D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 174/2024

Nº do Contrato 174/2024 Nº do Processo: 0457/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SANDRA PINHEIRO LEITE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Hum mil, quatrocentos e doze reais
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:87988107

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023

Nº do Contrato: 141/2023 **Nº do Processo:** 1344/2022 **Partes**: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) ANGLA MARIA COSTA RODRIGUES SILVA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 141/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a pedido do Sr (a): ANGLA MARIA COSTA RODRIGUES SILVA.
Data do encerramento do contrato: 29 de Março de 2024
Data da Assinatura: 29 de Março de 2024
Foro: Rondon do Pará-PA

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D0506BB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.03042024 - UASG 980597

Processo: **001.27022024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **002.03042024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **ATOMOS CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **05.025.835/0001-10**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETORES VINCULADOS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 3.347,06 (Três Mil e Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Seis Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 03/04/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 03/04/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:B1CEA34E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.03042024 - UASG 980597

Processo: **001.27022024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **003.03042024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **COMERCIAL CAIUA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **47.877.499/0001-83**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETORES VINCULADOS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$**

312.906,42 (Trezentos e Doze Mil e Novecentos e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 03/04/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 03/04/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:2DAED7A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.03042024 - UASG 980597

Processo: **001.27022024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **006.03042024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.067.409/0001-93**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETORES VINCULADOS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 119,10 (Cento e Dezenove Reais e Dez Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 03/04/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 03/04/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:E3BB1CD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.03042024 - UASG 980597

Processo: **001.27022024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **004.03042024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **45.332.828/0001-85**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETORES VINCULADOS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 645,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 03/04/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 03/04/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:2BACA594

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.03042024 - UASG 980597

Processo: **001.27022024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **009.03042024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **VDA SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **43.486.840/0001-19**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO (MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SETORES VINCULADOS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 10.179,00 (Dez Mil e Cento e Setenta e Nove Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 005/2024-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 03/04/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 03/04/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:4FF2A2AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0505001/2022 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial N° 06/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal De Educação E Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação E Valorização Dos Profissionais De Educação – FUNDEB - Contratado PC SOFTWARE CONSULTORIA E SISTEMA DE AUTOMOÇÃO – CNPJ N° 83.337.220/0001-32. Período: 05.05.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.12.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0505002/2022 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial N° 06/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará - Contratado PC SOFTWARE CONSULTORIA E SISTEMA DE AUTOMOÇÃO – CNPJ N° 83.337.220/0001-32. Período: 05.05.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.12.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0505003/2022 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial N° 06/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal De Educação E Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação E Valorização Dos Profissionais De Educação – FUNDEB - Contratado DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI – CNPJ N° 40.840.601/0001-27. Período: 05.05.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.12.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0505004/2022 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial N° 06/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará - Contratado DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI – CNPJ N° 40.840.601/0001-27. Período: 05.05.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.12.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0505005/2022 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial N° 06/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará - Contratado A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI – CNPJ N° 39.326.153/0001-69. Período: 05.05.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.12.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0505006/2022 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Pregão Presencial N° 06/2022. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal De Educação E Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação E Valorização Dos Profissionais De Educação – FUNDEB - Contratado A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNERO EIRELI – CNPJ N° 39.326.153/0001-69. Período: 05.05.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.12.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

Santa Luzia do Pará, 03 de Abril de 2024.

EDIELMA RAMOS CANTO

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1004001/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Chamada Publica Nº 08.0702001/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal De Educação de Santa Luzia do Pará – Contratado: Grupo Informal de Agricultores da Comunidade Quilombola do Tipitinga. Período: 10.04.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.07.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1004002/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Chamada Publica N° 08.0702001/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal De Educação de Santa Luzia do Pará – Contratado: Grupo Informal de Agricultores da Prosanta. Período: 10.04.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.07.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1004003/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Chamada Publica N° 08.0702001/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal De Educação de Santa Luzia do Pará - Contratado Grupo Formal Cooperativa de Trabalho de Agricultores Familiares – CNPJ N° 20.801.457/0001-02. Período: 10.04.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.07.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2004002/2023 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Chamada Publica N° 08.0702001/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Fundo Municipal De Educação de Santa Luzia do Pará - Contratado Grupo Formal Cooperativa de Trabalho de Agricultores Familiares – CNPJ N° 20.801.457/0001-02. Período: 20.04.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.07.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

Santa Luzia do Pará, 03 de Abril de 2024.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:5259A458

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2024 – GAP/PMS, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação**, a ausentar-se por motivos pessoais no período de 27/03/2024 e 01/04/2024.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Educação,** o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 27/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FFC7A955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CARLOS AUGUSTO CORRÊA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Engenharia**, para desempenhar suas atividades no Núcleo Técnico de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:70FEF193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 174/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RODRIGO WILLERS MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 797/2022 - GAP/PMS, de 18 de novembro de 2022, com efeito retroativo a 31/03/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:32B736D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GEORGE PIMENTEL DE MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 111/2021 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B8C97D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 176/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANDERSON JORGE GUIMARÃES CARNEIRO**, no cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Planejamento e Projetos - NTPP, Nível III,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 320/2022 - GAP/PMS, de 14 de fevereiro de 2022, com efeito retroativo a 31/03/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A60263B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 177/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDCARLOS CARNEIRO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Planejamento** do Núcleo Técnico de Planejamento e Projetos - NTPP, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:46CF9AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA, Nº 763, ESQUINA COM ALAMEDA 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA, E-MAIL: SEHAB@SANTAREM.PA

PORTARIA Nº 0011/2024 - SEHAB Santarém, 01 de março de 2024

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **Sra. Vânia Maria Azevedo Portela**, no uso de suas atribuições legais, conforme **Decreto Nº 760/2022 – GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022.**

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a Servidora **Keila de Oliveira Peixoto Paz** – **Divisão Trabalho Técnico Social**, **Decreto 024/2023 - GAP/PMS**, **Matrícula nº 88374**, a gozar de suas férias, no período de **16 a 30 de abril de 2024**, de acordo com o Regime Jurídico, em seus Art. nº78 e 110 da LEI Nº 14.899/94, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º – Que a Servidora **Lidiane Fernandes Coelho da Silva** – **Matrícula 84158**, **Decreto 223/2023** – GAP/PMS, responderá interina e cumulativamente pelo cargo de **Divisão Trabalho Técnico Social**, despachará e assinará todos os documentos que se fizerem necessários para o andamento das atividades desta Secretaria.

Art. 3º – **Que esta Portaria entrará em vigor em 16 de abril de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária ao dia um do mês de abril do ano de Dois Mil e Vinte e quatro.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C1EF2B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0012/2024 - SEHAB Santarém, 01 de abril de 2024

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **Sra. Vânia Maria Azevedo Portela**, no uso de suas atribuições legais, conforme **Decreto Nº 760/2022 – GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022.**

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o Servidor **Adi Siqueira de Vilhena** – **Chefe da Divisão de Fiscalização**, **Decreto 235/2022 - GAP/PMS**, **Matrícula nº 82094**, a gozar de suas férias, no período de **29 de abril a 13 de maio de 2024**, de acordo com o Regime Jurídico, em seus Art. nº78 e 110 da LEI Nº 14.899/94, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º – Que o Servidor **Raimundo Wagner Magalhães Vidal** – **Chefe da Seção de Topografia**, **Decreto 224/2022 - GAP/PMS**, **Matrícula nº 88116**, responderá interina e cumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização, despachará e assinará todos os documentos que se fizerem necessários para o andamento das atividades desta Secretaria.

Art. 3º – **Que esta Portaria entrará em vigor em 29 de abril de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária ao dia um do mês de abril do ano de Dois Mil e Vinte e quatro.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:45A75922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA, Nº 763, ESQUINA COM ALAMEDA 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA, E-MAIL: SEHAB@SANTAREM.PA

PORTARIA Nº 0014/2024 - SEHAB Santarém, 01 de abril de 2024

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **Sra. Vânia Maria Azevedo Portela**, no uso de suas atribuições legais, conforme **Decreto Nº 760/2022 – GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022.**

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a Servidora **Maria do Socorro Mendonça dos Santos** – **Assessor Chefe da Divisão do Arquivo**, **Decreto 025/2023 - GAP/PMS**, **Matrícula nº 30001**, a gozar de suas férias, no período de **16 a 30 de abril de 2024**, de acordo com o Regime Jurídico, em seus Art. nº78 e 110 da LEI Nº 14.899/94, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º – Que o Servidor **Fábio Alan Carneiro de Sousa** – **Matrícula 59798**, **Decreto 440/2021** – GAP/PMS, responderá interina e cumulativamente pelo cargo de **Chefe da Divisão de Arquivo**, despachará e assinará todos os documentos que se fizerem necessários para o andamento das atividades desta Secretaria.

Art. 3º – **Que esta Portaria entrará em vigor em 16 de abril de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária ao dia um do mês de abril do ano de Dois Mil e Vinte e quatro.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:32D28548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - RUA MAGNÓLIA, Nº 763, ESQUINA COM ALAMEDA 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA, E-MAIL: SEHAB@SANTAREM.PA

PORTARIA Nº 0015/2024 - SEHAB Santarém, 01 de abril de 2024

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, **Sra. Vânia Maria Azevedo Portela**, no uso de suas atribuições legais, conforme **Decreto Nº760/2022 – GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022.**

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a Servidora **Mayara Santana Vieira** – **Chefe da Divisão de Transferência Imobiliária**, **Decreto 230/2022 - GAP/PMS**, **Matrícula nº 88085**, a gozar de suas férias, no período de **29 de abril a 13 de maio de 2024**, de acordo com o Regime Jurídico, em seus Art. nº78 e 110 da LEI Nº 14.899/94, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º – Que a Servidora **Jaqueline de Cássia de Souza Sardinha** – **Matrícula 89490**, **Decreto 904/2023** – GAP/PMS, responderá interina e cumulativamente pelo cargo de **Chefe da Divisão de Transferência Imobiliária**, despachará e assinará todos os documentos que se fizerem necessários para o andamento das atividades desta Secretaria.

Art. 3º – **Que esta Portaria entrará em vigor em 29 de abril de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária ao dia um do mês de abril do ano de Dois Mil e Vinte e quatro.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F13C7FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ata da sessão realizada em 28 de fevereiro de 2024

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início as quatorze horas e trinte minutos, na sede do Centro Municipal de Informação e Educação- CIAM, sob a Presidência da conselheira Lucilaine Gimenes Freire, presidente do CMC, presentes os conselheiros Elcy Núbia Alves Pedreiro, Dilma Caldas Martins, Marcelo Moita Cardoso, Soraia Priscila Plachi, Tatiana Cunha da Cunha e Vilberto Sá da Silva foi aberta a sessão. A conselheira suplente Soraia Priscila Plachi representou a OAB nesta sessão. **JULGAMENTO. RECORRENTE: Recurso Voluntário - R.V. 005/2023. RECORRENTE: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE** Relatora: Conselheira Soraia Plachi Processo de Origem: PAF n° 2884/2023 – Divisão de Fiscalização Tributária – DFT - Secretaria Municipal de Finanças. A conselheira Elcy Núbia Alves Pedreiro substituiu o conselheiro Marcelo Moita Cardoso na emissão de voto. Esteve presente na sessão a advogada Maria Clara Caneiro Castrizana que alegou que o Parecer da Auditoria da Receita Municipal tem sua negativa embasada apenas pela "suposta" ausência de documentação contábil em nome da filial e que de fato inexistiam registros contábeis em nome da filial para o ano de 2022, pois a gestão do Hospital Regional do Baixo Amazonas teve início em 1 de Dezembro de 2022 e à época da assinatura do contrato, o Instituto não possuía o CNPJ da filial, sendo este registrado posteriormente. Reafirma que todos os registros contábeis para o ano de 2022 foram apresentados e estão relacionados ao CNPJ da matriz. Desse modo, não existem motivos impeditivos para a concessão da imunidade tributária, porque matriz e filial são a mesma pessoa jurídica. A advogada, reafirma que é de suma importância o reconhecimento da imunidade para a manutenção dos serviços de saúde prestados à população. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso e no mérito, por maioria, pelo deferimento da Imunidade, por atender todos os requisitos legais. **Recurso Voluntário - R.V. 008/2023. RECORRENTE: SE MENTE DO AMANHÃ.** Relatora: Conselheira Dilma Martins. Processo de Origem: PAF n° 2739/2023 – Divisão de Fiscalização Tributária – DFT- Secretaria Municipal de Finanças. A Conselheira Elcy Núbia Alves Pedreiro substituiu o conselheiro Vilberto Sá da Silva na emissão de voto. Em defesa da recorrente, compareceu o Diretor-Presidente da Instituição Se Mente do Amanhã, o Sr. Paulo Victor Lira Vidal e, o estagiário, o Sr. Fledson Junior Almeida de Melo. A defesa afirma ter havido uma falha na comunicação do fisco municipal no pedidos de documentos, pois realizou o protocolo para a solicitação de imunidade com os documentos constantes no Decreto Municipal e, posteriormente, a auditoria solicitou a procuração pública ou particular com conferindo poderes para o pleito, a certidão de propriedade ou domínio útil do imóvel e a certidão da CEBAS. Sobre os documentos exigidos, explica que: 1- o requerimento foi assinado pelo representante legal, o Sr. Paulo Victor Lira Vidal, cujo consta da ata (anexo ao requerimento); 2- a instituição Se Mente do Amanhã, não possui imóveis registrados em seu nome; 3- é facultado a certificação ao CEBAS e, no momento, a instituição não tem intenção em fazê-la. Por fim, informa que a documentação contábil não foi solicitada anteriormente, somente foi mencionada pela auditoria fiscal no parecer que negou a concessão da imunidade, por esse motivo só apresentou os documentos já na fase de recurso. A relatora Dilma Caldas Martins e, a Conselheira Soraia Priscila Plachi, analisaram de ofício as documentações apresentadas a posteriori e entenderam que a instituição cumpre todos os requisitos constitucionais e infra-constitucionais para a concessão da imunidade. A conselheira Lucilaine Gimenes Freire, acompanhada do Conselheiro Vilberto Sá da Silva, votou no sentido de indeferir o pedido da instituição por não ter apresentado toda a documentação pertinente no ato do seu requerimento. A conselheira Elcy Núbia Alves Pedreiro, entendeu pela não manifestação desse colegiado, devendo os autos retornarem à primeira instância administrativa para nova manifestação, considerando a juntada de novos documentos, mesmo argumento feito pela conselheira Tatianna Cunha. Diante do empate entre três teses diferentes, conforme previsão do Código Tributário Municipal, Art. 291, § 3º , a decisão tomada será a menos gravosa ao sujeito passivo, especificamente quanto à aplicação ou à graduação de penalidades. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso e no mérito, pelo reconhecimento da imunidade, nos termos do Código Tributário Municipal, no caso de empate, a aplicação da lei na forma mais benéfica ao contribuinte, conforme o voto da relatora Dilma Caldas Martins, seguida pela Conselheira Soraia Plachi. **Recurso Voluntário - R.V. 009/2023. RECORRENTE: EDNEI DE JESUS SILVA.** Relator: Conselheiro Marcelo Moita Cardoso. Processo de Origem: PAF n° 107/2023 – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte

– DFT - Secretaria Municipal de Finanças. A Conselheira Elcy Núbia Alves Pedreiro substituiu o conselheiro Vilberto Sá da Silva na emissão de voto. Recorrente ausente. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso e no mérito, por unanimidade, para exonerar o recorrente do pagamento dos débitos existentes de IPTU e taxa de coleta e destinação de resíduos sólidos. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos, lavrando a Secretária Executiva Jackeline Cristina Palma _____ a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. //

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Presidente - Fazenda Municipal

DILMA CALDAS MARTINS
Conselheira – Crc

ELCY NÚBIA ALVES PEDREIRO
Conselheira – Fazenda Municipal

MARCELO MOITA CARDOSO
Conselheiro – Fazenda Municipal

SORAIA PRISCILA PLACHI
Conselheira - Oab

TATIANA CUNHA
Conselheira – Aces

VILBERTO SÁ DA SILVA
Conselheiro – Fazenda Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2DC3B5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO No. 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL No. 2884/2023
RECORRENTE: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM
RELATORA: SORAIA PRISCILA PLACHI
SESSÃO: 28/02/2024.

DO RELATÓRIO

Versa o feito sobre Recurso Voluntário interposto por INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE contra decisão de 1ª instância no qual delineia pedido principal de concessão de imunidade tributária referente ao exercício de 2023 e pedido subsidiário a anulação da decisão recorrida para que a recorrente demonstre o cumprimento dos requisitos do art. 14 do CTN.
Em 1ª instância o recorrente apresentou petição de reconhecimento de imunidade tributária com base no art. 150, VI, "c" da CF, c/c art. 10 e ss do Decreto no. 193/2018-SEMGOF acompanhada de: cópia do anexo II do Decreto no. 524/2022; estatuto social da empresa, 1ª alteração do estatuto social, 2ª alteração do estatuto social, 3ª alteração do estatuto social, 4ª alteração do estatuto social, 5ª alteração do estatuto social, 6ª alteração do estatuto social, 7ª alteração do estatuto social, 8ª alteração do estatuto social, 9ª alteração do estatuto social, 10ª alteração do estatuto social, Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/06/2019, Convocação para realização de Assembleia de 06/06/2019, Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/07/2020, Convocação para realização de Assembleia de 31/05/2022, Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/05/2022, Balanço Patrimonial de 01/01/2021 a 31/01/2021, Balanço Patrimonial Consolidado de 2021, Cópia de Documentos Pessoais de Carla Soares Alves, Cartão de CNPJ – Unidade Santarém/PA, Decreto no. 524/2022 e Anexo.
Foram juntados pela autoridade fiscal: página SIAP/Módulo Auditor, Cartão CNPJ/Unidade São Paulo Vila Olimpia, Anexo I do Dec. 524/2022 e Contrato no. 105/2020 – SEMSA/FMS DE GESTÃO HOSPITALAR firmado em 01/09/2020.
Em decisão de primeira instância proferida em 01/06/2023 (fls. 287/290), o coordenador de receitas entendeu pelo indeferimento do pleito nos seguintes termos, *in verbis*:

"Nossa opinião é que seja indeferida a solicitação almejada ao Instituto Social Mais Saúde, pois não foi apresentada a documentação contábil de 2022."

Da decisão proferida, o recorrente tomou ciência em 20/06/2023 e interpôs Recurso Voluntário às fls. 296 (vol. 2) a 304 (vol. 3).
Os autos foram distribuídos à minha relatoria para o qual passo a me manifestar.

DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

Tendo em vista que o sujeito passivo interpôs recurso em conformidade com o que preceitua a legislação municipal vigente, conheço do recurso admitindo-o na sua integralidade.

DOS FUNDAMENTOS

A concessão da imunidade tributária por qualquer dos entes tributantes sujeita-se ao cumprimento do disposto no art. 14 do CTN, que dispõe:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:
I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;(Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)
II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Até a decisão de 1ª instância, a análise para concessão de imunidade ficou prejudicada por ausência dos documentos contábeis referente ao exercício de 2022.
Considerando, no entanto, que o contribuinte, juntamente com o recurso delineado, trouxe aos autos a documentação contábil referente ao período faltante e que também delineou pedido no sentido de que a decisão a quo fosse cassada para renovação da instrução, entendo que, por ora e antes mesmo de adentrar ao mérito, o pedido subsidiário deve ser acatado.

DO VOTO

Ante todo o exposto, entendo, pelo **DEFERIMENTO EM PARTE DO RECURSO MANEJADO** para devolver à 1ª instância o feito para análise do preenchimento dos requisitos delineados no art. 14 do CTN tomando como base também a nova documentação juntada (fls. 305/331) referente ao ano base de 2022.
É como voto.

Santarém/PA, 06 de outubro de 2023.

SORAIA PRISCILA PLACHI
Conselheira

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E5BFF24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE SANTARÉM – PMS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 005/2023
Processo Administrativo Fiscal - PAF Nº 2884/2023
Recorrente: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

Recorrido: MUNICÍPIO DE SANTARÉM
Relatora: SORAIA PRISCILA PLACHI
Data da Sessão de Julgamento: 28/02/2024

ACÓRDÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. CONCESSÃO DE IMUNIDADE. COMPROVAÇÃO DE PRENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 14 DO CTN. JUNTADA DE PROVA ANTES DA SESSÃO DE JULGAMENTO PELO COLEGIADO MUNICIPAL. POSSIBILIDADE. NÃO OCORRÊNCIA DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. NÃO AFRONTA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL.

Sujeito passivo pleiteia recurso voluntário para concessão de imunidade a Instituto de Saúde Sem Fins Lucrativos para o qual junta ao recurso interposto a comprovação de preenchimento dos requisitos do art. 14 do CTN. Provas não juntadas à impugnação por impossibilidade de aquisição dos referidos documentos. Recurso admitido e provido por maioria dos votos.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, POR MAIORIA, EM PROVER RECURSO VOLUNTÁRIO PARA RECONHECER INSTITUIÇÃO DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS COMO BENEFICIÁRIA DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA MUNICIPAL VEZ QUE PREENCHE OS REQUISITOS DO ART. 14 DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA, SORAIA PRISCILA PLACHI, ACOMPANHADA PELOS CONSELHEIROS LUCILAINE GIMENES FREIRE, DILMA CALDAS MARTINS, VILBERTO SÁ DA SILVA E TATIANNA CUNHA DA CUNHA. VENCIDA A CONSELHEIRA ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO.
Santarém/PA, 28 de Fevereiro de 2024.

SORAIA PRISCILA PLACHI
Conselheira Relatora

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2AD006FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 002739/2023 – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
RECORRENTE: SE MENTE DO AMANHÃ
RECORRIDO: PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTARÉM
RELATOR (A): Conselheira Dilma Caldas Martins

RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Voluntário de competência do Conselho Municipal de Contribuinte, por força do Art. 75, inciso II e § 2º da Lei Municipal nº 20.189/2017 – CTM, bem como do Art. 3°, inciso I, da Lei Municipal 19.882/15 contra decisão de Primeira Instancia (fls. 40 a 43) que julgou pelo indeferimento do pedido de Imunidade Tributária do Recorrente.
Apresentou os seguintes documentos: CNPJ, Documento de Identidade do Diretor, Ata da Assembleia Geral, o Estatuto da Entidade, o Balanço Patrimonial, DRE, Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido, Demonstração do Resultado do Exercício do ano 2022.

É o relatório. Passo a analisar.

FUNDAMENTAÇÃO

Da admissibilidade

O recurso preenche os requisitos de admissibilidade, portanto, dele tomo conhecimento.

Do mérito

Imunidade tributária é um direito disposto na Constituição Federal de 1988, por meio do qual certas instituições ficam desobrigadas do pagamento de tributos aos entes federais.
A Constituição Federal, ao tratar sobre tributos, concede aos entes políticos a aptidão de criar e instituir tributos, dentro da competência de cada um.
Mas, ao mesmo tempo em que cria esse poder de tributar, a Lei Maior também o limita, trazendo restrições que devem ser cumpridas pelos referidos entes.
Dentre essas limitações, está a imunidade tributária, que impede a instituição de cobrar impostos a determinados contribuintes e bens. Vejamos:

A Constituição Federal brasileira, em seu artigo 150, dispõe:
Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
(...)
VI – instituir impostos sobre:
(...)
b) templos de qualquer culto;
c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

Para análise da Imunidade deve ser verificada de acordo com o que dispõe o art. 14 do Código Tributário Nacional – CTN, que institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 14.O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:
I– não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
II- aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
III- manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.
(...)
§ 2ºOs serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

Analisando os documentos apresentados pela Associação Se Mente do Amanhã, verificamos todos os requisitos contidos no artigo 14 do Código Tributário Nacional, quais sejam: não distribui qualquer parcela do seu patrimônio; aplica integralmente no País os recursos e mantem escrituração de suas receitas e despesas assegurando sua exatidão.

Conclusão
Por todo o exposto, conheço do recurso, julgo de Ofício pelo DEFERIMENTO DA IMUNIDADE, por atender todos os requisitos legais previstos.

É como voto.

Santarém-PA, 28 de outubro de 2023.

DILMA CALDAS MARTINS
Conselheira CRC

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:837D66A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE SANTARÉM – PMS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 008/2023
Processo Administrativo Fiscal - PAF Nº 2739/2023
Recorrente: SE MENTE DO AMANHÃ
Recorrido: MUNICÍPIO DE SANTARÉM
Relatora: DILMA CALDAS MARTINS
Data da Sessão de Julgamento: 28/02/2024

ACÓRDÃO

EMENTA

RECURSO VOLUNTÁRIO.PRIMEIRA INSTÂNCIA.PEDIDO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA.TESES DIFERENTES.ANÁLISE DE OFÍCIO.

Trata-se de Recurso Voluntário de competência do Conselho Municipal de Contribuinte, por força do Art. 75, inciso II e § 2º da Lei Municipal nº 20.189/2017 – CTM, bem como do Art. 3°, inciso I, da Lei Municipal 19.882/15 contra decisão de Primeira Instancia (fls. 40 a 43) que julgou pelo indeferimento do pedido de Imunidade Tributária do Recorrente. Apresentou os seguintes documentos: CNPJ, Documento de Identidade do Diretor, Ata da Assembleia Geral, o Estatuto da Entidade, o Balanço Patrimonial, DRE, Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido, Demonstração do Resultado do Exercício do ano 2022. Em defesa da recorrente, compareceu o Diretor-Presidente da Instituição Se Mente do Amanhã, o Sr. Paulo Victor Lira Vidal e, o estagiário, o Sr. Fledson Junior Almeida de Melo. A defesa afirma ter havido uma falha na comunicação do fisco municipal no pedido de documentos, pois realizou o protocolo para a solicitação de imunidade com os documentos constantes no Decreto Municipal e, posteriormente, a auditoria solicitou a procuração pública ou particular com conferindo poderes para o pleito, a certidão de propriedade ou domínio útil do imóvel e a certidão da CEBAS. Sobre os documentos exigidos, explica que: 1- o requerimento foi assinado pelo representante legal, o Sr. Paulo Victor Lira Vidal, cujo consta da ata (anexo ao requerimento); 2- a instituição Se Mente do Amanhã, não possui imóveis registrados em seu nome; 3- é facultado a certificação ao CEBAS e, no momento, a instituição não tem intenção em fazê-la. Por fim, informa que a documentação contábil não foi solicitada anteriormente, somente foi mencionada pela auditoria fiscal no parecer que negou a concessão da imunidade, por esse motivo só apresentou os documentos já na fase de recurso. A Relatora Dilma Caldas Martins e, a Conselheira Soraia Priscila Plachi, analisaram de ofício as documentações apresentadas a posteriori e entenderam que a instituição cumpre todos os requisitos constitucionais e infraconstitucionais para a concessão da imunidade. A Conselheira Lucilaine Gimenes Freire, acompanhada do Conselheiro Vilberto Sá da Silva, votou no sentido de indeferir o pedido da instituição por não ter apresentado toda a documentação pertinente no ato do seu requerimento. A Conselheira Elcy Núbia Alves Pedreiro, entendeu pela não manifestação desse colegiado, devendo os autos retornarem à primeira instância administrativa para nova manifestação, considerando a juntada de novos documentos, mesmo argumento feito pela conselheira Tatianna Cunha. Diante do empate entre três teses diferentes, conforme previsão do Código Tributário Municipal, Art. 291, § 3º , a decisão tomada será a mais benéfica ao sujeito passivo, neste caso, pelo deferimento do pedido.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, EM CONHECER O RECURSO VOLUNTÁRIO DEFERIDO O PEDIDO, NOS TERMOS DO

VOTO DE OFÍCIO DA CONSELHEIRA RELATORA DILMA CALDAS MARTINS, ACOMPANHADA PELA CONSELHEIRA SORAIA PRISCILA PLACHI, OS (AS) CONSELHEIROS (AS) LUCILAINE GIMENES FREIRE E VILBERTO SÁ DA SILVA VOTARAM PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, AS CONSELHEIRAS ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO E TATIANNA CUNHA VOTARAM PARA OS AUTOS RETORNAREM À PRIMEIRA INSTÂNCIA. EM VIRTUDE DO EMPATE. A DECISÃO PREVISTO NO CTM EM SEU ART, 291 § 3º*, DEVE SER A MAIS BENEFICA AO CONTRIBUINTE.*

Santarém (PA), 28 de fevereiro de 2024.

DILMA CALDAS MARTINS
Conselheira CRC

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:25DD6C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Recurso Voluntário n° 0009-2023
Processo n° 107/2023 – NAC/SEFIN/IPTU
Assunto: Não Incidência de IPTU e Taxa de Lixo na aquisição de imóvel em leilão
Recorrente: Ednei de Jesus Silva
Relator: Marcelo Moita Cardoso
Data da Sessão: 28/02/2024

1. **RELATÓRIO**

O presente Recurso Voluntário, de competência do Conselho Municipal de Contribuintes, tem base legal no inciso II, do art. 283, da Lei Complementar Municipal nº 013/2022.
Trata-se de recurso com pedido de "retirada dos débitos de IPTU e taxas de lixo" dos imóveis com inscrições municipal n° 01.10.006.0258.001 e n° 01.10.006.0258.002.
O sujeito passivo arrematou em licitação pública dois imóveis localizados em Santarém-PA e solicitou ao Município, em 24/08/2023, a transferência no cadastro municipal dos imóveis para seu nome. Solicitou, também, a retirada de débitos anteriores à licitação e que sejam disponibilizadas as certidões dos imóveis atualizadas e cadastradas em nome do arrematante.
Em 18 de setembro de 2023, o Município de Santarém – PA indeferiu o pedido do sujeito passivo, através da decisão de primeira instância, argumentando que: O valor proveniente da arrematação dos bens imóveis deve ser utilizado para quitar os débitos de IPTU e taxa de lixo anteriores à arrematação, conforme determina o parágrafo único, do art. 130 do CTN. Devido a não ocorrência desse fato (não pagamento do débito de IPTU e taxa de lixo), o município considerou prejudicada a demanda do sujeito passivo e indeferiu seu pedido.
O sujeito passivo não concordou com a decisão de primeira instância e recorreu ao Conselho Municipal de Contribuintes – CMC.
O sujeito passivo apresentou seus argumentos no recurso solicitando:
1 - A retirada dos débitos de IPTU e taxa de lixo dos imóveis com inscrição imobiliária nº 01.10.006.0258.001 e n° 01.10.006.0258.002 arrematados em leilão judicial.
2 - Que seja alterado o nome do antigo proprietário, no cadastro municipal, para Ednei de Jesus Silva.
3 - Que sejam fornecidas certidões com cadastro atualizado de IPTU dos imóveis em nome do novo titular.

VOTO

1• DA ADMISSIBILIDADE

O Recurso Voluntário é tempestivo e preenche os requisitos de admissibilidade, portanto, dele tomo conhecimento.

2• DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

A aquisição de imóvel em leilão é denominada comooriginária, isto é,o bem é adquirido sem nenhuma restrição, seja relacionada a dívidas ou restrições de natureza real, como alienação fiduciária, hipoteca e demais garantias que possam existir.

No caso de tributos, oCódigo Tributário Nacional - CTN, no art.130,parágrafo único, determina o seguinte:

"Art. 130. (...)
Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço."

Isso significa que, do valor que o imóvel foi arrematado, a Fazenda Pública Municipal se beneficiaria dele para quitação dos débitos do imóvel.

Se o valor não for repassado a Fazenda Municipal não é problema do arrematante. Eventuais credores devem buscar a satisfação de seus créditos junto ao preço obtido na hasta pública realizada, sempre respeitando a ordem de preferência do art.186 do CTN.

"Art. 186. O crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for sua natureza ou o tempo de sua constituição, ressalvados os créditos decorrentes da legislação do trabalho ou do acidente de trabalho.(Redação dada pela LCP nº 118, de 2005)"

A lei deixa claro que o valor utilizado na arrematação servirá para o pagamento dos tributos. Além disso, temos o seguinte entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça (STJ):

"PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. TRIBUTÁRIO. ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA. IMPOSSIBILIDADE DE SE IMPOR RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA AO ARREMATANTE EM RELAÇÃO AO PERÍODO ANTERIOR À ARREMATAÇÃO.
1. Em se tratando de arrematação em hasta pública, os créditos tributários relativos a tributos incidentes sobre bens imóveis sub-rogam-se no respectivo preço (art.130doCTN), afastada a responsabilidade do arrematante pelos débitos tributários referentes ao período anterior à arrematação. Nesse sentido:REsp 909.254/DF, 2ª Turma, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, DJe de 21.11.2008;REsp 954.176/SC, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJe de 23.6.2009;AgRg no Ag 1.137.529/SP, 1ª Turma, Rel. Min. Benedito Gonçalves, DJe de 2.2.2010. [...] (RMS 27.486/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 07/08/2012, DJe 14/08/2012)

Portanto, com base no que foi apresentado acima, está claro que não cabe ao arrematante arcar com os débitos do IPTU e taxas de lixo anteriores à arrematação que estão em atraso.

4 – CONCLUSÃO

Com os fatos apresentados, meu voto é:
1 – Que sejam retirados os débitos de IPTU e taxas de lixo anteriores à arrematação dos imóveis com inscrições municipal n° 01.10.006.0258.001 e n° 01.10.006.0258.002.
2 – Que seja feita a alteração no cadastro municipal do antigo proprietário para o nome do arrematante.
3 – Que sejam disponibilizadas as certidões com cadastros atualizados do IPTU em nome do arrematante.

É como voto.

Santarém-PA 20 de Outubro de 2023

MARCELO MOITA CARDOSO
Conselheiro

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2ABEF28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO

EMENTA

RECURSO VOLUNTÁRIO. NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU E TAXA DE LIXO NA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM LEILÃO.

• A aquisição de imóvel em leilão é denominada como originária, isto é, o bem é adquirido sem nenhuma restrição, seja relacionada a dívidas ou restrições de natureza real, como alienação fiduciária, hipoteca e demais garantias que possam existir.

• Restou comprovada a alegação do sujeito passivo da aquisição do bem em leilão.

• Recurso voluntário conhecido e provido.

• Concedida a não incidência de IPTU e Taxa de Lixo

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E, CONCEDER O DIREITO A NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU E DA TAXA DE LIXO ANTERIORES AO LEILÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR CONSELHEIRO MARCELO MOITA CARDOSO, ACOMPANHADO PELOS CONSELHEIROS DILMA CALDAS MARTINS, SORAIA PRISCILA PLACHI, TATIANA CUNHA DA CUNHA CONRADO, ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO E LUCILAINE GIMENES FREIRE.

MARCELO MOITA CARDOSO
Conselheiro Voto Relator

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Presidente

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E815381E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 08/2024 – SEFIN/GAB, SANTARÉM – PA, 26 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Adson Paranatinga de Melo**, matrícula nº 52053, servidor da SEFIN, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **André Luís Dangelo Duarte**, matrícula nº 97081, para atuar como fiscal titula dos Contratos Nº006/2023 - N. S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Nº007/2023 - R. F. BARILE LTDA, Nº008/2023 - S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, Nº009/2023 - S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA – SEFIN, cujo objeto é aquisição de Material de Consumo (Higiene, Limpeza, Copa/cozinha, Descartável e Alimentício) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 26 de março de 2024.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D291B29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 007/2023-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Projeção Engenharia Ltda. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 007/2023, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para Construção da Praça do Cipoal, no município de Santarém, neste estado - Convênio nº 229/2022-SEDOP, com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 08/03/2024.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:83269D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, Cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFERTE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA SOB O REGIME DE PLANTÃO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM COM A ABERTURA DA 5ª SALA DE CIRURGIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: O período de 04/04/2024 a 31/12/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.

Santarém- Pa, 03 de abril de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 038/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:7D0878E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022041001

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 2022041001, CARTA CONVITE, Nº 1/2022-220901, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02209001/22.
PUBLICADOS DIA 26/12/2022 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.F. MANOEL
COSTA PIMENTEL, NESTE MUNICÍPIO...
EXERCÍCIO: 2022
CONTRATO: 2022041001
CONTRATADA: ESTRELA MULTISERVICOS EIRELI
CNPJ: 10.814.673/0001-39
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 12 361 0426 1.046 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 04 DE JANEIRO DE 2023 A 04 DE ABRIL DE 2023.
CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:D9BE1325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022041001

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 2022041001, CARTA CONVITE, Nº 1/2022-220901, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02209001/22.
PUBLICADOS DIA 27/03/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.F. MANOEL
COSTA PIMENTEL, NESTE MUNICÍPIO...
EXERCÍCIO: 2023
CONTRATO: 2022041001
CONTRATADA: ESTRELA MULTISERVICOS EIRELI
CNPJ: 10.814.673/0001-39
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 12 361 0426 1.046 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 04 DE ABRIL DE 2023 A 04 DE JULHO DE 2023.

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:CB7D7A92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022041001

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 2022041001, CARTA CONVITE, Nº 1/2022-220901, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02209001/22.
PUBLICADOS DIA 28/06/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.F. MANOEL
COSTA PIMENTEL, NESTE MUNICÍPIO...
EXERCÍCIO: 2023
CONTRATO: 2022041001
CONTRATADA: ESTRELA MULTISERVICOS EIRELI
CNPJ: 10.814.673/0001-39
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 12 361 0426 1.046 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 04 DE JULHO DE 2023 A 04 DE OUTUBRO DE 2023.

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:6383DCB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022041001

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 2022041001, CARTA CONVITE, Nº 1/2022-220901, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02209001/22.
PUBLICADOS DIA 27/09/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.F. MANOELCOSTA PIMENTEL, NESTE MUNICÍPIO...
EXERCÍCIO: 2023
CONTRATO: 2022041001
CONTRATADA: ESTRELA MULTISERVICOS EIRELI
CNPJ: 10.814.673/0001-39
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 12 361 0426 1.046 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 04 DE OUTUBRO DE 2023 A 04 DE JANEIRO DE 2024.
CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:2B92E646

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022041001

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 2022041001, CARTA CONVITE, Nº 1/2022-220901, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02209001/22.
PUBLICADOS DIA 28/12/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.F. MANOEL
COSTA PIMENTEL, NESTE MUNICÍPIO...
EXERCÍCIO: 2024
CONTRATO: 2022041001
CONTRATADA: ESTRELA MULTISERVICOS EIRELI
CNPJ: 10.814.673/0001-39
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 12 361 0426 1.046 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 04 DE JANEIRO DE 2024 A 04 DE ABRIL DE 2024.

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:0597437D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-0001 PROC. ADMINISTRATIVO N° 02603001/24.
Publicados dia 01/04/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, SECRETARIAS E FUNDOS, COM VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS E ANUAIS, NOS ASPECTOS DE NATUREZA CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEFESA DAS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS NOS ASPECTOS CONTÁBEIS.
Exercício: 2024
Contratada: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 34.442.092/0001-81
Valor Total: R$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).
01/04/2024

MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 15/2024 – GAB/PMSN

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:3C37AE0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-00001 PROC. ADMINISTRATIVO N° 02603001/24/
Publicados dia 02/04/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, SECRETARIAS E FUNDOS, COM VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS E ANUAIS, NOS ASPECTOS DE NATUREZA CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEFESA DAS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS NOS ASPECTOS CONTÁBEIS.
Exercício: 2024
Contrato: 2024020401
Contratada: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 34.442.092/0001-81
Valor Total: R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0202.041220052.2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 182.000,00
Vigência dos contratos: 02 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025.
DAT 02/04/2024

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:5DAC6180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-00001 PROC. ADMINISTRATIVO N° 02603001/24/
Publicados dia 02/04/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, SECRETARIAS E FUNDOS, COM VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS E ANUAIS, NOS ASPECTOS DE NATUREZA CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEFESA DAS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS NOS ASPECTOS CONTÁBEIS.
Exercício: 2024
Contrato: 2024020402
Contratada: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 34.442.092/0001-81
Valor Total: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0302.101220003.2.068 Manutenção dos Serviços Aministrativos da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 72.000,00
Vigência dos contratos: 02 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025.
02/04/2024

KATIUSCIA MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:E8C01091

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-00001 PROC. ADMINISTRATIVO N° 02603001/24/
Publicados dia 02/04/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, SECRETARIAS E FUNDOS, COM VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS E ANUAIS, NOS ASPECTOS DE NATUREZA CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEFESA DAS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS NOS ASPECTOS CONTÁBEIS.
Exercício: 2024
Contrato: 2024020403
Contratada: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 34.442.092/0001-81
Valor Total: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0402.123610216.2.089 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 72.000,00.
Vigência dos contratos: 02 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025.
02/04/2024

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:D0418EDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-00001 PROC. ADMINISTRATIVO N° 02603001/24/
Publicados dia 02/04/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, SECRETARIAS E FUNDOS, COM VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS E ANUAIS, NOS ASPECTOS DE NATUREZA CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEFESA DAS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS NOS ASPECTOS CONTÁBEIS.
Exercício: 2024
Contrato: 2024020404
Contratada: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 34.442.092/0001-81
Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0502.081220132.2.111 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAS, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 60.000,00
Vigência dos contratos: 02 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025.
02/04/2024

PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:255CD17C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-00001 PROC. ADMINISTRATIVO N° 02603001/24/
Publicados dia 02/04/2024 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, SECRETARIAS E FUNDOS, COM VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS E ANUAIS, NOS ASPECTOS DE NATUREZA CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEFESA DAS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS NOS ASPECTOS CONTÁBEIS.
Exercício: 2024
Contrato: 2024020405
Contratada: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 34.442.092/0001-81
Valor Total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0701.181220052.2.125 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 48.000,00 Vigência dos contratos: 02 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025. 02/04/2024

OTONIEL MARTINS NUNES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:7CFD15C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Senhora **MARIA HELENA COSTA E COSTA,** do cargo de **Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação** – SEMED no Município de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 02 de abril de 2024, a Senhora **MARIA HELENA COSTA E COSTA**, CPF: 829.020.462-00., RG: 4848085, do cargo de **Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**-SEMED no Município de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 02 de abril de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/Pa

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:8BC1F6DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Senhora **CLEICE VALE DA SILVA SOUZA,** do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 03 de abril de 2024, a Senhora **CLEICE VALE DA SILVA SOUZA**, CPF: 779.985.882-68, RG: 4441427, do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 03 de abril de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/Pa

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:C80AA93E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora **MARIA HELENA COSTA E COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de abril de 2024, a Senhora **MARIA HELENA COSTA E COSTA**, CPF: 829.020.462-00, RG: 4848085, para exercer o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 03 de abril de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/Pa

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:D937621A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** do Senhor **NILDO MÁRCIO DE ARAÚJO AQUINO** para exercer o cargo de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA,** o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor **NILDO MÁRCIO DE ARAÚJO AQUINO**, inscrito no CPF Nº: **660.373.012-04** e RG nº **3818074 PC/PA**, para exercer o cargo de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024, revogando-se o as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 20 de março de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/Pa

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:78F7F3A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 3º Terceiro Aditivo ao Contrato nº 20220180. Contratada: Instituto D. Luzia, CNPJ nº 45.893.770/0001-49. Objeto: Credenciamento para contratação de instituições filantrópicas ou empresas/entidades sem fins lucrativos para prestação de serviços médicos plantonistas. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração Contratual no Valor de R$ 432.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o Valor Total de R$ 2.160.000,00 (Dois Milhões Cento e Sessenta Mil Reais).
##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:D75E7343

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL Nº 1.053/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de São João de Pirabas, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de São João de Pirabas/PA Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 161.445,27 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme dotação abaixo identificada:

25.01	Secretaria Municipal de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
0019	Valorização da Cultura		
2.109	Manutenção das Ações de enfrentamento dos Impactos da Pandemia na Cultura – Lei Aldir Blanc		
3.3.50.43	Subvenção Social	17190000	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	17190000	5.000,00
3.3.90.31	Premiações	17190000	20.000,00
3.3.90.36	Serviços de Terceiros Pessoa Física	17190000	8.072,26
3.3.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17190000	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	17190000	8.373,01
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	17190000	20.000,00
	TOTAL		161.445,27

Art. 2º Os recursos para atendimento do presente crédito especial ocorrerão por conta de excesso de arrecadação referente a Lei Complementar Federal n.º 14.399, de 08 de julho de 2022. Regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado através de Decreto a adaptar os Anexos do Plano Plurianual – PPA e os da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 - LDO a presente Lei Municipal.

Art. 4º O referido Crédito Especial poderá ser suplementado até 50 (cinquenta) por cento do seu valor total.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São João de Pirabas-PA, em 03 de abril de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:285AF808

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

ERRATA

Na publicação referente ao Extrato de Dispensa de Licitação nº 7/2023-0038, pág 114 e no Extrato de contrato nº 20240124, pág. 115, do dia 06 de março. **Onde se lê**: 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), **leia-se**: R$ 217.200,00 (Duzentos e dezessete mil e duzentos reais)**.**

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:D817C82A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240164 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2024-0012 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Marcolina Guerreiro Vaz **Objeto:** Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Laboratório Municipal, A Fim De Atender A Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Total:** R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) **Vigência:** 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data Da Assinatura:** 01 de Fevereiro de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:955F3962

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240092; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 037/2023; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA; **OBJETO:** Aquisição de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para manutenção do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR TOTAL:** R$ 20.266,40; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 28

de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de março de 2024
CONTRATO Nº: 20240093; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 037/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA; **OBJETO:** Aquisição de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para manutenção do Fundo Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R$ 2.026,64; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2024 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 28 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de março de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:DA69E97B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240060; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** D P AGUIAR EIRELI; **OBJETO:** Aquisição de insumos e materiais de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 236.888,03; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2024 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2024 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.37; Exercício 2024 Atividade 1202.103020151.2.066, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35; **VIGÊNCIA:** 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 05 de março de 2024
CONTRATO Nº: 20240098; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para atender o Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 16.889,40; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1202.103010150.2.057, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.10; **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de abril de 2024
CONTRATO Nº: 20240099; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** R F BARILE LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para atender o Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 7.410,75; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1202.103010150.2.057, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.10; **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de abril de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:A78B5325

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240094; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 038/2023; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 202.282,75; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2024 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2024 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2024 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 28 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de março de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:CF94C537

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO CARONA Nº 002/2023FME.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2006002/2023FME.
CARONA: 002/2023FME
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 27 de março de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0D2F4E50

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO CARONA Nº 002/2023FME.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 2006003/2023FME.
CARONA: 002/2023FME
Partes: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB e PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Trairão – PA, 27 de março de 2024. Antônio Gomes da Silva, Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AD5B23D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 039/2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

CONSIDERANDO o requerimento pessoal do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **ISIQUIEL GOMES SOUZA**, matrícula nº 184816-0, CPF nº 348.827.582-53, do cargo em comissão de Assessor Especial II – DAS 4, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Coordenador da Defesa Civil no âmbito do município de Trairão/PA, a partir de 31 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 25 de março de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8EDD20F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 041/2024

"DECRETA PONTO FACULTATIVO, NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DAS TRADIÇÕES RELIGIOSAS ALUSIVAS À SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o advento da semana santa, momento em que a religiosidade tem manifestação expressiva e que faz parte do tradicional calendário religioso e cultural do Brasil;

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento das repartições públicas, com a manutenção de serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR ponto facultativo, em razão das tradições religiosa alusivas à **Semana Santa**, nos dias **28 e 29 de março de 2024 (quinta-feira e sexta-feira)** para os servidores públicos dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º, os serviços considerados essenciais, cuja prestação é considerada ininterrupta, tais como: saúde, limpeza urbana, obras, conselho tutelar, que deverão manter equipes de plantão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 22 de março de 2024.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C5BEEF44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA DIRETORA DE CULTURA – DAS 4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

CONSIDERANDO o requerimento pessoal da servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, **ELZIMAR RAMOS DE FARIAS**, matrícula nº 184814-3, CPF nº 231.145.842-68, do cargo em comissão de Diretora de Cultura - DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 31 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 25 de março de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1E2BD702

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 044/2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

CONSIDERANDO o requerimento pessoal do servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público efetivo, **CHARLES MARCELINO DE SOUSA,** matrícula nº 110494-2, CPF nº 962.339.312-15, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Trairão, a partir de 31 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 25 de março de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:55DCFC42

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 045/2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 32 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Trairão, e;

CONSIDERANDO o requerimento pessoal do servidor, instruído com a documentação funcional pertinente,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo de Vigia, o servidor, **JOSÉ CLEITON MAIA SILVA**, Matrícula nº 110468-3, CPF nº 826.635.132-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 25 de março de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B7FAA9F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 046/2024

"REAJUSTA OS VALORES PREVISTOS NO INCISO VIII DO § 2º DO ARTIGO 31 DA LEI MUNICIPAL Nº. 366/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO as prerrogativas que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 31, § 2º, inciso VIII da Lei Municipal nº. 366/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores constantes do inciso VIII, do § 2º, do artigo 31 da Lei Municipal nº. 366/2020, passando a ser pagos nos seguintes montantes:
[...]
VIII – auxílio deslocamento destinado ao Agente Comunitário de Saúde, quando no exercício estrito de suas funções e visitas, deslocar-se por até 40 km ou mais, do distrito ou comunidade em que estiver lotado, da seguinte forma:
a – até 40 km de deslocamento, o valor de R$200,00 (duzentos reais);
b – acima de 40 km de deslocamento, o valor de R$300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 26 de março de 2024.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4725FA96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 047/2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DAS 4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

CONSIDERANDO o requerimento pessoal da servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a servidora pública efetiva, **JARCILENE BATISTA,** matrícula nº 040182-0, CPF nº 517.877.252-00, do cargo em comissão de Diretora de Vigilância em Saúde - DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de março de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:60F62530

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 055/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor, **ELIAS PERES DA CUNHA**, portador do RG nº 1804898 2º Via PC/PA e inscrito no CPF nº 535.658.601-97, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Trairão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 1º de abril de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A38918CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 056/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

DETERMINA O LANÇAMENTO E O PARCELAMENTO DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, FIXA DATAS DE VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 53, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e constitucionais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 22, parágrafo único, Lei Municipal nº. 343, de 21 de dezembro de 2017 c/c o artigo 4º do Decreto Municipal nº. 133, de 07 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o lançamento e o parcelamento do**IPTU**(Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2024.

Art. 2º Os prazos para quitação doIPTU, assim serão da seguinte forma:
I – Até 29/06/2024, para pagamento da **COTA ÚNICA**, conforme previsto na Lei Municipal nº. 343/2017.
II – Até 31/05/2024,para pagamento da**1ª (primeira) parcela,**conforme disposição do artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº. 133/2022, para os casos cuja opção for a quitação parcelada.
III-Até 29/06/2024, para pagamento da**2ª (segunda)parcela,**conforme disposição do artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº. 133/2022, para os casos cuja opção for a quitação parcelada.
IV-Até 31/07/2024, para pagamento da**3ª (terceira)parcela,**conforme disposição do artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº. 133/2022, para os casos cuja opção for a quitação parcelada.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:18DADF84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-006FMAS

Processo Administrativo nº 016/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **17 de abril de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **pregão na forma eletrônica** do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 03 de abril de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação-Decreto nº 010/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:50A9A1A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-026FMS
Processo Administrativo nº 065/2024/ADM
A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Saúde**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **09 de abril de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NO VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FIAT/MOBI LIKE – PLACA QEM3679**. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço

Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA. 03 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Agente de Contratação
Portaria nº 006/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-033FME
Processo Administrativo nº 063/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **09 de abril de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VW/15.190 EOD E. HD ORE – PLACA OFJ4079 E VW/15.190 EOD E. HD ORE – PLACA QDE0924.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA. 03 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Agente de Contratação
Portaria nº 006/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-034FME
Processo Administrativo nº 060/2024/ADM

A **Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Educação**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **09 de abril de 2024**, às **08h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – PLACA RXH2J23 E VW/15.190 EOD E. HD ORE – PLACA OFJ4079.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA. 03 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Agente de Contratação
Portaria nº 006/2024

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A208BF3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20240623 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUCIPAL DE TUCUMÃ-PÁ,** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e **Contratada: J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS, –** C.N.P.J: 83.913.665/0001-13, com o valor total de **R$: 14.652,16** (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Vigência: 11 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de março de 2024. Tucumã - PA, 03 de abril de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeitura Municipal De Tucumã - pá.

Contrato nº 20240625 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, -** C.N.P.J.: 11.234.765/0001-02, e **Contratada: J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS, –** C.N.P.J: 83.913.665/0001-13, com o valor total de **R$: 1.389,05** (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos). Vigência: 11 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de março de 2024. Tucumã - PA, 03 de abril de 2024.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240626 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, -** C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77, e **Contratada: J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS, –** C.N.P.J: 83.913.665/0001-13, com o valor total de **R$: 1.215,55** (um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 11 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de março de 2024. Tucumã - PA, 03 de abril de 2024.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Contrato nº 20240627 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, -** C.N.P.J.: 27.185.397/0001-90, e **Contratada: J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS, –** C.N.P.J: 83.913.665/0001-13, com o valor total de **R$: 1.690,35** (um mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 11 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de março de 2024. Tucumã - PA, 03 de abril de 2024.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Fundo Mun. De Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Contrato nº 20240628 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUCIPAL DE TUCUMÃ-PÁ,** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e **Contratada: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, –** C.N.P.J: 37.386.859/0001-90, com o valor total de **R$: 21.160,50** (vinte e um mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 11 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de março de 2024. Tucumã - PA, 03 de abril de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeitura Municipal De Tucumã - PA.

Contrato nº 20240630 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, -** C.N.P.J.: 11.234.765/0001-02, e **Contratada: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, –** C.N.P.J: 37.386.859/0001-90, com o valor total de **R$: 2.732,10** (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos). Vigência: 11 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de março de 2024. Tucumã - PA, 03 de abril de 2024.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato nº 20240631 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, -** C.N.P.J.: 27.185.397/0001-90, e **Contratada: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, – C.N.P.J: 37.386.859/0001-90**, com o valor total de **R$: 3.021,05** (três mil, vinte e um reais e cinco centavos). Vigência: 11 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de março de 2024. Tucumã - PA, 03 de abril de 2024.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Fundo Mun. De Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Contrato nº 20240632 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUCIPAL DE TUCUMÃ-PÁ,** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e **Contratada: PRAVALUZ COMERCIO LTDA, –** C.N.P.J: 12.046.768/0001-85, com o valor total de **R$: 9.566,18** (nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos). Vigência: 11 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de março de 2024. Tucumã - PA, 03 de abril de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeitura Municipal De Tucumã - PA.

Contrato nº 20240634 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA** Contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, -** C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77, e **Contratada: PRAVALUZ COMERCIO LTDA, –** C.N.P.J: 12.046.768/0001-85, com o valor total de **R$: 3.697,74** (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 11 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de março de 2024. Tucumã - PA, 03 de abril de 2024.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

Contrato nº 20240685 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUCIPAL DE TUCUMÃ-PÁ,** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e **Contratada: AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA, –** C.N.P.J: 20.688.216/0001-07, com o valor total de **R$: 1.319,00** (um mil, trezentos e dezenove reais). Vigência: 14 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 14 de março de 2024. Tucumã - PA, 03 de abril de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeitura Municipal De Tucumã - PA.

Contrato nº 20240686 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA** Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92, e **Contratada: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, – C.N.P.J: 37.386.859/0001-90**, com o valor total de **R$: 10.394,25** (dez mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 14 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 14 de março de 2024. Tucumã - PA, 03 de abril de 2024.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Fundo Municipal De Saúde.

Contrato nº 20240687 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA** Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92, e **Contratada: J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS, –** C.N.P.J: 83.913.665/0001-13, com o valor total de **R$: 1.657,90** (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Vigência: 14 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 14 de março de 2024. Tucumã - PA, 03 de abril de 2024.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Fundo Municipal De Saúde.

Contrato nº 20240688 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA** Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92, e **Contratada: PRAVALUZ COMERCIO LTDA, –** C.N.P.J: 12.046.768/0001-85, com o valor total de **R$: 8.024,16** (oito mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos). Vigência: 14 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 14 de março de 2024. Tucumã - PA, 03 de abril de 2024.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Fundo Municipal De Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:33F605F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20231390**; Origem**: Pregão Eletrônico SRP 9/2023-074PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº 22.981.088/0001-02 e **EMPEORIO 77 LTDA,** CNPJ nº 13.430.713/0001-37. **Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MODELO PICK-UP, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 22 de março de 2024 até 09 de abril de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 22 de dezembro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B5AC68E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DEACRÉSCIMO QUANTITATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DEACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Espécie**: SÉTIMO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20210325.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-037PMT**; Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J:11.234.776/0001-92,** e **ISP MAIS TELECOM LTDA, C.N.P.J: 14.429.925/0001-67,** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 25.289,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais),** nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de **R$: 197.785,00(cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**. Data da assinatura: 25 de março de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9AD89CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 145/2024

PORTARIA N.º 145/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.
REVOGA ESPECIFICA. PORTARIA QUE
O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº. 444/2011,
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 003_2021 de 01 de janeiro de 2021, que "Designa o servidor JOEL JOSÉ CORREA PRIMO, Professor, CPF 628.925.761-72 para exercer o Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PMT-DAS.03.00, ordenador de despesas junto ao Fundo Municipal de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atribuindo-lhe a remuneração equivalente do Cargo", lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art.3°. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-(PA), 26 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:120B7D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 146/2024

PORTARIA N. 146/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº. 444/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 003_A-2021, de 01 de janeiro de 2021, que "Designa o servidor JOEL JOSÉ CORREA PRIMO, Professor, CPF 628.925.761-72 para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, como gestor do FUNDEB", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3°. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 26 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0735BE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 052/2024

DECRETO N.° 052/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº. 445/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Cicero Barbosa da Silva, inscrito no CPF n° 639.359.612-00, para exercer função de Secretário Municipal de Educação, ordenador de despesas junto ao Fundo Municipal de Educação e Gestor do FUNDEB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 173 de 17 de outubro de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 26 de março de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:347C201E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 417/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240623
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Março de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:57C25A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 413/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240628
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Março de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0423EE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 409/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240632
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **PRAVALUZ COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo**

Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Março de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A80DD812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 436B/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240685
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:80BB4255

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 419/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240625
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Março de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E02BCA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 415/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240630
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Março de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0FA92161

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 420/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240626
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Março de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BAA95760

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 411/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240634
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **PRAVALUZ COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Março de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2BB8860D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº 03/2024

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº 03/2024

AO
BANCO BRADESCO
AGENCIA 2196-2 TUCUMÃ- PARÁ

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ, inscrito no CNPJ/MF 29.182.845/0001-27 com sede na Rua do Jambeiro nº 284 – setor Morumbi na cidade de Tucumã-Pará por seu representante legal o Prefeito Sr. CELSO LOPES CARDOSO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1729056 4VIA PC/PA e CPF/MF sob nº 299.814.331-87 residente e domiciliado na Rua da Macaxeira nº 332 setor Morumbi nesta cidade de Tucumã-Pará, concede poderes específicos relacionados abaixo ao Secretário Municipal de Educação titular conforme Portaria nº Decreto 052/2024, CÍCERO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 231343 SSP/TO e CPF: 639.359.612-00, residente na Rua Cristal nº 23, Setor Biquinha nesta cidade de Tucumã- PA , e ao Secretário Municipal de Finanças conforme Decreto nº 005/2021, WELTON LOPES FERREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2058177 SSP/PA e CPF: 392.992.952-04, residente a Rua Castanhal nº 500, Setor Monte Castelo, nesta cidade de Tucumã – Pará.

PODERES: Especiais, para conjuntamente representar o outorgante junto a essa Instituição Financeira do Município de Tucumã/PA, para efetuar o preenchimento e o acesso "on line" do cadastro de informações dos titulares e das contas bancárias deste órgão, podendo para tanto:

- Abrir e encerrar contas de depósito;
- Requisitar talonários de cheques;
- Emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques e comprovantes;
- Retirar Cheques devolvidos;
- Solicitar e consultar saldos e extratos de contas correntes, de poupança ou de aplicação do órgão;
- Realizar transferências de DOCs e TEDs por meio eletrônico ou documental para mesma titularidade e para terceiros;
- Efetuar pagamentos diversos;

- Autorizar Cobranças;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Realizar todas as demais atividades de manutenção e controle das contas bancárias, cumprir exigências, realizar atos, normas, portarias, guias, juntar documentos, tomar vistos de processos, receber correspondências bancarias em geral, praticar enfim todos os atos concernentes ao presente mandato, para seu bom e fiel desempenho.

Tucumã – Pará, 27 de março de 2024.

CELSO LOPES CARSOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8C4FB7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº 04/2024

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº 04/2024

AO
BANCO BRADESCO
AGENCIA 2196-2 TUCUMÃ- PARÁ

O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ, inscrito no CNPJ/MF 28.469.469/0001-93 com sede na Rua do Jambeiro nº 284 – setor Morumbi na cidade de Tucumã-Pará por seu representante legal o Prefeito Sr. CELSO LOPES CARDOSO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1729056 4VIA PC/PA e CPF/MF sob nº 299.814.331-87 residente e domiciliado na Rua da Macaxeira nº 332 setor Morumbi nesta cidade de Tucumã-Pará, concede poderes específicos relacionados abaixo ao Secretário Municipal de Educação titular conforme Portaria nº Decreto 052/2024, CÍCERO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 231343 SSP/TO e CPF: 639.359.612-00, residente na Rua Cristal nº 23, Setor Biquinha nesta cidade de Tucumã- PA , e ao Secretário Municipal de Finanças conforme Decreto nº 005/2021, WELTON LOPES FERREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2058177 SSP/PA e CPF: 392.992.952-04, residente a Rua Castanhal nº 500, Setor Monte Castelo, nesta cidade de Tucumã – Pará.

PODERES: Especiais, para conjuntamente representar o outorgante junto a essa Instituição Financeira do Município de Tucumã/PA, para efetuar o preenchimento e o acesso "on line" do cadastro de informações dos titulares e das contas bancárias deste órgão, podendo para tanto:

- Abrir e encerrar contas de depósito;
- Requisitar talonários de cheques;
- Emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques e comprovantes;
- Retirar Cheques devolvidos;
- Solicitar e consultar saldos e extratos de contas correntes, de poupança ou de aplicação do órgão;
- Realizar transferências de DOCs e TEDs por meio eletrônico ou documental para mesma titularidade e para terceiros;
- Efetuar pagamentos diversos;
- Autorizar Cobranças;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Realizar todas as demais atividades de manutenção e controle das contas bancárias, cumprir exigências, realizar atos, normas, portarias, guias, juntar documentos, tomar vistos de processos, receber correspondências bancarias em geral, praticar enfim todos os atos concernentes ao presente mandato, para seu bom e fiel desempenho.

Tucumã – Pará, 27 de março de 2024.

CELSO LOPES CARSOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:08B2F7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 421/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240627
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa, Assessor Técnico, como Fiscal Titular,** e a servidora **Verginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como Fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Março de 2024

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A643927C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 416/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240631
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa, Assessor Técnico, como Fiscal Titular,** e a servidora **Verginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como Fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Março de 2024

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:910B6C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 436C/2023-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240686
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F2A8818B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 436D/2023-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240687
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **J L R ARAUJO COM E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:58DB94DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 436A/2023-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240688
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **PRAVALUZ COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Março de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:50010A8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 6.2024-009

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A B XAVIER TREINAMENTOS, R$ 36.190,00 (trinta e seis mil, cento e noventa reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. TUCURUÍ - PA, 03 de abril de 2024

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CD7ACA88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E APOSTILAMENTO

#ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20230424. Contratante: FUNDEB Contratada: **TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.203.366/0001-30** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 011/2023-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 11/06/2024.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20230208. Contratante: FMAS Contratada: **J.M.M.C ACESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA, CNPJ: 05.061.051/0001-47** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: IN Nº 003/2023-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/12/2024.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20230316. Contratante: FMAS Contratada: **MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.477.362/0001-92** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 026/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 01/08/2024.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220477. Contratante: FMS Contratada: **MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.477.362/0001-92** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 026/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 04/10/2024.

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230391
1º Apostilamento ao Contrato Nº 20230391. Contratante: FME Contratada: **F&T TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 40.692.305/0001-26** Objeto: Alteração do disposto na "Clausula 14" Recursos Orçamentários. Origem: PG Nº 002/2023-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:BB8FF9E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA DA CONCORRENCIA 001/2023/PMX

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 017/2023/PMX
CONCORRÊNCIA – Nº 001/2023/ SRP/PMX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE TERRAPLENAGEM, SINALIZAÇÕES, PROTEÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS E CALÇAMENTOS.

ONDE SE LÊ:
E decide: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado em favor da licitante JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 26.770.408/0001-36, localizada na Rua São Marcos n° 409, CEP: 68.515-000, representada pelo Sr. JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, portador da carteira de identidade n° 4250044 SSP/PA, inscrito no CPF n° 784.425.592-72. Declarada vencedora, JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 26.770.408/0001-36.

LEIA -SE: decide: o presente resultado em favor da licitante **CONSORCIO WMS E MS PROJECT E WHITE TRATORES** Inscrita com o CNPJ: 53.856.148/0001-99

Outras informações pelo telefone nº (094) 3426-2644, no e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 03 de abril de 2024.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:F14440E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 099/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 099/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS (PAPELARIA E AFINS),** para suprir as necessidades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143 – MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2161 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170 – MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VEOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2092- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **01.330.051/0001-44,** estabelecida na R. Oito, nº 668, Bairro: Centro, Rio Maria - PA, CEP: 68.530-000, Telefone: (94) 99252-8741, e-mail: sinaipapelaria@hotmail.com, representado neste ato pelo Sra. **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, brasileira, casada, portadora da RG nº. 3969732 PC - PA e do CPF: 169.163.792-00, residente e domiciliado na R. 11, n° 226, Bairro: Centro, CEP: 68.530-000

VALOR: R$ 9.567,30 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 22 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Xinguara/PA, 25 de março de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D5C5490F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. 015-2024-PMX - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DIESEL S10

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 020/2024/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 015/2024/PMX

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 015/2023/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10**, para atender as necessidades das secretarias da administração pública deste município de Xinguara – Pará, em favor das firmas:

Empresa: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA inscrita no **CNPJ** sob o nº. 16.869.696/0001-27, estabelecida na Avenida Amazonas, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.557-070, Fone: (94) 3426-1743, Município: Xinguara – PA, classificada com o item: 01, perfazendo o valor global de **R$ 6.614.441,27** (seis milhões seiscentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

Xinguara - PA, 26 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:200D67BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 015-2024-PMX - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL S10

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 020/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 015/2024/PMX
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024/PMX

ANEXO I

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10**, para atender as necessidades das secretarias da administração pública deste município de Xinguara – Pará, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ORGÃO: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. **Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS – DETALHAMENTO CONFORME A PLANILHA ANEXA.

Empresa: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA inscrita no **CNPJ** sob o nº. 16.869.696/0001-27, estabelecida na Avenida Amazonas, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.557-070, Fone: (94) 3426-1743, Município: Xinguara – PA, classificada com o item: 01, perfazendo o valor global de **R$ 6.614.441,27** (seis milhões seiscentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

Xinguara-PA, 26 de março de 2024

Município de Xinguara – Pará.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:46F39209

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.078/2024 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.846/2023, QUE CRIA O CONTRATO TRANSITÓRIO DE TRABALHO ESPECIAL E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.485/2012 - PCCR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

LEI MUNICIPAL Nº 4.078/2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.846/2023, QUE CRIA O CONTRATO TRANSITÓRIO DE TRABALHO ESPECIAL E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.485/2012 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:
Art. 1º Cria o Contrato Transitório de Trabalho Especial para Instrutor Pedagógico.
Art. 2º Altera o art. 1º da Lei Municipal 3.846 de 13 de Fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado o § 3ºA ao mesmo artigo:

"Art. 1º O Contrato Transitório de Trabalho Especial para Mediador Escolar de Sala Regular I e II, Cuidador Educacional I e II, Instrutor Pedagógico e Monitor de Transporte Escolar."

"§ 3A O Contrato Transitório de Trabalho Especial de Instrutor Pedagógico terá o tempo de um ano, podendo ser renovável por mais um, para atuar no planejamento e execução das Atividades Integradoras em Escolas de Tempo Integral."

Art. 3º Altera o art. 2º da Lei Municipal 3.846 de 13 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados o art. 2ºA e o Parágrafo Único ao mesmo artigo:

"Art. 2º O Trabalho Especial de Mediador Escolar de Sala Regular I e II e de Cuidador Educacional I e II, como forma de incentivo ao acadêmico, será ocupado por graduando em nível superior a partir do 2º período nas áreas de educação ou saúde, curso reconhecido pelo MEC, acrescido de Curso de extensão na área da Educação Especial com carga horária mínima de 120h."

"Art. 2ºA O Trabalho Especial de Instrutor Pedagógico, como forma de incentivo ao acadêmico, será ocupado por graduando em nível superior a partir do 2º período na área da educação, curso reconhecido pelo MEC, acrescido de Curso de extensão em atividades artísticas, culturais, desportivas, educacionais, tecnológicas e outras."

"Parágrafo Único – Em caso de carência, especialmente na área rural, será considerado o certificado do Ensino Médio como único requisito de escolaridade para o Trabalho Especial de Mediador Escolar de Sala Regular I e II, de Cuidador Educacional I e II e de Instrutor Pedagógico."

Art. 4º Altera o art. 6º da Lei Municipal 3.846 de 13 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A jornada de Trabalho do Monitor de Transporte Escolar será de 40 horas semanais e do Instrutor Pedagógico de 30 horas semanais."

Art. 5º Altera o art. 7º da Lei Municipal 3.846 de 13 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Os servidores recrutados através do processo seletivo para Mediador Escolar de Sala Regular I e II e Cuidador Educacional I e II, terão os seguintes salários base:"

Art. 6º As atribuições do Instrutor Pedagógico constam no anexo I da presente lei.

Art. 7º Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.485/2012, referente ao quantitativo de vagas para Mediador Escolar de Sala Regular I e II e inclui o Contrato Transitório de Trabalho Especial de Instrutor Pedagógico, que estão no anexo II presente na lei.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 03 de abril de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

ANEXO I

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATO TRANSITÓRIO PARA O TRABALHO ESPECIAL

TRABALHO TRANSITÓRIO ESPECIAL: Instrutor Pedagógico
INGRESSO: Processo Seletivo
ESCOLARIDADE:Certificado do curso de Nível Médio, Declaração de Estudante Acadêmico Universitário de cursos na área da Educação e Curso de Extensão em atividades artísticas, culturais, desportivas, educacionais, tecnológicas e outras.
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

Ao Instrutor Pedagógico compete:

	Atuar de forma colaborativa com os Professores, Técnico Educacional, Coordenador Pedagógico e Equipe Gestora para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento integral do aluno.
	Promover em conjunto com o Sistema de Ensino e comunidade escolar, as condições para que ocorram as Atividades Integradoras.
	Acompanhar a orientação às famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;
	Elaborar materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos estudantes nas Atividades Integradoras;
	Desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva;
	Adaptar e criar, sob a orientação do Técnico Educacional ou do Coordenador Pedagógico, materiais com objetivo de proporcionar o aprendizado;
	Sugerir o melhor recurso tecnológico que atenda às necessidades dos alunos, de acordo com sua habilidade física e sensorial;
	Orientar e acompanhar a higiene corporal dos alunos;
	Incentivar a interação social do aluno, por meio das atividades curriculares com a finalidade de desenvolver as habilidades previstas na Proposta Curricular do Município;
	Participar do Planejamento Pedagógico da Escola;
	Manter-se atualizado e estar sempre disposto a aprimorar seus conhecimentos na área da Educação em Escola de Tempo Integral
	Participar dos ciclos de estudos, cursos, encontros pedagógicos e reuniões da unidade escolar;
	Compreender a diversidade cultural, para atuar de maneira assertiva;

	Acompanhar e preencher os documentos oficiais relativos ao desenvolvimento dos alunos;
	Elaborar o planejamento de acordo com as Atividades Integradoras de sua responsabilidade;
	Organizar com antecedência o espaço que ocorrerá as atividades e mantê-lo organizado ao encerrar;
	Executar, outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

ANEXO II

DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DO QUADRO DE CONTRATO TRANSITÓRIO PARA O TRABALHO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAITUBA

TRABALHO	CONTRATO TRANSITÓRIO DE TRABALHO ESPECIAL	NÍVEL	Quant.	SALÁRIO BASE 20 HORAS SEMANAIS	SALÁRIO BASE 30 HORAS SEMANAIS	SALÁRIO BASE 40 HORAS SEMANAIS
APOIO AO ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	Mediador Escolar de Sala Regular I	III – Ensino Médio/Acadêmico	250	***	R$ 1.412,00	***
	Mediador Escolar de Sala Regular II	III – Ensino Médio/Acadêmico		***	***	R$ 1.729,70
APOIO AO ALUNO COM DEFICIÊNCIA SEVERA	Cuidador Educacional I	III – Ensino Médio/Acadêmico	200	***	R$ 1412,00	***
	Cuidador Educacional II	III – Ensino Médio/Acadêmico		***	***	R$ 1.729,70
ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NO TRANSPORTE ESCOLAR	Monitor de Transporte Escolar	II – Ensino Fundamental /Estudante de Ensino Médio	20	***	***	R$ 1.594,95
ATUAR NAS TURMAS DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	Instrutor Pedagógico	III – Ensino Médio/Acadêmico	50	***	R$ 1.412,00	***

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:DCFD4B21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
57ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

57ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
JAMERSON DIAS DA SILVA	221

MOUSANIEL CONCEIÇÃO OLIVEIRA	222
THAYANNE OLIVEIRA FARIAS	223
PAULO OLIVEIRA DA CONCEICAO	224
LUIS MORAIS FILHO	225
MEREJANE COSTA DA SILVA	226
CELMA PAULINA TEIXEIRA	227
CLAUDETH MORAIS DE LIMA	228
CLEIDIANE TRINDADE SILVA BARBOSA	229
LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	230

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ELISANE BARBOSA VIEIRA	160
MÁRCIA CRISTINA MACIEL PEREIRA MENDES	161
VANUZIA SANTOS PEREIRA	162
LUDIMILLA DA SILVA SANTOS	163
CLEBSON LIRA DE SOUSA	164
WENDEL THIAGO FERREIRA TELES	165
DOMINGAS RODRIGUES NETA	166
JESSICA NAYARA DA SILVA SANTOS	167
IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	168
JUCIVALDO NUNES LIMA	169

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
DAYANE CRISTINA AMARAL SOUZA	109
THAYNANN SOUSA SILVA	110
NILENE DA CONCEICAO NASCIMENTO	111
RENAN CASTRO DE MELO	112

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
HELTON NEY DA CRUZ DIAS	55
JOSIMAR LEONCIO DA SILVA	56

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
IZABEL BARROS DE ARAÚJO	30
VINICIUS DE OLIVEIRA FLAIN	31
JABSON SOUSA DE OLIVEIRA	32
ARTHUR DE CARVALHO BAPTISTA	33

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	132
ELIZANDRA GOMES DE LIMA	133
DANIELE NUNES LIMA AQUINO	134
LARISSA RIBEIRO BOTELHO	135
WENDELL BERG DE SOUSA	136
JESSICA CRISTINA SOUZA E SILVA	137
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA FEITOSA	138

Marabá (PA), 22 de março de 2024.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85F9900E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 424/2024

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024 por anulação e da outra providência ".
VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 53, inciso V c/c os artigos 10, inciso III, 29, inciso IV, 33, *caput*, 94, § 6º e 95, inciso III, todos da Lei Orgânica Municipal**,** propõe o seguinte Projeto de Lei Ordinária Municipal:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2024, **Credito Adicional Especial**, na Prefeitura Municipal, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) e no Fundo Municipal de Saúde, o valor de R$ 1.930.500,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e quinhentos reais), na Dotação Orçamentária, abaixo:
09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0005-2037- Manutenção do Parque de Máquinas			
Elemento de Despesas	**Descriminação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
33.90.39.0000	Serviço de. Terceiro. Pessoa Jurídico	1708.0000	1.000,00
			1.000,00

18 – Fundo Municipal de Saúde
01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.303.0002-2112- Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica/ BCASPS					
	Elemento de Despesas	**Descriminação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**	
	33.90.39.0000	Serviço de. Terceiro. Pessoa Jurídico	1600.0000	500,00	
				500,00	

10.303.0002-2100- Gestão do Programa EACS

Elemento de Despesa	**Descriminação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
31.90.04.000	Contratação Temporária	1604.0000	233.000,00
31.90.11.000	Venc. e Vantagens de Pessoal Civil	1604.0000	1.400.000,00
31.90.13.000	Obrigações Patronais	1604.0000	162.000,00
31.90.39.000	Outros Serviços Pessoa Jurídica	1604.0000	5.000,00
			1.800.000,00

10.303.0002-2114- Gestão do Programa Vigilância em Saúde / Endemias - ACE

Elemento de Despesa	**Descriminação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
31.90.04.000	Contratação Temporária	1604.0000	60.000,00
31.90.11.000	Venc. e Vantagens de Pessoal Civil	1604.0000	58.000,00
31.90.13.000	Obrigações Patronais	1604.0000	11.700,00
31.90.39.000	Outros Serviços Pessoa Jurídica	1604.0000	300,00
			130.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, Inciso III e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, qual seja:

Anulação

09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0005-2037- Manutenção do Parque de Máquinas			
Elemento de Despesas	**Descriminação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
33.90.36.0000	Serviço de. Terceiro. Pessoa Física	1708.0000	1.000,00
			1.000,00

18 – Fundo Municipal de Saúde
01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.303.0002-2112- Gasto do Programa de Assistência Farmacêutica/ BCASPS			
Elemento de Despesas	**Descriminação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
33.90.32.0000	Material, bem ou serviço p/Distribuição Gratuita	1600.0000	500,00
			500,00

10.303.0002-2100- Gestão do Programa EACS

Elemento de Despesa	**Descriminação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
31.90.04.000	Contratação Temporária	1600.0000	233.000,00
31.90.11.000	Venc. e Vantagens de Pessoal Civil	1600.0000	1.400.000,00
31.90.13.000	Obrigações Patronais	1600.0000	162.000,00
31.90.39.000	Outros Serviços Pessoa Jurídica	1600.0000	5.000,00
			1.800.000,00

10.303.0002-2114- Gestão do Programa Vigilância em Saúde / Endemias - ACE

Elemento de Despesa	**Descriminação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
31.90.04.000	Contratação Temporária	1600.0000	60.000,00
31.90.11.000	Venc. e Vantagens de Pessoal Civil	1600.0000	58.000,00
31.90.13.000	Obrigações Patronais	1600.0000	11.700,00
31.90.39.000	Outros Serviços Pessoa Jurídica	1600.0000	300,00
			130.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei Orçamentária original e apresentar junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determina a Lei de Responsabilidades Fiscal nº 101/2000.
Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão – PA, 03 de abril de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9DD5DBAB